



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 22 de julho de 2009

SÉRIE 3 ANO I Nº134

Caderno Único

Preço: R\$ 3,50

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº DO DOCUMENTO 016/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, INSCRITA NO CNPJ Nº09.470.303/0001-42, COM SEDE NA RUA OSVALDO CRUZ, Nº1985, ALDEOTA, FORTALEZA - CE. CONTRATADA: EMPRESA EDITORA VERDES MARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº07.209.299/0001-38, COM SEDE NA PRAÇA DA IMPRENSA, S/N - BAIRRO DIONÍSIO TORRES, FORTALEZA - CE.. OBJETO: FORNECIMENTO DIÁRIO DE 02 (DUAS) ASSINATURAS DO JORNAL DIÁRIO DO NORDESTE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.25, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, C/C O PROCESSO/SPU Nº08507824-7 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº014/2009. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$960,00 (NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS) pagos em PARCELA ÚNICA, MEDIANTE A EXPEDIÇÃO DE NOTA DE EMPENHO E APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08227.30200001.24.122.400.25191.22.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 10 DE JULHO DE 2009. SIGNATÁRIOS: AUGUSTO CÉSAR PONTES BENEVIDES, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC e MAURÍLIO ALVES PEREIRA, REPRESENTANTE DA EMPRESA EDITORA VERDES MARES LTDA.

Jany Geyre Feijão Nogueira
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

CASAMILITAR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2008-CM

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº011/2008-CM; II - CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO; III - ENDEREÇO: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520, Fortaleza-Ceará.; IV - CONTRATADA: EMPRESA DFT LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº05.015.767/0001-08; V - ENDEREÇO: Rua Arnaldo Osório, 769, Bairro Cocó, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.821-190, Fone: (85) 4009-4417; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, incísio II, da Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações, e no Contrato nº011/2008-CM, em sua cláusula sexta; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: A prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigor de 28 de julho de 2009 a 27 de julho de 2010; IX - DA VIGÊNCIA: 28 de julho de 2009 a 27 de julho de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original a que se refere o presente termo aditivo; XI - DATA: 01 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES, CEL PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará e DIMAS HUMBERTO SILVA BARREIRA, Representante Legal da Empresa Contratada..

João Vieira Júnior - Maj PM

COORDENADOR ADJUNTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 013/2009-CM

CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO CONTRATADA: EMPRESA O. FILIZZOLA & CIA LTDA, com endereço na Rua Afonso Pena, 263, Bairro Bom Retiro, São Paulo/SP, CEP: 01.124-000, Fone: (0XX 11) 3229-0833, inscrita no CNPJ sob o nº61.182.424/0001-09. OBJETO: Aquisição de 60 (sessenta) cinturões de couro, para

serem utilizados pelos integrantes da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, Decreto nº27.624, de 22 de novembro de 2004 e Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP) e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005, Pregão Eletrônico nº2009002 e seus anexos. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data de sua publicação em Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$10.395,00 (dez mil, trezentos e noventa e cinco reais), que serão pagos em conformidade com a cláusula sétima do Contrato nº013/2009-CM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14100001.06.122.400.25181.22.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES, Coronel PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará e LUIZ BORGES DE CARVALHO - Sócio da Empresa Contratada.

João Vieira Júnior - Maj PM

COORDENADOR ADJUNTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº166/2009 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09273053.1 do SPU, RESOLVE MAJORAR, nos termos do art.84-A da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de novembro de 2008, ao servidor JOSÉ FILOMENO DE MORAES FILHO, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Classe A, matrícula 033056.1.9, lotado nesta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, o percentual da GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO, já concedida de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento) sobre seu vencimento base, referente ao Doutorado em Direito, Área de Concentração: Direito Econômico e Financeiro, com vigência a partir de 29 de junho de 2009. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 23/2009

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de informática, totalizando 50 profissionais, a saber: 06 Digitadores, 17 Operadores de Microcomputador, 13 Técnicos de Atendimento, 03 Técnicos de Suporte Operacional em Hardware e Software, 06 Analistas de Sistema, Suporte e O&M (Negócio I), 01 Analista de Sistema, Suporte e O&M (Negócio II), 01 Analista de Sistema, Suporte e O&M (Negócios III) e 03 Analistas de Sistema, Suporte e O&M (Negócios IV), de acordo com as especificações e condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº2009001/PGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual 28.089, de 10/01/2006, e, subsidiariamente os dispositivos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, devidamente homologado pela autoridade competente, e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, independente da transcrição FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 06 de julho de 2009. VALOR GLOBAL: R\$2.044.969,56 (dois milhões, quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
 Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão (Respondendo)
DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

pagos em parcelas mensais de R\$170.414,13 (cento e setenta reais, quatrocentos e quatorze reais e treze centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.02.126.400.81167.22.33903700.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Orlando Braga de Almeida, Representante Legal da Empresa Solução Serviços Comércio e Construção Ltda.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
 COORDENADORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1789, 14. andar, Aldeota - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, 2040, Aldeota - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e Parecer PFIN/GAF/0141/2009; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo **prorrogar a vigência do Contrato** por igual período; IX - DA VIGÊNCIA: A vigência do aditivo tem início em 19 de junho de 2009 e fim em 17 de outubro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo Aditivo; XI - DATA: 18 de junho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: José Luiz Lins dos Santos (Representante Legal da Contratante) e Régis Teixeira Abreu (Representante Legal da Contratada).

Álison José Maia Melo
 ANALISTA DE REGULAÇÃO

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Conselho Estadual de Educação - CEE; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano nº500 - Fátima; IV - CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz nº2040 - Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo, no art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações

posteriores.; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº013/2008, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 19 de junho de 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a contar de 19 de junho de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XI - DATA: 12 de junho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Edgar Linhares Lima e Régis Teixeira Abreu.

Maria Cláudia Leite Coelho
 ASSISTENTE JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº082/2009 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOMEAR, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **THIAGO DA PONTE SOUSA RODRIGUES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de GERENTE REGIONAL, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, a partir de 01 de junho de 2009. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 26 de maio de 2009.

Herbert de Vasconcelos Rocha
 SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº083/2009 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **THIAGO DA PONTE SOUSA RODRIGUES** a partir de 01 de junho de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa Gerência do Corredor Ecológico do Rio Pacoti, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de GERENTE REGIONAL, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 26 de maio de 2009.

Herbert de Vasconcelos Rocha
 SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº112/2009 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09184021-0 do SPU/SEMACE, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, Inciso II, alínea "a", da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MÔNICA DAMASCENO SOUZA**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Assessor Jurídico, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, a partir de 30 de junho de 2009. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº113/2009 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **BRENO PEREIRA DE CARVALHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, a partir de 01 de julho de 2009. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº114/2009 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **BRENO PEREIRA DE CARVALHO** a partir de 01 de julho de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa Procuradoria Jurídica, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 26 de julho de 2009.

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº116/2009 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09184189-5 do SPU/SEMACE, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, Inciso II, alínea "a", da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO TEIXEIRA**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de GERENTE, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, a partir de 30 de junho de 2009. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº117/2009 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **JOSÉ WILLIAMS HENRIQUE DE SOUZA**, que exerce a função de Tecnólogo em Saneamento Ambiental, matrícula 000030-1-9, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, de GERENTE, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, a partir de 01 de julho de 2009. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de julho de 2009.

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº118/2009 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **JOSÉ WILLIAMS HENRIQUE DE SOUZA** a partir de 01 de julho de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa Núcleo de Cadastro e Extensão Florestal, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão GERENTE, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de julho de 2009.

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2008

I - ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº002/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através do Gabinete do Vice-Governador; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart 598-1º Andar-Meirões; IV - CONTRATADA: **J C DA SILVA NASCIMENTO**; V - ENDEREÇO: Rua Comendador Machado, 398-Jardim América; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no Art.57, II, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: A Cidade de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Trata-se de termo aditivo cujo objeto é **prorrogar a vigência do contrato nº002/2008** por mais 01 (um) ano, a partir de 01 de abril de 2009; IX - DA VIGÊNCIA: De 01 de abril de 2009 a 31 de março de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente modificadas; XI - DATA: 13 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Israel da Silva Martins-Contratante e Jorge Carlos da Silva Nascimento-Contratada.

Israel da Silva Martins
COORDENADOR DO GABINETE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2009

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº001/2009; II - CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará, através do Gabinete do Vice-Governador; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 598 1º Andar Meirões Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, 2040 Aldeota Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento de aditivo fundamenta-se no inciso II do art.57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Cidade de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do contrato** até 31 de dezembro de 2009; IX - DA VIGÊNCIA: Este termo terá sua vigência de 19 de junho de 2009 até 31 de dezembro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XI - DATA: 10 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Israel da Silva Martins-Contratante e Régis Teixeira Abreu-Contratada.

Israel da Silva Martins
COORDENADOR DO GABINETE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 009/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através do Gabinete do Vice-Governador. CONTRATADA: **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A**. OBJETO: **Execução do contrato de seguro total dos veículos** do Gabinete do Vice-Governador. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem como fundamentação o Pregão Eletrônico nº2009003 e a proposta da contratada. FORO: A Cidade de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) pagos em parcela única. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100001.04.122.400.21204.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: Israel da Silva Martins-Contratante e Jabis de Mendonça Alexandre-Contratada.

Israel da Silva Martins
COORDENADOR DO GABINETE

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº076/CIDADES/2008

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº076/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE ITATIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09240320-4 com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008, de 16 de junho de 2008. OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência para 26 de dezembro de 2009. DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Ferreira Mateus, PREFEITO DE ITATIRA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de julho de 2009.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº109, 17 DE JUNHO DE 2009, que publicou o EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº016/CIDADES/2009 - PLANNER CONSULTORIA SS LTDA. **Onde se lê:** OBJETO: Prorrogação de Prazo. DA VIGÊNCIA: 21 de Setembro de 2009. **Leia-se:** OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato para 04 de outubro de 2009 e o prazo de entrega do Produto Final para 21 de setembro de 2009. DA VIGÊNCIA: Até 04 de outubro de 2009. Fortaleza, 13 de julho de 2009.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº44/2006

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº44/2006-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CARPIL - CARLOS DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA;** V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso III, da Lei nº8.666/93 - Processo nº8007.002211/2009-40-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 90 (noventa) dias.; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 6 de maio de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e José Carlos Pessoa de Paula, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 51/2009

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece CONTRATADA: **CLARO S/A.** OBJETO: **Contratação de links para prover serviço de acesso à rede** da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso V, artigo 24, da Lei nº8.666/93 e suas alterações - Processo nº0037.000169/2008-73-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$5.871,60 (cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Sérgio Adriano Pelegrino e Bernardo Kos Winik, Representantes da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 80/2009

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **BARROS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.** OBJETO: **Contratação de Consultoria para Formar e Gerenciar o Planejamento Estratégico** da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº002/2009-Cagece - Processo nº0077.000118/2008-39-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR GLOBAL: R\$77.850,00 (setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Valdemar Barros Filho, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DO DOCUMENTO 116/2009

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **aquisição de licença de uso de programas de softwares.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações - Processo nº0037.000211/2008-38-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$801.487,56 (oitocentos e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Teresa Cristina Neves de Pinho, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO TERMO RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO
Nº43/2009

Celebrado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE e a Empresa **ABS INDÚSTRIA DE BOMBAS CENTRÍFUGAS LTDA;** OBJETO: **retificação do cronograma físico financeiro do contrato em referência, com alteração do seu valor global previsto na Cláusula Quarta;** DA RETIFICAÇÃO: 4.1 - O valor global deste Contrato é de R\$132.390,00 (cento e trinta e dois mil, trezentos e noventa reais) a ser pago com Recursos Próprios da Cagece; DATA: 24/06/2009; ASSINAM: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Haroldo Jorge de B. Vieira, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOREXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 21/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE CONTRATADA: Empresa **ALIANÇA NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA..** OBJETO: **O transporte marítimo de equipamentos técnico-científicos, com as características abaixo descritas,** adquirida através do Contrato de Compra e Venda, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a empresa MLW Intermed, saindo do porto de HAMBURGO - Alemanha com destino ao Porto do PECEM-CE - Brasil. Características: 01 Sistema planetário ótico digital modelo ZKP 4 - quinto NG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No processo de Inexigibilidade de Licitação nº08/2009, declarada pela Sra. Secretária Adjunta e ratificada pelo Sr. Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior e conforme as disposições constantes da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, e no que couber no Termo e Condições de Transporte e na proposta da CONTRATADA que, simultaneamente constam no Processo nº09290319-3/SC&T. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: Será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ Para

execução dos serviços ora contratados será cobrada a importância Eur 1.332,00, pagos em moeda corrente nacional, cujo valor estimado nesta data é de R\$4.461,00 (Quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais) estando inclusos todos os custos que direta ou indiretamente incidam sobre os serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.12.364.195.11937.01.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, pela SECITECE e Raul Viana, pela CONTRATADA.

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07/2009**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP CONTRATADA: **LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA..** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO**, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº001/2008. São eles: 4 (quatro) Notebooks Thinkpad t61; 31 (trinta e um) Microcomputadores (sem sistema operacional); (trinta e um) Monitores LCD 15". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - na Ata de Registro Preços nº01/2008 lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº001/2008, conforme Processo nº08039773-5, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com o presente Contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: Este Contrato tem prazo de vigência a partir da data da sua assinatura até o término do período de garantia dos equipamentos. A garantia terá início a partir da data da emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO dos bens pela CONTRATANTE.. VALOR GLOBAL: R\$83.282,19 (oitenta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos) pagos em I - 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens, conforme Anexo 10 do Edital; e II - 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, conforme anexo 11 do Edital; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.571.196.11946.22.44905200.92.2.00. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2009 SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno Presidente da FUNCAP e Francisco Alves da Silva Representante Legal da LENOVO.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07/2009**

CONTRATANTE: Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP CONTRATADA: **ACTIVE BRASIL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA..** OBJETO: **Concessão de Recursos financeiros na modalidade "subvenção econômica"**, pela FUNCAP à empresa, para a execução do Projeto "M-Player TV Digital Interativa". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato se fundamenta na Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220, de 16 de outubro de 2008, bem como nas cláusulas do Contrato nº0107066000, firmado entre a FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, e a FUNCAP, com o objetivo de repassar recursos para micro e pequenas empresas do Estado do Ceará para o financiamento de projetos de inovação tecnológica, e no Edital FUNCAP/MCT/FINEP – PAPPED SUBVENÇÃO Nº03/2008 (PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA EM EMPRESAS). FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, a partir da assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$409.640,00 (quatrocentos e nove mil, seiscentos e quarenta reais) pagos em conformidade com a divisão prevista no Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 00: 31200005.19.573.018.11886.22.44604100.00.1.00, Fonte 83: 31200005.19.573.018.11886.22.44604100.83.2.00 e Fonte 89: 31200005.19.573.018.11886.22.44604100.89.2.00. DATA DA

ASSINATURA: 9 de Julho de 2009 SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da FUNCAP, e Omar Alves de Queiroz Filho, Representante Legal da Empresa.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO - OAB-CE Nº11.567

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08/2009**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP CONTRATADA: **ÁURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA..** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO**, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº001/2008. São eles: 2 (duas) Impressoras laser mono HP (Item 17- Ata de registro de preços de TI 000001/2008); 6 (seis) Projetor Epson (item 26- Ata de registro de preços de TI 000001/2008);. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - na Ata de Registro Preços nº01/2008 lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº001/2008, conforme Processo nº08039773-5, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com o presente Contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: Este Contrato tem prazo de vigência a partir da data da sua assinatura até o término do período de garantia dos equipamentos. A garantia terá início a partir da data da emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO dos bens pela CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$13.726,00 (treze mil, setecentos e vinte e seis reais), pagos em I - 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens, conforme Anexo 10 do Edital; II - 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, conforme Anexo 11 do Edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.571.196.11946.22.44905200.92.2.00. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2009 SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno Presidente da FUNCAP e Francisco Alves da Silva Representante Legal da AURIGA.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09/2009**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP CONTRATADA: **MICROSOL TECNOLOGIA S/A.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO**, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº001/2008. São eles: 2 (dois) Nobreak Stay 2000va (item 41- Ata de registro de preços de TI 000001/2008);. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - na Ata de Registro Preços nº01/2008 lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº001/2008, conforme Processo nº08039773-5, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com o presente Contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: Este Contrato tem prazo de vigência a partir da data da sua assinatura até o término do período de garantia dos equipamentos. A garantia terá início a partir da data da emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO dos bens pela CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$1.316,68 (um mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos pagos em I - 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens, conforme Anexo 10 do Edital; II - 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO,

conforme Anexo 11 do Edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.571.196.11946.22.44905200.92.2.00. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2009 SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno Presidente da FUNCAP e Silvana Damasceno Cavalcante Representante Legal da MICROSOFT.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°013/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCCEME, CNPJ N°07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, N°1246, Aldeota, Fortaleza- CE; IV - CONTRATADA: LAR ANTÔNIO DE PÁDUA - ASSOCIAÇÃO CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS DE AMPARO A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA, CNPJ N°07.325.673/0001-60.; V - ENDEREÇO: Rua Fernando F. de Melo, 752 - Vila Manoel Sátiro, Fortaleza -CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57 inciso II, da Lei Federal N°8.666/93, e suas alterações posteriores e no disposto nas Cláusulas: Sétima e Décima Quarta do Contrato N°013/2008, e o que consta no processo administrativo n°09142862 - 9/SPU/FUNCCEME; VII- FORO: Comarca de Fortaleza -CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir de 01 de julho de 2009 até 30 de junho de 2010, a **vigência do Contrato N°013/2008**, celebrado entre a FUNCCEME/e o LAR ANTÔNIO DE PÁDUA. Os recursos financeiros necessários para a execução do presente Termo Aditivo é da ordem de R\$371.984,04 (trezentos e setenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos, passando o valor mensal do contrato ora aditivado para R\$30.998,67 (trinta mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos), que correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 31200004. 04.122.400.25189.22.33903700.00.0.00 31200004. 04.122. 400.25142. 22.33903700.00.0.00 31200004. 19. 571.197.10953.01.33903700.00.0.00; IX - DA VIGÊNCIA: 01/07/2009 a 30/06/2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato N°013/2008, que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.; XI - DATA: Fortaleza, 30 de junho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Luciana César Torres Melo Lima Diretora Técnica/FUNCCEME/CONTRATANTE e Anália Bueno de Melo/Presidente/LAR ANTONIO DE PÁDUA/ CONTRATADA.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 011/2009

CONTRATANTE: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos-FUNCCEME, Av. Rui Barbosa, 1246 - Aldeota, Fortaleza - CE, CNPJ N°07.191.406/0001-48 CONTRATADA: **JANGADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, Av. Júlio Ventura, 100, Aldeora - Fortaleza - CE., CNPJ N°04.620.686/0001-74. OBJETO: **prestação de serviços de manutenção preventiva por plano de revisões**, conforme os intervalos de quilometragem previstos no Plano de manutenção Periódica em 02 (dois) veículos da marca RENAULT, pertencentes a FUNCCEME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação N°001/2009, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal N°8.666/93 e suas alterações posteriores e o que consta no processo Administrativo/SPU-FUNCCEME n°09142715-0 FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 26/05/2009 a 31/12/2009. VALOR GLOBAL: R\$10.000,00 (dez mil reais) pagos em mediante execução de serviços nos termos contantes da cláusula 5ª do referido contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200004.19.122.400.20294.22.33903000.00.0.00 - 31200004.19.122.400.20294.22.33903000.70.0.00 - 31200004.19.122.400.20294.22.33903900.00.0.00 - 31200004.19.122.400.20294.22.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de maio de 2009 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - P/Contratante e Francisco Machado Ventura - P/Contratada.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 015/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCCEME, inscrita no CNP sob o n°07.191.406/0001-48, sede na Av. Rui Barbosa, 1246 - Aldeota,

Fortaleza - CE - CEP 60-115-221 CONTRATADA: **INTERSYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n°04646823/0001- 40, com sede na Av. Antônio Sales, 645 - Bairro Joaquim Távora - Fortaleza -CE - CEP 60-135-100. OBJETO: **Aquisição de 04 (quatro) câmeras fotográficas digital SONY Cyber - shot DSC - W 110**, para Registro de Trabalhos de Campo e Modernização da Infraestrutura de TI referente ao (Lote 8 -Item 030) - Ata de Registro de Preços N°01/2008 e Pregão Eletrônico n°01/2008/ETICE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços n°001/2008 - Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico n°001/2008-ETICE, conforme Processo Administrativo n°09142888-2/SPU/FUNCCEME, tudo de acordo com a Lei Federal n°10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelo Decreto Estadual n°28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n°8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. IV- termo de referência parte integrante do processo 09142888-2/SPU/FUNCCEME, elaborado e aprovado pela FUNCCEME FORO: Comarca de Fortaleza- CE. VIGÊNCIA: 17/06/2009 a 17/06/2010.. VALOR GLOBAL: R\$R\$2.063,32 (Dois mil sessenta e três e reais e dois centavos) pagos em 1-40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens, conforme Anexo 10 do Edital; II - 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, conforme Anexo 11 do Edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 31200004.18.573.197.10955.22.44905200.00.0.00 - Projeto MAPP N°13- Aquisição de Equipamentos para fortalecimento da infra estrutura de suporte as ações da FUNCCEME - Projeto Finalístico N°314.602-2009.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de junho de 2009 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins Presidente/FUNCCEME/ CONTRATANTE e Alfredo Ávila Barbosa Pereira Representante legal CONTRATADA-INTERSYSTEM.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA/ASJUR

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 019/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC. CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto à **prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, e demais serviços correlatos**, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n°001/2007 e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Ata de Registro de Preços n°01/2007, conforme o resultado do Pregão Eletrônico n°001/2007, realizado de acordo com as normas da lei n°10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual n°28.089, de 10/01/2006, pelo Decreto Federal n°5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n°8.666/93; FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente Contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 19 de junho de 2009. VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (Quinze mil reais) pagos em Moeda corrente nacional,quinzenalmente, mediante depósito em conta corrente no Banco Bradesco a ser indicada pela Contratada, de acordo com a quantidade e o valor dos bilhetes efetivamente fornecidos, condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas, as quais deverão ser devidamente atestadas por prepostos dos beneficiários do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31200006.19.122.400.20273.01.33903300.00.0.00; 31200006.19.572.195.11936.22.33903300.00.0.00; 31200006.19.122.400.20273.01.33903300.70.0.00; 31200006.19.573.118.11883.01.33903300.89.2.00; 31200006.19.572.195.11936.22.33903300.83.2.00. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2009 SIGNATÁRIOS: João Pratagil Pereira de Araújo - Presidente do NUTEC e Regis Teixeira Abreu - Representante Legal da Casa Blanca Turismo e Viagens LTDA.

Quintino Brasil Barreto Junior
ASSISTENTE JURÍDICO

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº27/2009**

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº01 ao Contrato Nº27/2009 que entre si celebram, de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE e do outro, a Empresa TEMPO REAL PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: AVENIDA PARANJANA, 1700 CAMPUS DO ITAPERI - SERRINHA - FORTALEZA - CE CEP 60.740.903; IV - CONTRATADA: **TEMPO REAL PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA DO RUSSEL, 450 - Gr. 401 - GLÓRIA CEP 22.210.010; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo na Cláusula Sétima do Contrato Original e nos preceitos do Art.57, inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo **prorrogar a vigência do Contrato**; IX - DA VIGÊNCIA: A nova vigência do Termo Aditivo tem início em 01/07/2009 a 11/10/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original não alterados por este instrumento; XI - DATA: 24 DE JUNHO DE 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - Presidente da FUNECE e Ricardo Ferreira Lopes - DIRETOR DA EMPRESA.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 43/2009**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **INTERACTIVE TURISMO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PASSAGENS AERÉAS LTDA**. OBJETO: 2.1. **SERVIÇOS DE EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRE NOS TRECHOS INTERMUNICIPAIS, PARA ATENDER AOS MONITORES (PROFESSORES) DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, PARA AS LOCALIDADES DE ORÓS, MAURITI, BEBERIBE, BREJO SANTO, CAMPOS SALES, JAGUARIBE, MISSÃO VELHA, TAÚA, PIQUET CARNEIRO, ITAÍPOCA E QUIXERAMOBIM.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Edital de Pregão Eletrônico nº2009010 FUNECE e a seguinte legislação: Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006 e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 7.1 O prazo de vigência do Contrato será a partir da data de sua assinatura até 31/12/2009. VALOR GLOBAL: R\$4.832,58 (quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos) pagos em conformidades de serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.21073.22.33903900.83.2.00 PF 3117072008, na IG 166864000.. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2009 SIGNATÁRIOS: Prof. Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Sr. Rinomaron Silva Costa - INTERACTIVE TURISMO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PASSAGENS AERÉAS LTDA.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 48/2009**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de **“Vale-Transporte Eletrônico – VTE – METROPOLITANO”** para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº7.418/85 e alterações, Decreto nº95.247/87 e Decreto Municipal nº9.142/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se, o presente contrato, no art.25, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93, alterada e consolidada, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº34/2009 (SPU Nº09205279-7) FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato se dará a partir de 01.07.2009 até 31.12.2009. VALOR GLOBAL: R\$49.000,00 quarenta e nove mil reais pagos em conformidade de serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.400.20302.22.33903900.00.0.00 PF 3118032008 e IG 227064000. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - Presidente da FUNECE e Paulo César Barroso Vieira - Superintendente do Vale-Transporte/SINDIÔNIBUS.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 49/2009**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de **“Vale-Transporte Eletrônico – VTE – URBANO”** para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº7.418/85 e alterações, Decreto nº95.247/87 e Decreto Municipal nº9.142/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se, o presente contrato, no art.25, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93, alterada e consolidada, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº35/2009 (SPU Nº09205281-9) FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato se dará a partir de 01.07.2009 até 31.12.2009. VALOR GLOBAL: R\$112.000,00 cento e doze mil reais pagos em conformidade de serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.400.20302.22.33903900.00.0.00 PF 3118032008 e IG 227044000. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - Presidente da FUNECE e Paulo César Barroso Vieira - Superintendente do Vale-Transporte/SINDIÔNIBUS.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 42/2009**

PROCESSO Nº09205128-6/2009 FUNECE. OBJETO: **Pagamento de inscrição** em favor do servidor técnico administrativo, Raimundo Nonato de Menezes **para participar do XXXII Congresso Brasileiro de Ciência do Solo** que irá realizar-se no período de 2 a 7 de agosto de 2009 em Fortaleza - CE. JUSTIFICATIVA: O Professor Célio Pires Garcia Diretor da FAVET à fl. 02 deste processo solicita pagamento de inscrição em favor do servidor técnico administrativo, Raimundo Nonato de Menezes para participar do XXXII Congresso Brasileiro de Ciência do Solo que irá realizar-se no período de 2 a 7 de agosto de 2009 em Fortaleza - CE tendo em vista que o referido evento contribuirá muito para o aperfeiçoamento das atividades realizadas pelo servidor no Setor de Olericultura e plantas medicinais. VALOR: R\$500,00 (quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.128.777.11957.22.33903900.70.0.00 alocados no PF 3117062008 e IG 248943000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art.25 c/c o inciso VI do Art.13 da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações). CONTRATADA: **SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIA DO SOLO**, inscrita no CNPJ: 42.137.836/0001-82, com endereço no CP Edifício Silvio Brandão S/N Caixa Postal 231 Campus Universitário, Viçosa - MG, CEP: 36.570-000. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para o pagamento do servidor técnico administrativo, Raimundo Nonato de Menezes, para participar do XXXII Congresso Brasileiro de Ciência do Solo que irá realizar-se no período de 2 a 7 de agosto de 2009 em Fortaleza - CE - Francisco de Assis Moura Araripe. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE referente à Inexigibilidade de Licitação Nº42/2009 para pagamento de inscrição do servidor técnico administrativo, Raimundo Nonato de Menezes, para participar do XXXII Congresso Brasileiro de Ciência do Solo que irá realizar-se no período de 2 a 7 de agosto de 2009 em Fortaleza - CE.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº556/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08400808-3 do SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARIA EDINETE TOMÁS**, Matrícula 000900-1-8 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de Diretor da Divisão de Controle Acadêmico, Símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, com vigência a partir de 01/04/2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 04 de junho de 2009.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº483/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09132231-6 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **NEIL ALESSANDRO MEDEIROS SILVEIRA**, do cargo de Agente de Administração, Grupo Ocupacional ADO, referência 21, matrícula nº000561-1-1, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, a partir de 29 de maio de 2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 25 de maio de 2009.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº484/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09132257-0 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **EMÍLIO DE MEDEIROS VIANA**, do cargo de professor, Grupo Ocupacional MAS, Classe Auxiliar, Nível A, matrícula nº000890-1-X, lotado na Coordenação do Curso de Direito da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, a partir de 29 de maio de 2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 26 de maio de 2009.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 30/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA-SECULT, inscrita no CNPJ nº07.954.555/0001 - 11 CONTRATADA: **MAESTRIA COMUNICAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº08.638.883/0001-71. OBJETO: **SERVIÇO DE PRODUÇÃO PARA A DIPLOMAÇÃO DOS AGENTES DE LEITURA E PARA O III ENCONTRO ESTADUAL DOS AGENTES DE LEITURA..** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico, Nº2009017 - SECULT, conforme Processo Administrativo Nº09101012-8 SPU/SECULT, tudo de acordo com a Lei Federal Nº10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal Nº5.450/2005 e Decreto Estadual Nº28.089 de 10/01/2006, com aplicação subsidiária das normas gerais da Lei Nº8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A partir da data de publicação no D.O a contar 157 (cento e cinquenta dias) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.690,00 quatro mil seiscentos e noventa reais pagos em parcelas mensais de acordo com os serviços executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100009.13.392.026.10542.22.33903900.10.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 07 de Julho de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho-Secretário da Cultura e Maria Eldeny Rodrigues da Silva-Representante Legal.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO 3º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº136/2007

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A **FETRAECE - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA NO ESTADO DO CEARÁ**, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação da vigência do Contrato nº136/2007** por mais um período de 30 (trinta) dias, ou seja, o Contrato terá vigência até trinta de julho de 2009. OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto

deste CONVÊNIO a cooperação técnica e financeira entre os partícipes com vistas a cobertura das despesas necessárias à viabilização do Projeto "Apoio às Cooperativas de Crédito de base familiar e solidária". III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº136/2007, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 30 de junho de 2009. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário E MOISÉS BRAZ RICARDO - Presidente da FETRAECE.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº03/2008
I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: **As cláusulas primeira, quinta e sexta - subcláusula primeira do Termo de Ajuste Nº03/2008, que tratam do objeto, da vigência e dos recursos - valor do termo de ajuste, pas-sam a vigorar com as seguintes redações:** "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente TERMO DE AJUSTE tem como objeto a transferência de re-cursos financeiros ao BENEFICIÁRIO para Construção de 168 (Cento e sessenta e oito) Cisternas de Placas em diversas localidades, do Município de Tauá, cujas Cisternas facilitarão o armazenamento de água no período das chuvas, que será utilizado no período de estiagem, beneficiando os pequenos produtores rurais, suprimindo a falta de água para as famílias da zona rural tão castigada pela seca." "CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA O presente termo de ajuste terá sua vigência a partir do dia 01 de julho de 2009, por um período de 120 (cento e vinte dias)." "CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR O valor do presente a ser transferido em decorrência deste TERMO DE AJUSTE é de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) A contrapartida do BENEFICIÁRIO importa na quantia de R\$30.015,84 (trinta mil e quinze reais e oitenta e quatro centavos). III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo de Ajuste Nº03/2008, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 30 de junho de 2009. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - ODILON SILVEIRA AGUIAR - Prefeito do Município de Tauá. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº010/2009

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº.163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade Nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, doravante designada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.891.674/0001-72, com sede na Rua Coronel Antônio Joaquim, Nº2121 - Centro, município de Crateús/CE, no Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu Prefeito JOÃO DILMAR DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº98024287118 SSP-CE e inscrito no CPF Nº041.258.433-68, residente e domiciliado no município de Limoeiro do Norte/CE, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente, JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o Nº010.272.553 - 53, portador da cédula de identidade Nº310.460 - SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr.Gilberto Studart, 1369 - Apto Nº201 - CEP: 60.190.750, Bairro Cócó, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido, no município de Limoeiro do Norte/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por

toda legislação aplicável, especialmente pela Lei Nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON Nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo Nº08651749-0. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$85.680,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos e oitenta reais), sendo 50% (cinquenta por cento), ou seja, R\$42.840,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais), provenientes da SDA (Recursos do TESOIRO DO ESTADO), ora CONCEDENTE, e 50% (cinquenta por cento), ou seja, R\$42.840,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais), provenientes do município. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.053.207.06.22.33404100.00.0.00 e Projeto Finalístico Nº210003.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE; JOÃO DILMAR DA SILVA - Prefeito Municipal de Limoeiro do Norte - CONVENENTE E JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - INTERVENIENTE.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº028/2009

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado pelo seu Secretário Adjunto ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº.163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade Nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ**, doravante designada CONVENENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº07.598.600/0001-42, com sede na Praça Elisio Aguiar, S/N, Centro, CEP: 62.184.000, no município de Cariré/CE, no Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu Prefeito ANTÔNIO RUFINO MARTINS, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Isaias Machado Portela, 30, CEP: 62.184.000, no município de Cariré/CE, portador da Cédula de Identidade Nº058104910 IPR-RJ e inscrito no CPF Nº746.437.707-91 e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o Nº010.272.553 - 53, portador da cédula de identidade Nº310.460 - SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr.Gilberto Studart, 1369 - Apto Nº201 - CEP: 60.190.750, Bairro Cocó, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido, no município de Cariré/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei Nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON Nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo Nº08677149-3. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$46.690,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e noventa reais) sendo 50% (cinquenta por cento), ou seja, R\$23.345,00 (vinte e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais), provenientes da SDA, (Recursos do TESOIRO DO ESTADO) ora CONCEDENTE, e 50% (cinquenta por cento), ou seja, R\$23.345,00 (vinte e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais) provenientes do

município. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº21.100021.20.601.053.20706.22.33404100.00.0.00 e Projeto Finalístico Nº21003.2009. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE - ANTÔNIO RUFINO MARTINS - Prefeito Municipal de Cariré - CONVENENTE - JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - INTERVENIENTE.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº075/2009

CONVENENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210 neste ato representada pelo Secretário Adjunto ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o Nº163.496.443-87 e portador do RG Nº1.106.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TEODORA BEZERRA**, doravante denominado CONVENENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº23.444.433/0001-31, no Distrito de Cachoeira de Santana com sede no município de Jaguaretama, no Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu Presidente, JOSÉ ERIVALDO BRITO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº.070.702.683-00, portador da Cédula de Identidade Nº2001010097772 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Teófilo Peixoto, 818, Distrito de Cachoeira de Santana, no Município de Jaguaretama/CE, e a OSCIP AGÊNCIA MANDALLA DHSA, doravante denominada INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.515.569/0001-03, com sede na Av. Rui Barbosa, Nº1101, Bairro Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58.040-491, neste ato representada pelo seu vetor de coordenação, WILLY PESSOA RODRIGUES, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, inscrito no CPF/MF sob o nº082.142.124-72 e portador da Cédula de Identidade nº667.352 SSP/PB. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TEODORA BEZERRA, no município de Jaguaretama/CE, com vistas à execução dos Projetos de Produção Integrada Mandalla, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei Nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON Nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08651971-9. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até o dia 31/03/2010, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$3.120,00 (três mil, cento e vinte reais), provenientes da SDA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.053.20706.22.44504200.00.0.00 para a implantação uma unidade Mandalla e Projeto Finalístico nº216.011.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 06 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE; JOSÉ ERIVALDO BRITO - Presidente da Associação Comunitária Teodora Bezerra - CONVENENTE e WILLY PESSOA RODRIGUES - Vetor de Coordenação da Agência Mandalla DHSA - INTERVENIENTE.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº077/2009

CONVENENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210 neste ato representada pelo Secretário Adjunto ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador,

inscrito no CPF/MF sob o Nº163.496.443-87 e portador do RG Nº1.106.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e **ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DO BOQUEIRÃO DO DISTRITO PREFEITA SUELY NOGUEIRA PINHEIRO**, doravante denominada **CONVENENTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº06.223.181/0001-00, com sede no Distrito Prefeita Suelly Pinheiro, S/N, município de Solonópole/CE, neste ato representada pelo seu Presidente, MÁRCIO GREICK DA SILVEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº325.582.443-53, portador da Cédula de Identidade Nº2001300 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Manoel Rodrigues Melo Pinheiro, Centro, Solonópole/CE, e a **OSCIP AGÊNCIA MANDALLA DHSA**, doravante denominada **INTERVENIENTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.515.569/0001-03, com sede na Av. Rui Barbosa, Nº1101, Bairro Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58.040-491, neste ato representada pelo seu vetor de coordenação, **WILLY PESSOA RODRIGUES**, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, inscrito no CPF/MF sob o nº082.142.124-72 e portador da Cédula de Identidade nº667.352 SSP/PB. **OBJETO**: O presente **CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira** tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para **ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DO BOQUEIRÃO DO DISTRITO PREFEITA SUELY NOGUEIRA PINHEIRO**, no município de Solonópole/CE, com vistas à execução do Projeto de Produção Integrada Mandalla, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente **CONVÊNIO** reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei Nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON Nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº09150606-9. **FORO**: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste **CONVÊNIO**. **VIGÊNCIA**: Este **CONVÊNIO** vigorará da data de sua publicação no DOE até o dia 31/03/2010, podendo ser prorrogado através de **TERMO ADITIVO**, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **VALOR**: O valor total deste **CONVÊNIO** é de R\$6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais), provenientes da SDA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 21100021.20.601.053.20706.22.44504200.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216.011.2008. **DATA DA ASSINATURA**: Fortaleza/CE, 06 de julho de 2009. **SIGNATÁRIOS**: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - **CONCEDENTE**; MÁRCIO GREICK DA SILVEIRA - Presidente da Associação dos Pescadores do Boqueirão do Distrito Prefeita Suelly Nogueira Pinheiro - **CONVENENTE** e **WILLY PESSOA RODRIGUES** - Vetor de Coordenação da Agência Mandalla DHSA - **INTERVENIENTE**.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº083/2009

CONVENENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada **CONCEDENTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário Adjunto ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº.163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade Nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE BAIXA VERDE E VIZINHANÇA**, doravante denominada **CONVENENTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº00.682.162/0001-57, com sede no Sítio Baixa Verde, S/N, Zona Rural, município de Saboeiro/CE, neste ato representado pela sua Presidente, MARIA WENNE ALVES DE SOUSA, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº821.308.503-59 e portador da Cédula de Identidade nº2006029088704 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Baixa Verde, no município de Saboeiro/CE, e a **OSCIP AGÊNCIA MANDALLA DHSA**, doravante denominada **INTERVENIENTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.515.569/0001-03, com sede na Av. Rui Barbosa, nº1101, Bairro Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58.040-491, neste ato representada pelo seu vetor de coordenação, **WILLY PESSOA RODRIGUES**, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, inscrito no CPF/MF sob o nº082.142.124-72 e portador da Cédula de Identidade nº667.352 SSP/PB. **OBJETO**: O presente **CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira** tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio

técnico por parte da SDA para **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE BAIXA VERDE E VIZINHANÇA**, no município de Saboeiro/CE, com vistas à execução do Projeto de Produção Integrada Mandalla, e para a **INTERVENIENTE**, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente **CONVÊNIO** reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei Nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON Nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº09150664-6. **FORO**: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste **CONVÊNIO**. **VIGÊNCIA**: Este **CONVÊNIO** vigorará da data de sua publicação no DOE até o dia 31/03/2010, podendo ser prorrogado através de **TERMO ADITIVO**, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **VALOR**: O valor total deste **CONVÊNIO** é de R\$6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais), provenientes da SDA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 2110021.20.601.053.20706.22.445042.00.00.00 para aquisição dos equipamentos e Projeto Finalístico nº216011.2008. **DATA DA ASSINATURA**: Fortaleza/CE, 06 de julho de 2009. **SIGNATÁRIOS**: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - **CONCEDENTE**; MARIA WENNE ALVES DE SOUSA - Presidente da Associação dos Pequenos Produtores de Baixa Verde e Vizinhos - **CONVENENTE** e **WILLY PESSOA RODRIGUES** - Vetor de Coordenação da Agência Mandalla DHSA - **INTERVENIENTE**.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº086/2009

CONVENENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada **CONCEDENTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210 neste ato representada pelo Secretário Adjunto ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o Nº163.496.443-87 e portador do RG Nº1.106.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DO SÍTIO RETIRO**, doravante denominado **CONVENENTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº12.478.749/0001-28, com sede no município de Iguatu, no Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu Presidente, FRANCISCO SOARES SOBRINHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº.387.789.123-34, portador da Cédula de Identidade Nº2007029144599 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Retiro, Município de Iguatu/CE, e a **OSCIP AGÊNCIA MANDALLA DHSA**, doravante denominada **INTERVENIENTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.515.569/0001-03, com sede na Av. Rui Barbosa, Nº1101, Bairro Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58.040-491, neste ato representada pelo seu vetor de coordenação, **WILLY PESSOA RODRIGUES**, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, inscrito no CPF/MF sob o nº082.142.124-72 e portador da Cédula de Identidade nº667.352 SSP/PB. **OBJETO**: O presente **CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira** tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DO SÍTIO RETIRO**, no município de Iguatu/CE, com vistas à execução do Projeto de Produção Integrada Mandalla, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente **CONVÊNIO** reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei Nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON Nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08677350-0. **FORO**: **VIGÊNCIA**: Este **CONVÊNIO** vigorará da data de sua publicação no DOE até o dia 31/03/2010, podendo ser prorrogado através de **TERMO ADITIVO**, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **VALOR**: O valor total deste **CONVÊNIO** é de R\$3.120,00 (três mil, cento e vinte reais), provenientes da SDA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 21100021.20.601.053.20706.22.44504200.00.0.00 para a implantação uma unidade Mandalla e Projeto Finalístico nº216.011.2008. **DATA DA ASSINATURA**: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas

na execução deste CONVÊNIO. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE; FRANCISCO SOARES SOBRINHO - Presidente da Associação de Moradores e Agricultores do Sítio Retiro - CONVENENTE e WILLY PESSOA RODRIGUES - Vetor de Coordenação da Agência Mandalla DHS - INTERVENIENTE.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº105/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA**, doravante designada CONVENENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.725.138/0001-05, com sede à Rua Coronel Manoel Alves, S/N - Centro, município de Santa Quitéria, CEP: 62.280-000, no Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu Prefeito FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº31449382 SSP-CE e inscrito no CPF nº263.943.673-20, residente e domiciliado no município de Santa Quitéria/CE, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente, JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, Eng.º Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº010.272.553 - 53, portador da cédula de identidade nº310.460 - SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr. Gilberto Studart, 1369 - Apto nº201 - CEP: 60.190.750, Bairro Cocó, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido, no município de Santa Quitéria/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº09082585-3. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$15.000,00 (quinze mil reais), sendo 50% (cinquenta por cento), ou seja, R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), provenientes da SDA (Recursos do FECOP), ora CONCEDENTE, e 50% (cinquenta por cento), ou seja, R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), provenientes do município. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº21.100021.20.601.053.20706.22.33404100.10.0.00 e Projeto Finalístico nº210003.2009. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE - FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA - Prefeito Municipal de Santa Quitéria - CONVENENTE - JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da EMATERCE - INTERVENIENTE.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº110/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário Adjunto ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA, doravante denominada CONVENENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº23.489.834/0001-08, com sede na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489, CEP: 63.660.000, no município de Tejuçuoca/CE, neste ato representada por seu Prefeito, EDILARDO EUFRÁSIO DA CRUZ, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº264.436.003-04 e portador da Cédula de Identidade nº95003008327, SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Francisco das Chagas Barroso Sales - nº243, CEP: 62.610-000, Tejuçuoca/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto a **cooperação técnica e financeira** entre CONCEDENTE e CONVENENTE para a realização da VIII TEJUBODE, visando dotar condições para promover o fortalecimento da agropecuária e agricultura familiar propiciando a melhoria da genética dos rebanhos e a divulgação de produtos agropecuários da região, bem como atividades sociais, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº09082744-9. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$6.000,00 (seis mil reais), provenientes da SDA - Projeto Exposições e Feiras Agropecuárias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100022.20.602.021.20377.22.33404100.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216061.2008. DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE - EDILARDO EUFRÁSIO DA CRUZ - Prefeito do Município de Tejuçuoca/CE - CONVENENTE.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2007

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº018/2007, ESCRITÓRIO DA EMATERCE NO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1.900-SÃO GERARDO - FORTALEZA - CE; IV - CONTRATADA: **GETÚLIO AZEVEDO VASCONCELOS**, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE MASSAPÊ; V - ENDEREÇO: RUA EQUILENE PONTES, S/N - MASSAPÊ - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS POATERIORES ALTERAÇÕES; VII - FORO: FORTALEZA CE; VIII - OBJETO: **ADITAMENTO DE VALOR E SDE PRAZO**; IX - DA VIGÊNCIA: 03/05/2009 A 03/05/2010; X - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS PARAGRAFOS INTENS, E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO.; XI - DATA: 10 DE JULHO DE 2009; XII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE/LOCATÁRIO E GETÚLIO AZEVEDO VASCONCELOS/LOCADOR.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 046/2009

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, sito na Av. Bezerra de Menezes, 1.900 - São Gerardo - Fortaleza - Ce CONTRATADA: **IOB - INFORMAÇÕES OBJETIVAS E PUBLICAÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Antonio Nagib Ibrahim, 350 - Agua Branca - São Paulo - SP. OBJETO: **Aquisição da Assinatura do Boletim IOB**, de publicação específica nas áreas da Ciência Contábil, Tributária e Fiscal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INSTRUÇÃO LEGAL: INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLN DE Nº01 DE 27 DE JANEIRO DE 2005 FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 03/07/2009 a 02/07/2010. VALOR GLOBAL: R\$2.260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) pagos em Parcelas de acordo

com a nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.127.20922.01.33903900.70.0.00 e PF: 2119012009. DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2009 SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da EMATERCE e CLAUDIO DELLA NINA - Representante legal da empresa.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº32/2009

LOCADORA: NATIVO ALVES PPEREIRA, BRASILEIRO CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº214474623-00, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA ANTONIO NUNES DE ALENCAR, 220 ARARIPE - CE. LOCATÁRIA: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, SITO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 1.900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CE. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO COMERCIAL COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS E SERVIÇOS. FORMA DE PAGAMENTO: MENSALMENTE O VALOR DE R\$600,00 (SIESCENTOS REAIS) PERFAZENDO VALOR GLOBAL DE R\$7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS) PELO PERÍODO DE UM ANO: 01/05/2009 a 01/05/2010. DESTINAÇÃO: INSTALAR O ESCRITÓRIO DA EMATERCE EM ARARIPE - CE. DATA DA ASSINATURA: 27 DE ABRIL DE 2009. ASSINANTES: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE/LOCATÁRIO E NATIVO ALVES PPEREIRA - PROPRIETÁRIO/LOCADOR.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº016/2009

CONVENIENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, SITO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CE e A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE. OBJETO: APOIAR FINANCEIRAMENTE A EMATERCE, VISANDO O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES DA EMATERCE ME TABULEIRO DO NORTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: 30 DE ABRIL DE 2009 A 30 DE NOVEMBRO DE 2010. VALOR: -. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2009. SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da EMATERCE e RAIMUNDO DINARDO DA SILVA MAIA - Prefeito Municipal.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE; III - ENDEREÇO: AVENIDA DR. MENDEL STEINBRUCH S/Nº-PAJUÇARA - MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: BERNACHE GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA.; V - ENDEREÇO: AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA, 2020 - SALA 711 - ALDEOTA - FORTALEZA/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.; VII-FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL- INCORPORAÇÃO EMPRESA BERNACHE GESTÃO DE NEGÓCIOS PELA EMPRESA ABC ADMINISTRADORA BRASILEIRA DE CARTÕES S/A; IX - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE 25 DE JUNHO DE 2009.; X - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADO PELA DIRETORIA EM DESPACHO DATADO DE 22/06/2009.; XI - DATA: 25 DE JUNHO DE 2009.; XII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA e JOÃO BOSCO PAZ REBOUÇAS-CONTRATANTE e BRUNO BARBOSA BORGES-CONTRATADA..

Eliezé Moura Brasil Teixeira
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE; III - ENDEREÇO: AVENIDA DR. MENDEL STEINBRUCH S/Nº-

PAJUÇARA - MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: ABC ADMINISTRADORA BRASILEIRA DE CARTÕES S/A; V - ENDEREÇO: AVENIDA EUSÉBIO DE QUEIROZ, S/Nº- SALA 201 - PARNAMIRIM - EUSÉBIO/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II - ARTIGO 57 - DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.; X - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADO PELA DIRETORIA EM DESPACHO DATADO DE 22/06/2009.; XI - DATA: 1º DE JULHO DE 2009.; XII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA e JOÃO BOSCO PAZ REBOUÇAS-CONTRATANTE e BRUNO BARBOSA BORGES-CONTRATADO..

Eliezé Moura Brasil Teixeira
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE; III - ENDEREÇO: AVENIDA DR. MENDEL STEINBRUCH S/Nº-PAJUÇARA - MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.; V - ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ Nº2040 - ALDEOTA - FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 57 - DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.; VII-FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA; IX - DA VIGÊNCIA: DE 19/06/2009 A 31/12/2009.; X - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADO PELA DIRETORIA DA CEASA/CE EM DESPACHO DATADO DE 22/06/2009.; XI - DATA: 18 DE JUNHO DE 2009.; XII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA e JOÃO BOSCO PAZ REBOUÇAS-CONTRATANTE e RÉGIS TEIXEIRA ABREU-CONTRATADA..

Eliezé Moura Brasil Teixeira
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº91243149/SPU, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Abril de 2009 do Ato datado de 23 de Janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de Fevereiro de 2009 que designou o(a) servidor(a) CARMEN LUCIA VIDAL E SILVA, matrícula nº08881316, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Diretor, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) EEFM PAULO FREIRE (NÍVEL A), ESTABELECIMENTOS OFICIAIS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO 21, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE NOMEAR, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 12 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 24 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 04 de Maio de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 16 DE JULHO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 21
Escola CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100109447318	Maria De Lourdes Da Silva	Diretor I	DNS-3
Escola CEJA PAULO FREIRE (NÍVEL A)			
Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112330014	Joaquim Jose Luis Briuno De Oliveira	Diretor	DAS-1
Escola CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS (NÍVEL A)			
Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100108128316	Francis Mary De Carvalho Xerez	Diretor	DAS-1
Escola CERE MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES (NÍVEL A)			
Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100109433619	Enedina Magalhaes Costa	Diretor I	DNS-3
Escola EEF INSTITUTO DOS CEGOS (NÍVEL C)			
Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147404312	Marilene Alves Rocha	Diretor	DAS-1
Escola EEFM ANTÔNIO BEZERRA (NÍVEL A)			
Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100108888213	Marta Aurea Ximenes Vieira	Diretor I	DNS-3
Escola EEFM ANTÔNIO SALES (NÍVEL C)			
Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22110010226501X	Maria Aldeisa Gadelha Rocha	Diretor	DAS-1
Escola EEFM AYRTON SENNA DA SILVA (NÍVEL B)			
Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112203918	Marcus Andre Sampaio Cavalcante	Diretor I	DNS-3
Escola EEFM FÉLIX DE AZEVEDO (NÍVEL C)			
Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22110011227131X	Carlos Alberto Dia Pinheiro	Diretor	DAS-1
Escola EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA (NÍVEL A)			
Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100115943815	Francisco Luciano Souza da Silva	Diretor I	DNS-3
Escola EEFM HERMÍNIO BARROSO (NÍVEL A)			
Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111422616	Sebastiao Leme De Vasconcelos Filho	Diretor I	DNS-3
Escola EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES (NÍVEL A)			
Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100113679614	Cisne Sales De Freitas	Diretor I	DNS-3
Escola EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA (NÍVEL B)			
Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112299516	Paulo Henrique Fernandes De Lima	Diretor	DAS-1

Escola EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100102161311	Maria Geusiner De Oliveira Lima	Diretor	DAS-1

Escola EEFM PROFESSOR PAULO FREIRE (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100108881316	Carmen Lucia Vidal E Silva	Diretor I	DNS-3

Escola EEFM SANTO AFONSO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100108250510	Marluce Aragao Abreu Vasconcelos	Diretor I	DNS-3

Escola EEM MARIANO MARTINS (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112348517	Maria Do Socorro Benicio De Carvalho	Diretor I	DNS-3

*** **

**EDITAL DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI
PROCESSO Nº09258070 - 0**

EDITAL DE CHAMADA PARA SELEÇÃO DE MUNICÍPIOS CEARENSES INTERESSADOS EM CONCORRER A RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC faz saber aos gestores municipais do Estado do Ceará que se encontram abertas as inscrições para participação no Programa de Ampliação da Oferta Municipal de Educação Infantil, que tem por objetivo a prestação de Cooperação Técnica e financeira do Estado aos Municípios, para Construção de Centros de Educação Infantil - CEI. OBJETO: Este Edital **define os prazos e apresenta as condições para candidatura dos municípios cearenses** interessados em se beneficiar da Cooperação Técnica e financeira disponibilizada pelo Governo do Estado do Ceará no âmbito e nos termos do Programa de Ampliação da Oferta Municipal de Educação Infantil, o qual tem por objetivo a construção e aquisição de equipamentos e imobiliários, incluindo parque infantil, de Centros de Educação Infantil com capacidade de atendimento de até 208 (duzentos e oito) crianças, cada no valor unitário de até R\$944.818,00 (novecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e dezoito reais), observadas as condições e especificações constantes neste Edital e em seus anexos. DA INSCRIÇÃO Os municípios que se candidatarem a participar do Programa Centro de Educação Infantil - CEI deverão formalizar suas inscrições mediante entrega de Ficha de Adesão e da documentação exigida neste Edital, em duas vias, em dias úteis, no período de 20 de julho a 3 de setembro de 2009, no horário de 8h às 12h, e de 13h às 17h, no seguinte endereço: Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, Coordenação de Cooperação com os Municípios - COPEM, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n 1º andar, bloco B - Cambeba - 60.830-120 - Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA 15 de Julho de 2009. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 2ª CREDE - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº09041630 - 9
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 20.03.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA - Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011426941X	Maria Adelia Paulino Araujo	23454270359	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	5,8812	16/06/2009 A 14/08/2009	147,03
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 85 horas/aula ****								
98200116939412	Maria José de Sousa	354549383	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	16/06/2009 A 14/08/2009	588,12
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 735,15

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 5ª - CREDE - TIANGUÁ

PROCESSO Nº08431494 - 0

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 20.03.09, 12.06.09, 27.04.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA FARIAS ARAGÃO - Coordenador(a) da 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/06/2009

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL		ENSINO: MÉDIO		TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO				
Matrícula	Nome Servidor	C.P.E	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130604512	Andreina Nogueira Albuquerque	68879202391	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	10	4,5199	01/05/2009 A 30/11/2009	45,20
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009								
**** Perfazendo um total de 85 horas/aula ****								
98200130135512	André Figueredo Pereira	81675941300	PROF CTPD LIC PLENA	T	30	5,8812	02/02/2009 A 15/01/2010	176,44
155 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009								
**** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****								
98200117172913	Antonia Alice Pontes Guilherme	91827736372	PROF CTPD LIC PLENA	M	110	5,8812	18/05/2009 A 15/01/2010	646,93
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009								
**** Perfazendo um total de 170 horas/aula ****								
98200114497218	Antonia Edlange Alves Vieira	82860564349	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	5,8812	01/05/2009 A 30/11/2009	88,22
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009								
**** Perfazendo um total de 90 horas/aula ****								
98200130480015	Antonio Athyllas Lopes de Oliveira	2683397321	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	50	4,5199	01/05/2009 A 30/11/2009	226,00
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/06/2009								
**** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
9820013013561X	Antonio Francisco Almeida	93496540320	PROF CTPD LIC PLENA	M	10	5,8812	28/04/2009 A 15/01/2010	58,81
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/04/2009								
**** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								
98200116522716	Antonio de Sousa Marinho Filho	66000262353	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	5,8812	01/05/2009 A 30/11/2009	205,84
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009								
**** Perfazendo um total de 90 horas/aula ****								
98200130604911	Benedito da Costa Frota	212817345	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	15	4,5199	01/05/2009 A 30/11/2009	67,80
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009								
**** Perfazendo um total de 70 horas/aula ****								
98200116903418	Carlos Alberto Lopes de Souza	1604942738	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100	4,5199	01/06/2009 A 15/01/2010	451,99
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130259912	Claudio Souza da Silva	878590331	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	10	4,5199	01/05/2009 A 30/11/2009	45,20
180 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009								
**** Perfazendo um total de 190 horas/aula ****								
98200130433017	Cristiana Miranda Vieira	86270184304	PROF CTPD LIC PLENA	T	30	5,8812	04/05/2009 A 15/01/2010	176,44
150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009								
**** Perfazendo um total de 180 horas/aula ****								
98200114505113	Edney Peres Martins	74572890382	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	5,8812	01/05/2009 A 30/11/2009	147,03
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009								
**** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
98200130574214	Elisângela Camelo de Carvalho Souza	77590732320	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	5,8812	17/06/2009 A 17/08/2009	294,06
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009								
**** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
98200117005715	Erica Lillian Carneiro Moura	90426177304	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	35	4,5199	04/05/2009 A 15/01/2010	158,20
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/06/2009								
**** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								
98200116968110	Fabricao Barbosa Mororo	9678431700	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	5,8812	01/05/2009 A 30/11/2009	58,81
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009								
**** Perfazendo um total de 120 horas/aula ****								
98200130136713	Francisca Edilândia Martins	51994542349	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	5,8812	01/05/2009 A 30/11/2009	29,41
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009								
**** Perfazendo um total de 130 horas/aula ****								
98200115505117	Francisco Adailton Ramos do Espírito Sant	77750381368	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	5,8812	09/02/2009 A 15/01/2010	58,81
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009								
**** Perfazendo um total de 120 horas/aula ****								
98200114507515	Francisco Das Chagas Oliveira dos Santos	67411207349	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	5,8812	01/05/2009 A 30/11/2009	88,22
130 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009								
**** Perfazendo um total de 145 horas/aula ****								
98200115505613	Francisco Gelson da Silva	42490235591	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	5,8812	01/05/2009 A 30/11/2009	58,81
175 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009								
**** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****								
98200116670510	Francisco Jose da Silva	36320846372	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	5,8812	01/06/2009 A 15/01/2010	147,03
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009								
**** Perfazendo um total de 75 horas/aula ****								
98200116910910	Francisco Miranda Barros	70103321349	PROF CTPD LIC PLENA	N	30	5,8812	01/05/2009 A 30/11/2009	176,44
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009								
**** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
98200115506113	Genival Neres de Vasconcelos	69090432353	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	5,8812	01/05/2009 A 30/11/2009	58,81
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009								
**** Perfazendo um total de 210 horas/aula ****								
9820013031431X	Getro Pereira dos Santos	21321396368	PROF CTPD LIC PLENA	MN	40	5,8812	04/05/2009 A 15/01/2010	235,25
135 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009								
**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130379411	Inacio Damasceno de Alcantara	75004500363	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	5,8812	01/05/2009 A 30/11/2009	29,41
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								
98200114506616	Ione Deyne Fernandes de Aguiar	61885355300	PROF CTPD LIC PLENA	N	55	5,8812	01/05/2009 A 30/11/2009	323,47
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****								
98200116901210	Iran de Carvalho Craveiro	82890501353	PROF CTPD LIC PLENA	N	30	5,8812	01/05/2009 A 30/11/2009	176,44
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/04/2009 **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
98200116911011	Izabelly Dantas Brandão	54524407391	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	75	5,8812	19/05/2009 A 15/01/2010	441,09
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130574117	Janrley Alves de Souza	466547390	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	5,8812	25/05/2009 A 15/01/2010	58,81
160 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 170 horas/aula ****								
98200117115219	Jose Airton de Negreiros Junior	88909522372	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	5,8812	01/06/2009 A 15/01/2010	441,09
40 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 115 horas/aula ****								
98200130604016	João Batista Alves dos Santos	84960426349	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	10	4,5199	04/05/2009 A 15/01/2010	45,20
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 120 horas/aula ****								
98200130603915	Larissa Ribeiro de Oliveira	2356595333	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	40	4,5199	04/05/2009 A 15/01/2010	180,80
160 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200116541419	Lenival Neres de Vasconcelos	82059489334	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	5,8812	01/05/2009 A 30/11/2009	58,81
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 50 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 27/04/2009 **** Perfazendo um total de 145 horas/aula ****								
98200130574311	Manoel Anastácio de Araújo	676099700	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	5	4,5199	01/05/2009 A 30/11/2009	22,60
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 90 horas/aula ****								
9820011682741X	Maria José Passos	77828720300	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	5,8812	09/02/2009 A 15/01/2010	29,41
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 115 horas/aula ****								
98200130745213	Máglia Maria de Sousa	90701771372	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	5,8812	25/05/2009 A 15/01/2010	147,03
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/06/2009 **** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								
98200130756010	Oseias de Sousa Mourão	1349332305	PROF CTPD LIC PLENA	N	30	5,8812	11/05/2009 A 30/11/2009	176,44
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/06/2009 **** Perfazendo um total de 90 horas/aula ****								
98200114544011	Raimundo Cristiano Lopes	88014967372	PROF CTPD LIC PLENA	N	30	5,8812	01/05/2009 A 30/11/2009	176,44
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/04/2009 **** Perfazendo um total de 130 horas/aula ****								
98200116288012	Rene Larley da Rocha Marques	98429060359	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	5,8812	01/05/2009 A 30/11/2009	58,81
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 70 horas/aula ****								
9820011690421X	Rita de Cassia do Nascimento	86443178300	PROF CTPD LIC PLENA	N	30	5,8812	01/05/2009 A 30/11/2009	176,44
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 130 horas/aula ****								
98200130715810	Rosiane Oliveira Freitas	2790911339	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	10	4,5199	04/05/2009 A 30/11/2009	45,20
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/06/2009 **** Perfazendo um total de 115 horas/aula ****								
98200130573412	Sandra Oliveira Sousa	95149651320	PROF CTPD LIC PLENA	N	40	5,8812	01/04/2009 A 15/01/2010	235,25
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 95 horas/aula ****								
98200114504613	Teresa Cristina Santos	69982678787	PROF CTPD LIC PLENA	N T	50	5,8812	04/03/2009 A 15/01/2010	294,06
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								
98200130575016	Wilacy Lima Campos	69094144115	PROF CTPD LIC PLENA	M	105	5,8812	01/06/2009 A 15/01/2010	617,53
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 43

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 7.434,08

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 6ª CREDE - SOBRAL
PROCESSO Nº09120451 - 8
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 20.03.09, 22.06.09, 14.05.09, 12.06.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA VALDÍZIA BEZERRA RIBEIRO - Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/06/2009

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114018115	Adriana de Aguiar Torres	81602820368	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	5,8812	01/06/2009 A 31/12/2009	588,12
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
9820011477811X	Antonio Carlos Gomes Vasconcelos	43888550300	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	30/04/2009 A 04/06/2009	588,12
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/06/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820013019781X	Antonio Maria da Silva	69879222334	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	5,8812	19/03/2009 A 16/06/2009	588,12
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/05/2009 **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
98200115562617	Aurineide Mesquita dos Santos	23414626349	PROF CTPD LIC PLENA	M	60	5,8812	27/04/2009 A 10/07/2009	352,87
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 115 horas/aula ****								
98200130165918	Cicera Maria de Alcantara	99985977300	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	5,8812	04/05/2009 A 31/12/2009	147,03
145 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 35 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 12/06/2009 **** Perfazendo um total de 205 horas/aula ****								
98200114060219	Izaura Maria da Silva	77469577300	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	5,8812	04/05/2009 A 31/12/2009	147,03
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								
98200117020412	Leandro Lutife Pessoa	527845337	PROF CTPD LIC PLENA	M	10	5,8812	02/02/2009 A 31/12/2009	58,81
185 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
98200114035516	Luzia Martins Pereira	30958938334	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	5,8812	04/05/2009 A 11/12/2009	205,84
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/06/2009 **** Perfazendo um total de 70 horas/aula ****								
98200114013318	Marcos Antonio Cajazeiras	73486876368	PROF CTPD BACHAREL	M	100	4,5199	20/03/2009 A 16/06/2009	451,99
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/05/2009 **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
98200116982318	Maria Aurení de Paulo Andrade	41599764334	PROF CTPD LIC PLENA	N	80	5,8812	13/04/2009 A 11/06/2009	470,50
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 180 horas/aula ****								
9820011702311X	Maria do Carmo Oliveira Bastos	25840797391	PROF CTPD LIC PLENA	M	140	5,8812	28/05/2009 A 10/07/2009	823,37
30 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 170 horas/aula ****								
9820011484371X	Moena Timbo Rodrigues	42319153349	PROF CTPD LIC PLENA	M	125	5,8812	01/04/2009 A 30/04/2009	735,15
70 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
98200116562017	Nairley Cardoso Sa	1405067306	PROF CTPD LIC PLENA	MT	50	5,8812	09/02/2009 A 09/06/2009	294,06
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
98200116984515	Solange Neri de Lima	219744386	PROF CTPD LIC PLENA	T	90	5,8812	04/05/2009 A 31/12/2009	529,31
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 14

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 5.980,32

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 7ª -CREDE - CANINDÉ
PROCESSO Nº09090692 - 6
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 7ª CREDE - CANINDÉ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 17.03.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE - Coordenador(a) da 7ª CREDE - CANINDÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/07/2009

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CANINDÉ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130443713	Amanda Fontenele Tavares	2063146390	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	5,8812	19/04/2009 A 17/06/2009	588,12
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 180 horas/aula ****								
98200116546518	Francisca Edineusa Martins de Freitas	77074130320	PROF CTPD LIC PLENA	N	30	5,8812	07/02/2009 A 09/03/2009	176,44
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 130 horas/aula ****								
9820013010451X	Maria do Carmo Menezes Ramos	34165606200	PROF CTPD LIC PLENA	T	70	5,8812	09/03/2009 A 22/04/2009	411,68
45 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 115 horas/aula ****								
98200130433912	Rosa Maria Cunha da Silva	35629878387	PROF CTPD LIC PLENA	N	80	5,8812	02/02/2009 A 26/03/2009	470,50
70 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.646,74

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 9ª - CREDE - HORIZONTE
PROCESSO N°09264210 - 1
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 20.03.09, 03.07.09, 14.05.09, 22.06.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar n°22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS:DÓRIS SANDRA SILVA LEÃO - Coordenador(a) da 9ª CREDE - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
N°22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/07/2009

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130629213	Elitha Gama do Nascimento	1849988323	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	5	4,5199	18/05/2009 A 18/12/2009	22,60
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200116921211	Franciedson Oliveira da Cunha Silva	78750334387	PROF CTPD LIC PLENA	N T	25	5,8812	01/05/2009 A 31/12/2009	147,03
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 03/07/2009 **** Perfazendo um total de 80 horas/aula ****								
98200130270312	Francisco Adriano Silva de Freitas	1882854314	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	25	4,5199	05/02/2009 A 31/12/2009	113,00
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 03/07/2009 **** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								
98200130661419	Francisco Alexandre Rodrigues da Cunha	95130276353	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	5	4,5199	18/05/2009 A 18/12/2009	22,60
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/05/2009 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****								
98200114124012	Francisco Jovam de Sousa	37870025372	PROF CTPD LIC PLENA	M	30	5,8812	15/06/2009 A 03/07/2009	176,44
65 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 95 horas/aula ****								
98200130736214	Gislene de Oliveira Lima	1108793339	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	5,8812	18/05/2009 A 18/12/2009	147,03
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/06/2009 **** Perfazendo um total de 85 horas/aula ****								
98200114120610	Jose Francisco Lima Silva	65705831315	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	5,8812	18/05/2009 A 18/12/2009	58,81
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/06/2009 **** Perfazendo um total de 85 horas/aula ****								
98200130750918	Justino Carvalho Cartaxo	90505719304	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	15	4,5199	18/05/2009 A 18/12/2009	67,80
15 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/06/2009 **** Perfazendo um total de 30 horas/aula ****								
98200115397314	Marconi Coelho Reis	26189445349	PROF CTPD LIC PLENA	N	65	5,8812	15/06/2009 A 03/07/2009	382,28
135 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 9

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.137,59

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 17ª - CREDE - ICÓ
PROCESSO N°08555852 - 4
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 17ª CREDE - ICÓ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 09.07.09, 17.03.09, 07.05.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar n°22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOSÉ EVANILDO FERNANDES DE SOUZA - Coordenador(a) da 17ª CREDE - ICÓ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
N°22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/07/2009

17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130746813	Ana Lúcia Lucena	81428430300	PROF CTPD LIC PLENA	N T	25	5,8812	01/05/2009 A 30/11/2009	147,03
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/07/2009 **** Perfazendo um total de 50 horas/aula ****								
98200130179315	Joelson Ramalho Rolim	6314281431	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	5,8812	01/05/2009 A 30/11/2009	147,03
120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 145 horas/aula ****								

Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130178513	Leolina Franklin de Oliveira	87558807387	PROF CTPD BACHAREL	MN	55	4,5199	01/05/2009 A 30/11/2009	248,59
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2009								
**** Perfazendo um total de 90 horas/aula ***								
98200114418717	Maria Alciliadora Holanda Brito	44135874487	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	5,8812	01/05/2009 A 30/11/2009	58,81
175 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 185 horas/aula ***								
98200130746716	Maria Soelma Dantas Bezerra Josué	93860625349	PROF CTPD LIC PLENA	NT	25	5,8812	01/05/2009 A 30/11/2009	147,03
160 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/07/2009								
**** Perfazendo um total de 185 horas/aula ***								
98200116367818	Maria de Fátima Gomes Pereira	42203791349	PROF CTPD LIC PLENA	N	30	5,8812	01/05/2009 A 30/11/2009	176,44
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 85 horas/aula ***								
98200116966215	Reinaldo Rodrigo Caetano Gomes	738303305	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	15	4,5199	01/05/2009 A 30/11/2009	67,80
170 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 185 horas/aula ***								
98200130747011	Renato dos Santos	89225058349	PROF CTPD LIC PLENA	NT	25	5,8812	01/05/2009 A 30/11/2009	147,03
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/07/2009								
**** Perfazendo um total de 135 horas/aula ***								
98200114418814	Renilde Maria Alves de Souza	71453024468	PROF CTPD BACHAREL	N	25	4,5199	01/05/2009 A 30/11/2009	113,00
175 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
98200116971219	Rozana Carvalho Farias	89227310363	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	5,8812	01/05/2009 A 30/11/2009	88,22
160 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ***								
98200116971510	Uelson Menezes da Silva	631901337	PROF CTPD LIC PLENA	NT	85	5,8812	01/05/2009 A 30/11/2009	499,90
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/07/2009								
**** Perfazendo um total de 170 horas/aula ***								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 11			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.840,88					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 5ª - CREDE - TIANGUÁ
PROCESSO Nº08431492 - 3
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 27.04.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA FARIAS ARAGÃO - Coordenador(a) da 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/06/2009

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL
VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula	Professor Tempo Determinado	CPF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
Prof. afastado	Professor Gerador da Carência	Critério						
98200130242513	Antonia Verciangeleisa Pontes Paulo	443495300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	6,0766	16/05/2009 A 14/07/2009	668,43
22100102147815	Tania Maria Oliveira Freitas Carvalh	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
110 horas publicado no D.O.E de 27/04/2009								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 668,43					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 5ª CREDE - TIANGUÁ
PROCESSO Nº08431496 - 6
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 27.04.09, 12.06.09, 20.03.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA FARIAS ARAGÃO - Coordenador(a) da 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/06/2009

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820013066731X 22100107562519	Antonia Telma de Sousa Silca Eliaci Isaías Camelo	95399801353 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã	200	4,5199	31/05/2009 A 30/06/2009	903,98
			200 horas publicado no D.O.E de 27/04/2009		Justificativa:		Licença para tratamento de saúde	
98200114496114 2210011223421X	Claudia Rejanes Cunha Silva Marcia Maria de Andrade Costa	11459492315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	200	5,8812	21/05/2009 A 21/06/2009	1176,24
			200 horas publicado no D.O.E de 12/06/2009		Justificativa:		Licença para tratamento de saúde	
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.080,22					

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114510419 22100107577613	Francisco Aurelio Martins Francisca Rosely Rodrigues Dias	87379201387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	100	5,8812	03/05/2009 A 01/07/2009	588,12
			100 horas publicado no D.O.E de 27/04/2009		Justificativa:		Licença para tratamento de saúde	
98200130378717 22100107577613	Francisco Ismael Aragão Araujo Francisca Rosely Rodrigues Dias	62059688353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	100	5,8812	03/05/2009 A 30/06/2009	588,12
			100 horas publicado no D.O.E de 27/04/2009		Justificativa:		Licença para tratamento de saúde	
98200130314417 2210014735661X	Sara da Silva Sousa Yales Freitas de Aguiar Craveiro	416722326 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	120	5,8812	01/06/2009 A 27/07/2009	705,74
			120 horas publicado no D.O.E de 27/04/2009		Justificativa:		Licença para tratamento de saúde	
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.881,98					

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117189514 2210014735661X	Antonia Eliene Marques Yales Freitas de Aguiar Craveiro	85326615304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	80	5,8812	29/04/2009 A 27/07/2009	470,50
			80 horas publicado no D.O.E de 27/04/2009		Justificativa:		Licença para tratamento de saúde	
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 470,50					

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 8 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116434116 22100107865813	Luiz Fernandes Freitas Junior Maria Vanda Barros de Menezes	64138356304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	200	5,8812	03/06/2009 A 15/01/2010	1176,24
			100 horas publicado no D.O.E de 12/06/2009		Justificativa:		Readaptado(a) de Função	
98200116903213 22100102232510	Rosimar Pereira de Brito Rita Vania Eufrazio O Fermande	95490850310 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	150	5,8812	03/06/2009 A 15/01/2010	882,18
			100 horas publicado no D.O.E de 12/06/2009		Justificativa:		Afastamento para aposentadoria	
98200130169417 22100107865813	Tarcilo Cunha Sousa Maria Vanda Barros de Menezes	4530993353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	95	5,8812	16/05/2009 A 15/01/2010	558,71
			200 horas publicado no D.O.E de 27/04/2009		Justificativa:		Readaptado(a) de Função	
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.617,13					

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 9 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130314514 999	Luiz Das Chagas Filho	96296321368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	60	5,8812	01/05/2009 A 15/01/2010	352,87
			140 horas publicado no D.O.E de 12/06/2009		Justificativa:		Ausência de profissional	
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 352,87					

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 10 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114829318 22100112086911	Regia Mônica Gonçalves Rodrigues Giovanni Barros Bezzenil	79014631391 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	50	5,8812	01/04/2009 A 15/01/2010	294,06
			100 horas publicado no D.O.E de 20/03/2009		Justificativa:		Afastamento para exercer cargo comissionado	
98200116615110 22100112233418	Vigevando Araujo de Sousa Francisco Fabio de Aguiar	84662590310 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	200	5,8812	01/04/2009 A 15/01/2010	1176,24
			200 horas publicado no D.O.E de 20/03/2009		Justificativa:		Afastamento para exercer cargo eletivo	
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.470,30					

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 6ª - CREDE - SOBRAL
PROCESSO Nº09120455 - 0
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 14.05.09, 12.06.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA VALDÍZIA BEZERRA RIBEIRO - Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/06/2009

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130420314 22100108896119	Ana Cristina Ribeiro de Morais Genusia Maria de Oliveira	93562748353 ARTIGO 4	PROFCTPD 7 SEMESTRE	Tarde	100 Justificativa:	4.5199 Licença para tratamento de saúde	17/05/2009 A 30/06/2009	451,99
98200116231312 22100108896119	Iracilda Maria Aragao de Vasconcelos Genusia Maria de Oliveira	56749503349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	110 Justificativa:	5.8812 Licença para tratamento de saúde	17/05/2009 A 30/06/2009	646,93
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.098,92						

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 9ª CREDE - HORIZONTE
PROCESSO Nº09264206 - 3
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 24.04.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: DÓRIS SANDRA SILVA LEÃO - Coordenador(a) da 9ª CREDE - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/05/2009

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130650514 22100100826014	Francisco Helio da Silva Luiz Almir Pontes	54487498368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100 Justificativa:	5.8812 Licença para tratamento de saúde	10/04/2009 A 23/07/2009	588,12
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 588,12						

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 9ª CREDE - HORIZONTE
PROCESSO Nº09264207 - 1
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 22.06.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições

do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: DÓRIS SANDRA SILVA LEÃO - Coordenador(a) da 9ª CREDE - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/07/2008

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 5 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tornos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200130735412 999	Francisca Rodrigues da Silva	32618158334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,8812	01/08/2009 A 31/12/2009	588,12	
		100 horas publicado no D.O.E de 22/06/2009			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante			
98200130689313 999	Francisco Leandro Costa da Silva	797505326 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	200	5,8812	01/08/2009 A 31/12/2009	1176,24	
		200 horas publicado no D.O.E de 22/06/2009			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante			
98200130512219 999	Francisco Luiz Neto	41670230325 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	100	5,8812	01/08/2009 A 31/12/2009	588,12	
		100 horas publicado no D.O.E de 22/06/2009			Justificativa:	Ausência de profissional			
98200114138617 999	James Anderson Sombra Bezerra	64139832304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	110	5,8812	01/08/2009 A 31/12/2009	646,93	
		110 horas publicado no D.O.E de 22/06/2009			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante			
98200130750810 999	James Anderson Sombra Bezerra	64139832304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	110	5,8812	01/08/2009 A 31/12/2009	646,93	
		110 horas publicado no D.O.E de 22/06/2009			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante			
98200130690117 999	Paulo Roberto França Cisme	11024658520 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	200	5,8812	01/08/2009 A 31/12/2009	1176,24	
		200 horas publicado no D.O.E de 22/06/2009			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante			
98200130735315 999	Solange Gurgel Alexandre	35646845300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	115	5,8812	01/08/2009 A 31/12/2009	676,34	
		115 horas publicado no D.O.E de 22/06/2009			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante			
98200130735811 999	Solange Gurgel Alexandre	35646845300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	115	5,8812	01/08/2009 A 31/12/2009	676,34	
		115 horas publicado no D.O.E de 22/06/2009			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante			
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 8			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 6.175,26						

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 17ª - CREDE - ICÓ
PROCESSO Nº08555854 - 0
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 17ª CREDE - ICÓ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 09.07.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOSÉ EVANILDO FERNANDES DE SOUZA - Coordenador(a) da 17ª CREDE - ICÓ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/07/2009

17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 6 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tornos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200130799119 999	Dayana Leite de Araújo	403085373 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	Manhã	15	4,5199	13/06/2009 A 30/11/2009	67,80	
		100 horas publicado no D.O.E de 09/07/2009			Justificativa:	Professor PRE-VEST			
98200130747518 999	Francisca Gesuina de Sousa Oliveira Landim	1209186330 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite Tarde	10	4,5199	13/06/2009 A 30/11/2009	45,20	
		100 horas publicado no D.O.E de 09/07/2009			Justificativa:	Professor PRE-VEST			
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 113,00						

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09037634-0/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALFREDO GOMES – CNPJ: 00.170.767/0022-93 – NOVA RUSSAS/CE CONTRATADA: **SUPERMERCADO CATUNDA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** constantes no Anexo I, Itens:03,05,06,07,08,11,12,13,14,15,16,17,19,20,23 e 24, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: NOVA RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$2.422,25 (Dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE NE Nº1491 para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM FAVOR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ALFREDO GOMES. DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2009 SIGNATÁRIOS: Erimar Lopes de Paula Farias, CONTRATANTE e Paulo Vinicius Martins Magalhães, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Regina Célia Camêlo, 02 – Francisco Douglas Barbosa de Mesquita. Fortaleza, 08 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09037634-0/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALFREDO GOMES – CNPJ: 00.170.767/0022-93 – NOVA RUSSAS/CE CONTRATADA: **COMERCIAL SOL NASCENTE**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** constantes no Anexo I, Itens:01,02,04,09,10,18,21 e 22, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: NOVA RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$3.341,75 (Três mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE NE Nº1491 para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM FAVOR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ALFREDO GOMES. DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2009 SIGNATÁRIOS: Erimar Lopes de Paula Farias, CONTRATANTE e Adriano Rodrigues Carvalho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Regina Célia Camêlo, 02 – Francisco Douglas Barbosa de Mesquita. Fortaleza, 08 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09044941-0/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/3ª CREDE - ESCOLAS INDÍGENAS – CNPJ: 01.692.720/0001-28 – ACARAÚ/CE CONTRATADA: **S.M. SOEIRA-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para as Escolas Indígenas, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.125,24 (Quatro mil, cento e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC, Fonte 82 Merenda Escolar/FNDE, NE 2006. DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2009 SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa, CONTRATANTE e Sandra Maria Soeira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Alex Silveira de Souza, 02 – Luciana Chaves Teles. Fortaleza, 07 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09044941-0/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/3ª CREDE - ESCOLAS INDÍGENAS – CNPJ: 01.692.720/0001-28 – ACARAÚ/CE CONTRATADA: **RITA ARACILDA SOUSA ROCHA** -

ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para as Escolas Indígenas, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.337,40 (Sete mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC, Fonte 82 Merenda Escolar/FNDE, NE 2006. DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2009 SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa, CONTRATANTE e Rita Aracilda Souza Rocha, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Alex Silveira de Souza, 02 – Luciana Chaves Teles. Fortaleza, 07 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09044941-0/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/3ª CREDE - ESCOLAS INDÍGENAS – CNPJ: 01.692.720/0001-28 – ACARAÚ/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para as Escolas Indígenas, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.510,80 (Cinco mil, quinhentos e dez reais e oitenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC, Fonte 82 Merenda Escolar/FNDE, NE 2006. DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2009 SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa, CONTRATANTE e Fernando da Silva Costa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Alex Silveira de Souza, 02 – Luciana Chaves Teles. Fortaleza, 07 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09120321-0/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL D. JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA – CNPJ: 00.273.843/0049-06 – SOBRAL/CE CONTRATADA: **MARIA LOUZANIRA XIMENES - EPP**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,11,12,13,14,16,17,18,19 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.500,40 (Hum mil, quinhentos reais e quarenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2009 SIGNATÁRIOS: Ana Emília Dias Pinheiro, CONTRATANTE e Maria Louzanira Ximenes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Magda Girão, 02 – Benvinda Gomes Cedro. Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09120321-0/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL D. JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA – CNPJ: 00.273.843/0049-06 – SOBRAL/CE CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04,20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus

jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.246,80 (Hum mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2009 SIGNATÁRIOS: Ana Emília Dias Pinheiro, CONTRATANTE e Paulo Sérgio Tomaz, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Magda Girão, 02 – Benvenida Gomes Cedro. Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09120321-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL D. JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA – CNPJ: 00.273.843/0049-06 – SOBRAL/CE CONTRATADA: **F. TARCÍSIO G. PARENTE - EPP**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02,05,07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.227,50 (Hum mil, duzentos e vinte sete reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2009 SIGNATÁRIOS: Ana Emília Dias Pinheiro, CONTRATANTE e Francisco Tarcísio Gomes Parente, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Magda Girão, 02 – Benvenida Gomes Cedro. Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09120321-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL D. JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA – CNPJ: 00.273.843/0049-06 – SOBRAL/CE CONTRATADA: **M M NEGREIROS MARQUES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03,06,08,09,10 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.368,50 (Hum mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2009 SIGNATÁRIOS: Ana Emília Dias Pinheiro, CONTRATANTE e Antonia Maria Negreiros Dias, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Magda Girão, 02 – Benvenida Gomes Cedro. Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09126115-5/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO – CNPJ: 00.273.843/0053-92 – SOBRAL/CE CONTRATADA: **M.M. NEGREIROS MARQUES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se nos Anexos I e II, Itens: 01,07,08,16,17,20, que integram este instrumento, independentemente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.271,90 (Hum mil, duzentos e setenta e um reais e noventa centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2009 SIGNATÁRIOS: José Aurélio de Almeida Monte, CONTRATANTE e Sônia Cristina de Oliveira Negreiros, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Olenco França Vieira, 02 – Maria Célia Pimentel Ferreira. Fortaleza, 02 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09126115-5/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO – CNPJ: 00.273.843/0053-92 – SOBRAL/CE CONTRATADA: **MARIA LOUZANIRA XIMENES**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se nos Anexos I e II, Itens: 06,09,10,11,19,21,22,23,25,26,27,28,29, que integram este instrumento, independentemente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.627,55 (Hum mil, seiscentos e vinte sete reais e cinquenta e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2009 SIGNATÁRIOS: José Aurélio de Almeida Monte, CONTRATANTE e Maria Louzanira Ximenes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Olenco França Vieira, 02 – Maria Célia Pimentel Ferreira. Fortaleza, 02 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09126115-5/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO – CNPJ: 00.273.843/0053-92 – SOBRAL/CE CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se nos Anexos I e II, Itens: 02,03,12,13,14,15,18,30, que integram este instrumento, independentemente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.174,29 (Quatro mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2009 SIGNATÁRIOS: José Aurélio de Almeida Monte, CONTRATANTE e Paulo Sergio Tomaz, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Olenco França Vieira, 02 – Maria Célia Pimentel Ferreira. Fortaleza, 02 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09126115-5/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO – CNPJ: 00.273.843/0053-92 – SOBRAL/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se nos Anexos I e II, Itens: 04 e 05, que integram este instrumento, independentemente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$709,00 (Setecentos e nove reais), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/

FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2009 SIGNATÁRIOS: José Aurélio de Almeida Monte, CONTRATANTE e Antonio Carlos Venâncio, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Olenco França Vieira, 02 – Maria Célia Pimentel Ferreira. Fortaleza, 02 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09138598-9/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO PARÁ – CNPJ: 00.118.783/0055-03– FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A. COSTA LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 80 (oitenta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$4.815,00 (Quatro mil, oitocentos e quinze reais), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Doracy de Aguiar Farias, CONTRATANTE e Albaniza Costa Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Lidiane da Costa Ramos, 02 – Maria Marluce Valente. Fortaleza, 02 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09138598-9/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO PARÁ – CNPJ: 00.118.783/0055-03– FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 80 (oitenta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$4.573,40 (Quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Doracy de Aguiar Farias, CONTRATANTE e Fernando da Silva Costa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Lidiane da Costa Ramos, 02 – Maria Marluce Valente. Fortaleza, 02 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09138598-9/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO PARÁ – CNPJ: 00.118.783/0055-03– FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BOA VISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: Contrato, será efetuado no prazo não superior a 80 (oitenta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$4.548,00 (Quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Doracy de Aguiar Farias, CONTRATANTE e Luiz Irades Cid Freitas, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Lidiane da Costa Ramos, 02 – Maria Marluce Valente. Fortaleza, 02 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09226558-8/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SANTA LUZIA – CNPJ: 00.118.783/0271-40 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO – ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04,05,06,09,10,11,15,17,23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.222,00 (Quatro mil, duzentos e vinte e dois reais), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2009 SIGNATÁRIOS: Gilvania Esmeraldo Monteiro, CONTRATANTE e Steve Lima Carneiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Socorro Correia Rios, 02 – Fátima Cristine Barbosa de Oliveira. Fortaleza, 02 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09226558-8/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SANTA LUZIA – CNPJ: 00.118.783/0271-40 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A. COSTA LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02,03,12,13,14,16,18,19,25,26,28,31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$808,30 (Oitocentos e oito reais e trinta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2009 SIGNATÁRIOS: Gilvania Esmeraldo Monteiro, CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Socorro Correia Rios, 02 – Fátima Cristine Barbosa de Oliveira. Fortaleza, 02 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09226558-8/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SANTA LUZIA – CNPJ: 00.118.783/0271-40 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL FJR VIANA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,07,08,20,21,22,24,27,29,30,32. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$537,22 (Quinhentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2009 SIGNATÁRIOS: Gilvania Esmeraldo Monteiro, CONTRATANTE e Francisco de Assis da Rocha Evangelista, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Socorro Correia Rios, 02 – Fátima Cristine Barbosa de Oliveira. Fortaleza, 02 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº051/2009/PROC.09128237-3

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação em exercício e o CENTRO

DE CONVIVÊNCIA MÃO AMIGA, doravante denominada simplesmente INSTITUIÇÃO, neste ato representada por seu Presidente, Sr. EULER CORIOLANO COSTA, resolvem celebrar o presente Convênio. OBJETO: Este Convênio tem por objetivo **promover a educação planejada, a fim de assegurar o atendimento de 90 (noventa) alunos, deficientes, com vistas à inclusão**, conforme Projeto "COM AS MÃOS NA INCLUSÃO EDUCACIONAL E SOCIAL" do CENTRO DE CONVIVÊNCIA MÃO AMIGA, especialmente elaborado para este fim, o qual faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamentos na Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 de 27.01.2005, e no Decreto nº27.953, de 13 de outubro de 2005, DOE de 17.10.05, e mediante as Cláusulas e condições seguintes. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio terá início a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser alterado através de Termo Aditivo, com o mútuo consentimento das partes. VALOR: R\$60.000,00 (sessenta mil reais), pagos em 02 (duas) parcelas, conforme o convênio original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4584 22100022.12.361.074.21185.22.33504300.00.0. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação em exercício, EULER CORIOLANO COSTA - Representante Legal da INSTITUIÇÃO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
N°049/2008/PROC. 09099703-4**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°049/2008. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação em exercício, e o **MUNICÍPIO DE BEBERIBE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Dr. ODIVAR FACÓ, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº049/2008, publicado no D.O.E de 30.06.2008, de acordo com justificativa exarada no Processo nº09099703-4, datado em 22.04.2009, no art.57, inciso II e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do convênio, que tem por objetivo desenvolver o projeto de reforma geral da EMEF RAUL BARBOSA, (cujo prédio dispõe de sete salas de aulas e uma quadra poliesportiva coberta), localizada no distrito de Itapeim/CE, de acordo com o plano de trabalho e orçamento com as especificações em anexo ao convênio original. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26 de junho de 2009 até 22 de dezembro de 2009. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 12 de maio de 2009. MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, ODIVAR FACÓ - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1-Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 5ª CREDE - TIANGUÁ
PROCESSO N°08431498 - 2
INÍCIO**

CONTRATANTE:O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$32.462,64 (TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA FARIAS ARAGÃO - Coordenador(a) da 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
N°22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/06/2009

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115844213 999	Alba Karla Ribeiro de Sousa	83928880306	PROF CTPD LIC PLENA	N	30	5,8812	01/05/2009 A 30/11/2009	176,44
9820013071511X 999	Ana Cláudia da Silva	28405056300	APROVADO APOS LIMITE DE VAGAS - CONCURSO PÚBLICO PROF CTPD LIC PLENA	M	95	5,8812	12/02/2009 A 15/01/2010	558,71
98200130806018 999	Antonio Lailton Teixeira de Sousa	594126312	PROF CTPD LIC PLENA	N	30	5,8812	01/05/2009 A 30/11/2009	176,44
98200130806417 999	Carlos Arturo Guillermo Constantino	917345924	PROF CTPD 7 SEMESTRE	IMT	100	4,5199	01/05/2009 A 15/01/2010	451,99
98200130764617 999	Cesar Augusto Borges de Melo	83189262349	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	5,8812	01/06/2009 A 15/01/2010	588,12
98200130379519 22100107865813	Cicera Fernandes Maria Vanda Barros de Menezes	1544664338	PROF CTPD LIC PLENA	M	95	5,8812	01/06/2009 A 15/01/2010	558,71
98200130765613 22100116072915	Cleonice Passos Damasceno Rocha Sônia Marcia Carneiro Andrade	409236306	PROF CTPD LIC PLENA	M	35	5,8812	01/06/2009 A 28/09/2009	205,84
98200130764919 999	Cristiane Parente Paiva	35806168387	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	5,8812	01/05/2009 A 30/11/2009	147,03
98200116700916 999	Daniele Araujo Lira	87364875387	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	5,8812	01/05/2009 A 15/01/2010	1176,24
9820013080631X 22100103474313	Dulcimar Vieira Nogueira Ioneide Sousa Albuquerque	93695632372	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	5,8812	02/06/2009 A 15/01/2010	588,12
98200130765214 22100102134411	Francisca Sheila Pimenta de Carvalho Valdilene Maria Fontes Bezerra	504774395	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	08/05/2009 A 07/07/2009	588,12
98200130805917 9820011708951X	Francisco Cleiber Virgílio de Farias Pedro Augusto Ferreira Aguiar	62357700300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	4,5199	01/05/2009 A 15/01/2010	903,98
98200114526919 999	Francisco Eligerton Barroso da Silva	74772759387	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	5,8812	16/04/2009 A 15/01/2010	1176,24
98200130765311 999	Francisco Salvimr Pereira Lima	91268028304	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	10	4,5199	01/05/2009 A 30/11/2009	45,20

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130765419 2210011225301X 98200130765117 999	Gean Rodrigues Passos Maria Jose Coutinho de Melo Gilson Teixeira da Silva	12751359 ARTIGO 4 1434311376 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	100 Justificativa: 60	4,5199 Remanejamento de professor efetivo 4,5199	04/06/2009 A 15/01/2010 02/02/2009 A 15/01/2010	451,99 271,19
98200130152115 999	Inácia Ferreira Pereira	92447295391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	110 Justificativa:	5,8812 Ausência de profissional 01/04/2009 A 15/01/2010	646,93	
98200130806514 999	Isabel Gomes Rosa dos Santos	28063752821 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200 Justificativa:	4,5199 Professor PRE-VEST 01/06/2009 A 15/01/2010	903,98	
9820013076501X 999	Isac Braga Ramos	1829905325 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	25 Justificativa:	4,5199 Professor PRE-VEST 01/05/2009 A 30/11/2009	113,00	
98200130765516 2210011225301X 98200130806212 22100116072915 98200130764811 999	Júlio Moreira de Souza Maria Jose Coutinho de Melo Luciana Vieira Cardoso Sônia Marcia Carneiro Andrade Maria Jaclene Lopes Moreno	1737055376 ARTIGO 4 2426062371 ARTIGO 4 62388681391 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	105 Justificativa:	4,5199 Remanejamento de professor efetivo 04/06/2009 A 15/01/2010	474,59	
98200117114913 999	Mauricelio Bezerra da Silva	1511551356 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	45 Justificativa:	5,8812 Professor PRE-VEST 01/05/2009 A 30/11/2009	264,65	
98200116743712 22100106197116 98200130764714 999	Rosineide Martins de Melo Maria Ivanete Bezerra Guilherme Soraiá Melo de Mesquita	50686364368 ARTIGO 4 95160663304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200 Justificativa:	5,8812 Afastamento para aposentadoria 01/06/2009 A 15/01/2010	1176,24	
98200130806115 999	Teresinha Maria de Brito	58164120359 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	10 Justificativa:	5,8812 Professor PRE-VEST 01/05/2009 A 30/11/2009	58,81	
98200130798619 999	Wesley Cesar de Paula Feijo	967375304 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	30 Justificativa:	5,8812 Professor PRE-VEST 01/05/2009 A 30/11/2009	176,44	
					35 Justificativa:	4,5199 Ausência de profissional 01/06/2009 A 15/01/2010	158,20	
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 27			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 12.367,20					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE - SOBRAL
PROCESSO Nº09120453 - 4
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$21.333,76 (VINTE E UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA VALDÍZIA BEZERRA RIBEIRO - Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/06/2009

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130807316 999	Abia Maria Pontes	1804091316 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	60 Justificativa:	4,5199 Ausência de profissional 08/06/2009 A 31/12/2009	271,19	
98200114024018 22100112286910 98200130785517 22100115904011	Adriano Sampaio Lima Maria Iranir Maranhao Ana Ráfahela Martins Braga ANTONIA ELENILDA AZEVEDO DE CARVALHO	48643335304 ARTIGO 4 66590450315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200 Justificativa:	5,8812 Licença para tratamento de saúde 02/06/2009 A 21/06/2009	1176,24 903,98	
98200130807510 999	Andre Pereira Torres	2332942360 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100 Justificativa:	4,5199 Ausência de profissional 01/06/2009 A 31/12/2009	451,99	
9820011477811X 999	Antonio Carlos Gomes Vasconcelos	43888550300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa:	5,8812 Ausência de profissional 05/06/2009 A 31/12/2009	588,12	
98200130664019 999	Audrey Lima Feitoza	44372680244 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	95 Justificativa:	5,8812 Ausência de profissional 20/03/2009 A 31/12/2009	558,71	
98200116522910 22100102044412 9820013066521X 22100107919611 98200115494417 22100115906715 98200115046414 999	Carlos Rodrigues dos Santos Rosa Francisca Ramos Aragao Claudio Vasconcelos Bessa Maria Das Gracas de Aquino Peres Reia Crislândia Alves Pereira Maria Helena Alves Mourao Emanuel Martins Farias	38498120306 ARTIGO 4 95266542349 ARTIGO 4 1429769386 ARTIGO 4 25892266320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200 Justificativa:	5,8812 Licença para tratamento de saúde 12/05/2009 A 10/07/2009	1176,24	
98200130748018 22100112187017 98200117020919 22100102066211 98200130807812 22100116122017 98200116561614 22100116116610 9820013080791X 22100115903511 98200130749316 999	Erika Loreno Sampaio Jose Machado Linhares Felipe Alex de Araujo Maria Das Dores Gomes Cavalcante Francisca Deusinelia Dias Aruda Ronaldo Mendes Martins Francisco Ary Ferreira Garcia Pinto JOAO EUDES BRITO DANTAS Francisco Geison da Costa Gomes Eugenio Rodrigues Lemos Francisco Roberto Siqueira Cavalcante	92441610368 ARTIGO 4 2148180398 ARTIGO 4 APROVADO NA SELEÇÃO 2006 79244890372 ARTIGO 4 92022782372 ARTIGO 4 2696283397 ARTIGO 4 11796618349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	100 Justificativa:	5,8812 Ausência de profissional 01/06/2009 A 31/12/2009	588,12	
98200117020919 22100102066211 98200130807812 22100116122017 98200116561614 22100116116610 9820013080791X 22100115903511 98200130749316 999	Felipe Alex de Araujo Maria Das Dores Gomes Cavalcante Francisca Deusinelia Dias Aruda Ronaldo Mendes Martins Francisco Ary Ferreira Garcia Pinto JOAO EUDES BRITO DANTAS Francisco Geison da Costa Gomes Eugenio Rodrigues Lemos Francisco Roberto Siqueira Cavalcante	2148180398 ARTIGO 4 APROVADO NA SELEÇÃO 2006 79244890372 ARTIGO 4 92022782372 ARTIGO 4 2696283397 ARTIGO 4 11796618349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	85 Justificativa:	5,8812 Licença para tratamento de saúde 02/02/2009 A 01/06/2009	499,90	
98200116561614 22100116116610 9820013080791X 22100115903511 98200130749316 999	Francisco Ary Ferreira Garcia Pinto JOAO EUDES BRITO DANTAS Francisco Geison da Costa Gomes Eugenio Rodrigues Lemos Francisco Roberto Siqueira Cavalcante	92022782372 ARTIGO 4 2696283397 ARTIGO 4 11796618349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200 Justificativa:	5,8812 Remanejamento de professor efetivo 09/06/2009 A 31/12/2009	1176,24	
98200116561614 22100116116610 9820013080791X 22100115903511 98200130749316 999	Francisco Ary Ferreira Garcia Pinto JOAO EUDES BRITO DANTAS Francisco Geison da Costa Gomes Eugenio Rodrigues Lemos Francisco Roberto Siqueira Cavalcante	92022782372 ARTIGO 4 2696283397 ARTIGO 4 11796618349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100 Justificativa:	5,8812 Afastamento para exercer cargo eletivo 02/05/2009 A 31/12/2009	588,12	
98200130665015	Francisco Wercles de Sousa Aragão	1305421302 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	60 Justificativa:	4,5199 Afastamento para exercer cargo comissionado 01/04/2009 A 31/12/2009	451,99	
					25 Justificativa:	5,8812 Ausência de profissional 01/04/2009 A 31/12/2009	352,87	
					25	4,5199 05/06/2009 A 17/07/2009	113,00	

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
22100112261217	Riane Maria de Sousa Pinto	ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	Justificativa: 200	Licença à gestante 4,5199	04/05/2009 A	31/08/2009	903,98
98200130762614	Francisco William Cunha Sousa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante			
22100115900717	Andrea Abreu de Sa Azevedo	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante			
98200130171217	Jeano Marcio Simplício da Silva	82471657320	PROF CTPD LIC PLENA	N	105	5,8812	01/06/2009 A	31/12/2009	617,53
98200130086716	Joao Antonio Pereira de Sousa	ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	Justificativa: 200	Ausência de profissional 4,5199	17/06/2009 A	31/12/2009	903,98
98200130665414	Joelza Rodrigues Ferreira	1287596312	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	Justificativa: 200	Ausência de profissional 4,5199	12/06/2009 A	10/08/2009	903,98
22100112323212	Aldecelia Marques de Sousa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde			
98200130807413	Jose Fabio Vieira de Oliveira	594848377	PROF CTPD LIC PLENA	N T	200	5,8812	01/06/2009 A	31/12/2009	1176,24
98200130690419	Marciano Vasconcelos Ferreira	ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	Justificativa: 125	Ausência de profissional 4,5199	04/05/2009 A	31/12/2009	564,99
98200114067914	Marcos Antonio Rodrigues Dantas	69901600391	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 75	Ausência de profissional 5,8812	01/05/2009 A	31/12/2009	441,09
22100115912219	MURILO CARNEIRO PEREIRA JUNIOR	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para exercer cargo eletivo			
98200130778715	Maria Das Dores de Almeida	37043188334	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	5,8812	04/05/2009 A	17/08/2009	588,12
98200117169416	Marilana Maria Linhares	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante			
98200114043411	Maria Liduina Pinto	18868029391	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	5,8812	04/05/2009 A	31/12/2009	1176,24
98200130327810	Maria da Conceicao Ximenes Paiva	ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 155	Ausência de profissional 5,8812	01/06/2009 A	31/12/2009	911,59
98200130647610	Paulo Gardel Torres de Sousa	269748350	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T	Justificativa: 75	Ausência de profissional 4,5199	09/02/2009 A	17/07/2009	338,99
22100112261217	Riane Maria de Sousa Pinto	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante			
98200115738618	Renato Antonio Costa	96885637300	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	5,8812	01/04/2009 A	31/12/2009	588,12
22100115903511	Eugenio Rodrigues Lemos	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para exercer cargo comissionado			
98200130807219	Ronaldo Rodrigues Sampaio	93666926304	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	25	4,5199	04/05/2009 A	31/12/2009	113,00
22100111918816	Jose Helder Freire	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para exercer cargo comissionado			
98200130778219	Roselane Moreira Boto	78058333387	PROF CTPD BACHAREL	M	25	4,5199	01/04/2009 A	30/11/2009	113,00
98200130807715	Silvia Maria Oliveria Chaves	ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	Justificativa: 75	Ausência de profissional 4,5199	08/04/2009 A	06/06/2009	338,99
22100115906715	Maria Helena Alves Mourao	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde			

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 32

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 20.803,80

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 7ª CREDE - CANINDÉ
PROCESSO Nº09090694 - 2
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 7ª CREDE - CANINDÉ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.420,30 (HUM MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE - Coordenador(a) da 7ª CREDE - CANINDÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/07/2009

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CANINDÉ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200130829417	Maria Lucivania dos Santos Carlos	98800019315	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	5,8812	18/05/2009 A	11/12/2009	205,84
		ARTIGO 4			Justificativa:	Professor PRE-VEST			

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 205,84

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº09099159 - 1
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$129.389,52 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: LÚCIA MARIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115367016 999	Geovanny Paiva de Oliveira	55873600325 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	60	4,5199	09/03/2009 A 28/02/2010	271,19
98200116508411	Geraldo Martins Carneiro Junior	42285640382	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	5,8812	04/05/2009 A 28/02/2010	588,12
98200130439414	Leene Barros de Azevedo Saraiva	ARTIGO 4					Encerramento de contrato prof. temporário	
98200114911014 999	Germana Russo Teixeira e Silva	26371421387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	70	5,8812	12/03/2009 A 28/02/2010	411,68
98200130801016 22100109830618	Girlene Maria de Araujo	62915720363 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	04/06/2009 A 28/02/2010	588,12
98200130780418	Maria Eleide Reboucas de Franca	803861303	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	14/04/2009 A 12/06/2009	588,12
22100109612319	Maria Adelia Cavalcante Hortencio	ARTIGO 4					Licença para tratamento de saúde	
98200130780515	Gleilson Jose Mota Andrade	62233076320	PROF CTPD LIC PLENA	M N	75	5,8812	13/04/2009 A 12/05/2009	441,09
22100113773815	Hilton Paulo dos Santos Filho	ARTIGO 4					Licença para tratamento de saúde	
98200130412915 999	Hedlane Carneiro Viana	726635375 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	352,87
98200116352918 999	Heline Laurindo Nunes	64142922300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	150	5,8812	01/05/2009 A 28/02/2010	882,18
98200115764813 999	Herbenia Nunes de Carvalho	37815679315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	5,8812	01/05/2009 A 30/11/2009	205,84
98200117055119 999	Igor Castelo Branco Alves	774876301	PROF CTPD LIC PLENA	N	30	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	176,44
98200130802616 999	Iuri Vladimir de Araujo Lima	95893172353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	5,8812	05/05/2009 A 28/02/2010	294,06
98200116651214 999	Ivan Targino Ponciano Filho	96556366315 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	100	5,8812	01/05/2009 A 30/11/2009	451,99
98200130810619 999	Jorge Luiz Saraiva de Queiroz	11282983334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	5,8812	01/06/2009 A 28/02/2010	1176,24
98200130291514 999	Jose Almir da Silva	65842952300 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T	100	4,5199	11/05/2009 A 28/02/2010	451,99
98200130810716 999	Jose Eduardo Pinheiro Girao	22511407	PROF CTPD BACHAREL	M T	30	4,5199	01/06/2009 A 28/02/2010	135,60
98200130801318 999	Jose Lucio Lima Junior	1574778358 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	5,8812	01/06/2009 A 28/02/2010	1176,24
98200130452216 999	Jose Manuel Sales Barros	26331659315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	45	5,8812	01/05/2009 A 30/11/2009	264,65
98200115632712 999	Josemilson Azevedo de Oliveira	24369012368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	5,8812	30/04/2009 A 28/02/2010	1176,24
98200114628916 22100111571212	José Idelfonso de Sousa Mendes	36844357320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	100	5,8812	25/05/2009 A 23/06/2009	588,12
98200115721812 999	Fernanda Augusta Castro Oliveira	46447768315 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	35	4,5199	01/05/2009 A 30/11/2009	158,20
98200130801415 999	Jose de Souza Nascimento	96040750391 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	25	4,5199	09/03/2009 A 28/02/2010	113,00
9820013080161X 999	Judith Maria Carvalho de Nojoza	471726303 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	4,5199	01/06/2009 A 28/02/2010	451,99
98200130800710 999	Karina Braga Athayde Fontenele	73838950372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	30	5,8812	04/05/2009 A 28/02/2010	176,44
98200130368614 999	Kelson Bezerra Leite	1400265339 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	4,5199	09/03/2009 A 22/04/2009	451,99
98200130087119 999	Ketileide Moraes Pereira	66633036353 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	N	10	4,5199	09/03/2009 A 28/02/2010	45,20
98200130734319 22100109465413	Leandro da Silva Sousa	620965320 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	4,5199	19/04/2009 A 28/02/2010	451,99
98200130814312 999	Esmeralda Ribeiro de Castro	66784077334 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	55	4,5199	01/05/2009 A 30/11/2009	248,59
98200130823818 999	Lidiana de Oliveira Barros	2609423322 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	25	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	147,03
98200130823117 999	Livia Silva Barbosa	95162828300 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	10	4,5199	02/02/2009 A 31/12/2009	45,20
98200130810511 22100103333817	Luzia Leila Velez de Miranda	95541586372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	130	5,8812	14/03/2009 A 30/06/2009	764,56
9820013082881X 999	Waldner Mota Weyne	62362585387 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	35	5,8812	09/03/2009 A 07/05/2009	158,69
9820013079091X 999	Magri de Oliveira Braga	82834563349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	50	5,8812	15/04/2009 A 28/02/2010	294,06
98200130802217 999	Marcia Marques do Nascimento	32164467353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	5,8812	08/05/2009 A 28/02/2010	352,87
98200114963014 22100116032417	Marcio de Lacerda Carvalho	10790632349 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M	125	5,8812	15/04/2009 A 14/05/2009	735,15
98200130819411 999	Edimar da Silva Bezerra	29910935368 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M T	200	4,5199	12/05/2009 A 28/02/2010	903,98
98200130819810 22100112299516	Marcony Farias Dias	85497690378 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	125	5,8812	05/05/2009 A 28/02/2010	735,15
9820013081911X 999	Marcos Antonio Costa Severiano	1836564317 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	50	4,5199	05/03/2009 A 28/02/2010	226,00
98200115832517 22100111570410	Marcus Vinicius Pinheiro Lopes	26130602391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	50	5,8812	05/04/2009 A 05/06/2009	294,06
98200130813014 999	Antonia Ozair Mendes dos Santos	67099483315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	5,8812	01/05/2009 A 30/11/2009	205,84
98200114991816 999	Maria Celly Furtado Carneiro	51434539334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	5,8812	19/05/2009 A 28/02/2010	352,87
98200130739817 22100111209211	Maria Liduina Marques Melo	13968181387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	100	5,8812	26/03/2009 A 09/05/2009	588,12
98200130818911 2210010179261X	Maria Navia Avelino Eugenio	22412145822 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	4,5199	15/04/2009 A 30/06/2009	451,99
98200114390510 999	Francisca Eugenia Nogueira de Sousa	31840299304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	5,8812	01/05/2009 A 30/11/2009	205,84
98200115060417 22100112152914	Maria Socorro Alves Holanda	49641557300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	5,8812	09/03/2009 A 14/05/2009	1176,24
98200130812816 999	Maria Socorro Martins de Melo	1885513364 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	45	4,5199	01/05/2009 A 30/11/2009	203,40
98200130079817 22100109603018	Maria Talita Rabelo Pinheiro	62482769353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	175	5,8812	08/05/2009 A 30/06/2009	1029,21
98200130780817 999	Maria Castellina Andrade Feitosa	64772640215 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	95	5,8812	15/04/2009 A 28/02/2010	558,71
98200130813111 999	Meliene Azevedo Pires	36302066387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	60	5,8812	01/05/2009 A 30/11/2009	352,87
98200130790812 999	Militão Soares Filho	52545946320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	35	5,8812	17/03/2009 A 28/02/2010	205,84
98200130351916 999	Monica da Silva Serpa	37028715353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	5,8812	23/04/2009 A 28/02/2010	441,09
98200115221712 22100103982513	Nilton Cesar dos Santos e Silva	74744305334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	03/06/2009 A 02/07/2009	588,12
	Norma Feitosa Alves						Licença para tratamento de saúde	
	Francisca Telma de Lima							

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116572217 999	Orlando Ferreira de Moraes Junior	66729734353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	95	5,8812	01/05/2009 A 30/11/2009	558,71
98200130791819 2210011121231X 98200114934618 999	Patricia Aparecida Fernandes Maria de Fatima de Carvalho Abreu Paulo Cesar Silva dos Santos	42383510378 ARTIGO 4 39202488304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	100 50	5,8812 Ausência de profissional	04/05/2009 A 02/07/2009 30/03/2009 A 28/02/2010	588,12 294,06
98200114746013 999	Pedro Machado Bezerra	45451150397 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	5,8812	29/04/2009 A 28/02/2010	588,12
98200130374916 22100111367313 98200130809815 999	Regina Claudia Catao Maia Maria de Fatima Moura Costa Renata de Meneses Cavalcante	24370215315 ARTIGO 4 41912934353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100 55	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010 05/05/2009 A 28/02/2010	588,12 323,47
98200130812115 999	Rodrigo Leite Rodrigues	4520550408 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	25	4,5199	01/05/2009 A 30/11/2009	113,00
98200130740319 999	Rosilene Campos Magalhaes Gomes	63550482272 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	5,8812	23/04/2009 A 28/02/2010	1176,24
98200130487311 999	Sarah Maria Lacerda	79232760304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	95	5,8812	04/05/2009 A 31/01/2010	558,71
98200130801911 999	Saulo Marques Caetano	2920474367 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	15	4,5199	28/04/2009 A 28/02/2010	67,80
98200117171119 999	Tania Maria Farias Mororó	29813581387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	19/05/2009 A 31/01/2010	588,12
98200130826418 999	Thamiris Mendes Pereira	2433701309 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	105	5,8812	09/03/2009 A 09/04/2009	617,53
98200130801113 22100109468811 98200130809718 22100112048319 9820013077941X 22100109834710 98200116584312 999	Vadjah Cristianne Pinheiro de Moraes Vera Lucia Nunes de Lima Valdemar Vasconcelos de Oliveira Luciano Nery Ferreira Filho Valonia Freitas de Vasconcelos Maria Iris Felix Wadlia Araujo Tavares	93458363300 ARTIGO 4 96273364320 ARTIGO 4 61456934368 ARTIGO 4 62868438334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	85 200	5,8812 Afastamento para aposentadoria	26/05/2009 A 28/02/2010 05/05/2009 A 28/02/2010	499,90 903,98
9820013077941X 22100109834710 98200116584312 999	Wandirlene Almeida Melo JOSE WALTER BEZERRA DE PINHO	55554504353 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	4,5199	15/04/2009 A 30/06/2009	451,99

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 113

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 55.233,11

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº09099161 - 3
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$130.076,52 (CENTO E TRINTA MIL, SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: LÚCIA MARIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/07/2009

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130683110 999	Andrea Rodrigues de Sousa	48034371300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	55	6,0766	18/05/2009 A 31/12/2009	334,22
98200130818512	Carmem Gloria Angelo Carvalho	78525047368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220	6,0766	25/05/2009 A 30/06/2009	1336,86
22100105908019 98200117140310 999	Francisca Francima de Souza Brito Cleudeni Pereira de Moura	ARTIGO 4 44333447372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,0766	Licença para tratamento de saúde 05/03/2009 A 28/02/2010	668,43
98200130791711 999	Denise Marinho Pinheiro Bezerra de Souza	65766822391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	55	6,0766	20/05/2009 A 31/12/2009	334,22
98200114868011	Elaine Helena Gonçalves Lira	58993711372	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	09/03/2009 A 30/05/2009	668,43
22100108739110 98200130809513	Maria Leite Barros Pereira Eliziane Ferreira Pereira	APROVADO NA SELEÇÃO 2006 41726960315	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	Licença para tratamento de saúde 28/04/2009 A 11/06/2009	668,43
22100107513518 98200130396510	Lucia Chaves da Silva Ericelia Teobaldo Barbosa	ARTIGO 4 61628409304	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	Licença para tratamento de saúde 25/05/2009 A 21/09/2009	668,43
22100112110510 98200130779819	Elizabeth Regina Barbosa Marinho Geovania Dantas de Sousa Mendes	ARTIGO 4 35874368353	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,0766	Licença à gestante 28/04/2009 A 26/06/2009	668,43
22100103324613 9820011676731X 999	Geralda Clecia Bezerra Pinheiro Helidia Bernardo Silva	APROVADO NA SELEÇÃO 2006 39092909300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,0766	Licença para tratamento de saúde 26/03/2009 A 28/02/2010	668,43

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200130799011	Jacqueline Emanuelle de Souza	90916379353	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	14/04/2009 A 30/06/2009	668,43	
22100108890218 98200130811119	Aimara Lemos de Abreu Jacqueline dos Santos Lopes	ARTIGO 4 26138441320	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	N	Justificativa: 110	Licença para tratamento de saúde 4,6906/04/05/2009 A 02/06/2009		515,97	
22100109221816 98200130510712	Aury Freire Martins Jose Odson Alves Capistrano	ARTIGO 4 24384925387	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	M	Justificativa: 110	Licença para tratamento de saúde 4,6906/09/03/2009 A 07/04/2009		515,97	
999 98200115770015	Marcelo Antonio de Almeida Cesar	ARTIGO 4 41435109368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	Justificativa: 110	Ausência de profissional 6,0766 18/05/2009 A 28/02/2010		668,43	
22100106955010 98200130819519	Maria Marlene Diniz Margarida Cristina Pinto Bezerra	ARTIGO 4 52549330382	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	Justificativa: 110	Afastamento para aposentadoria 6,0766 27/05/2009 A 25/06/2009		668,43	
22100109023518 98200115289813	Maria Jose Facundo Maria Luci Araujo de Lima	ARTIGO 4 81780362315	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	Justificativa: 110	Licença para tratamento de saúde 6,0766 22/04/2009 A 20/06/2009		668,43	
22100107811519 98200115748915	Maria Eliane Horta Coelho Maria Zenilda Parente Militao	ARTIGO 4 31848460325	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	Justificativa: 110	Licença para tratamento de saúde 6,0766 19/05/2009 A 17/06/2009		668,43	
22100111441211 98200114706712	Francisca Yara Maia Juca Maria do Carmo Alves da Silva	ARTIGO 4 29498767300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	Justificativa: 110	Licença para tratamento de saúde 6,0766 04/05/2009 A 02/07/2009		668,43	
22100109221816 98200117159216	Aury Freire Martins Mario Cesar Felix Nogueira	ARTIGO 4 46364242391	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	Justificativa: 110	Licença para tratamento de saúde 6,0766 09/03/2009 A 07/06/2009		668,43	
22100108889511 98200130481518	Antonia Ione Arrais de Andrade Monica Maria Costa Barbosa	ARTIGO 4 37004328368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	Justificativa: 110	Licença para tratamento de saúde 6,0766 04/05/2009 A 17/06/2009		668,43	
22100107234015 9820013082041X	Maricilda Farias Morais Samya Maria Fernandes Dantas	ARTIGO 4 73573426387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	Justificativa: 110	Licença para tratamento de saúde 6,0766 01/05/2009 A 28/02/2010		668,43	
999 98200130798813	Silvia Helena Franklin Cavalcante	ARTIGO 4 81788860306	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	Justificativa: 110	Ausência de profissional 6,0766 26/05/2009 A 28/02/2010		668,43	
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional			
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 21			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 13.732,12						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº09099163 - 0
INÍCIO**

CONTRATANTE:O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE.- PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$37.522,08 (TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: LÚCIA MARIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de julho de 2009.
Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/07/2009

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200130820215 999	Fabio Pereira Vieira	43397751349 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	150	4,5199	01/04/2009 A 30/11/2009	677,99	
98200130798716 22100103294218	Jose Fernandes Lôbo Neto Vera Lucia Barbosa Rodrigues	84805358300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 200	Projeto Condominio Digital 5,8812 01/06/2009 A 28/02/2010		1176,24	
98200130298918 999	João Bosco Lacerda Lima de Oliveira	2059960355 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	Justificativa: 100	Afastamento para aposentadoria 4,5199 03/06/2009 A 28/02/2010		451,99	
98200130712412 999	Maria Juliane Ferreira Ribeiro	1255036362 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	Justificativa: 100	Laboratorio de informática 5,8812 15/05/2009 A 28/02/2010		588,12	
98200130820312 999	Sidnei de Sousa Cavalcante	77058062315 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	Justificativa: 200	Laboratorio de informática 4,5199 01/04/2009 A 30/11/2009		903,98	
98200130802012 999	Sérgio Henrique da Luz	4323601824 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 100	Projeto Condominio Digital 5,8812 15/04/2009 A 28/02/2010		588,12	
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.386,44						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº09099165 - 6
INÍCIO**

CONTRATANTE:O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$16.220,57 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: LÚCIA MARIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de julho de 2009.
Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/07/2009

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130819918	Nery Lourdes Braz	787945366	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220	6,0766	01/04/2009 A 31/03/2010	1336,86
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Projeto Condomínio Digital		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.336,86					

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº155/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delega competência ao SECRETARIO ADJUNTO DA FAZENDA, através da Portaria nº054/2007, de 03 de Janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de Fevereiro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº09049084-3 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Artº.25º da Lei nº13.778, de 06 de Junho de 2006, a **AURÉLIO FERREIRA PINHEIRO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1º Classe, Referência A, matrícula nº497747-1-0, portador(a) do título de MESTRE EM ECONOMIA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 30% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 20/02/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº158/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delega competência ao SECRETARIO ADJUNTO DA FAZENDA, através da Portaria nº054/2007, de 03 de Janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de Fevereiro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº09049362-1 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Artº.25º da Lei nº13.778, de 06 de Junho de 2006, a **ALOÍSIO NOGUEIRA DE SOUSA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4º Classe, Referência B, matrícula nº105803-1-5, portador(a) do título de ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 03/03/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº034/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **BUSINEES TO TECHNOLOGY CONSULTORIA E ANÁLISE DE SISTEMAS LTDA**, Processo 64222000183200805, promovido pelo MINISTÉRIO DA DEFESA – EXÉRCITO BRASILEIRO. OBJETO: **Aquisição de uma solução que realize a duplicação de disco rígido incluindo HARDWARE, SOFTWARE, instalação, customização teste, treinamento suporte e assistência técnica.** MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2008 DE 03/12/2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/02, Decreto Federal nº3931 de 19 de setembro de 2001, pelo Dec. Estadual

nº28.089 de 10/01/06, com aplicação subsidiária a Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93 e alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e término ao final da garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$17.900,00 (dezesete mil e novecentos reais), pagos em até o 10º (décimo) dia útil. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o recebimento definitivo do objeto, condicionado por parte da CONTRATADA e com emissão de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente da SEFAZ. Reajustamento: Irreajustável até 12 meses. No caso de prorrogação da assistência técnica e do suporte, o valor deste Contrato poderá ser reajustado para o novo período de 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.126.888.51136.22.44905200.00.1.00. DATA DA ASSINATURA: 10/07/2009 EXECUÇÃO/GESTÃO: João Duarte Ripardo - matrícula: 067411-1-8 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO e Tiago Schettini Batista - DIRETOR EXECUTIVO.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº075/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE**. OBJETO: **Prestação dos serviços de elaboração de tabelas de valores venais de veículos automotores terrestres novos e usados** – automóveis, utilitários, caminhões, ônibus, microônibus, motos e similares, registrados no Departamento de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, que servirão de base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA; Assessoria, acompanhamento e manutenção permanente da tabela de IPVA referente ao exercício de 2010. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº010/2009 de 29 de maio de 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, Inciso XIII da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato é a partir da data de sua assinatura até 08/10/2009. VALOR GLOBAL: R\$23.842,97 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos), pagos em parcela única. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após a entrega à CONTRATANTE, por parte da CONTRATADA, da fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pela Célula de Controle e Informações da Coordenadoria de Administração Tributária, da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros e da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.33903900.00/01. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2009. EXECUÇÃO/GESTÃO: Paulo Sérgio Barroso Lopes, matrícula nº101570-1-3. SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto da SEFAZ, Carlos Antonio Luque - Diretor Presidente e Eduardo Amaral Haddad - Diretor de Pesquisas.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº081/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **EMANUEL PINHEIRO MACIEL**. OBJETO: **Fornecimento**, por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, de **garrafinhas de 20 (vinte) litros de água mineral sem gás (só o líquido)**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa nº002/2009 de 30/01/2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso V, Art.24 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2009 ou até a exaustão dos recursos financeiros, o que ocorrer primeiro. VALOR GLOBAL: R\$12.000,00 (doze mil reais), pagos em conformidade com o fornecimento. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após cada entrega, por parte da CONTRATADA, condicionado a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS e da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certidão Negativa de Débitos Municipais e da Fatura/Nota Fiscal devidamente acompanhada do Termo de Recebimento Definitivo e atestada pela Célula de Recursos Logísticos – CELOG. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.33903000.00/01. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2009. EXECUÇÃO/GESTÃO: Flávio Assunção Cavalcante, matrícula nº009398-1-1. SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto da SEFAZ e Emanuel Pinheiro Maciel - Proprietário.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2009

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2009 para a prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, e demais serviços correlatos; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato** por igual período, ou seja 39 (trinta e nove) dias; VII - DETALHAMENTO: A vigência deste Termo Aditivo tem início em 19 de junho de 2009 até 27 de julho de 2009. Dá-se a este Contrato o valor global estimado de R\$90.000,00 (noventa mil reais) relativos ao fornecimento de até 62 (sessenta e duas) passagens aéreas nacionais/internacionais - bilhetes Round Trip (Ida e Volta);

VIII - VIGÊNCIA: 19/06/2009 até 27/07/2009; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; X - DATA: 18/06/2009; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto da SEFAZ e Régis Teixeira Abreu - Representante. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2009.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2008

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2008 Para a prestação de serviços de Transporte dos Policiais militares da Secretaria da Fazenda para os Postos Fiscais; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIOS URUBURETAMA LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, Inciso I, alínea b, da Lei Federal nº8.666/93; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO)**, e a Rota 2 descrita no do item 2.3.3 do Termo de Referência; VII - DETALHAMENTO: Fica alterado o atual percurso da rota 2 de: Fortaleza/Nuat Camocim Posto Fiscal Chaval: Rod. CE 085 Km 54-[Chaval/Posto Fiscal Queimadas: Rod. BR 222 Km 343 Ubajara/Fortaleza 1073 km (ida e volta), para novo percurso de 1115Km, Fortaleza/Canindé BR 020/CE 257 até Taperuaba/CE 262 Forquilha/BR 222 Queimadas – Tianguá/Aprazível á Chaval/Fortaleza. Fica alterado o valor referente à Rota 2 de R\$87.376,08 (oitenta e sete mil, trezentos e setenta e seis reais e oito centavos) para R\$90.716,40 (noventa mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos) (referente à 24 viagens com percurso modificado de 1073 Km para 1115 Km), passando o valor global do Contrato de R\$675.233,76 (seiscentos e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos) para R\$678.574,08 (seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oito centavos); VIII - VIGÊNCIA: 13/07/2009 a 30/06/2010; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através do Aditivo; X - DATA: 10/07/2009; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO e Francisco Pinto Neto - SÓCIO GERENTE. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2009.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS**

PORTARIA 1090/2009 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE COMPOR UMA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO NºD553/2009

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº PEDRO TEIXEIRA CIDADE	014.024-1-2	4556-D.CE
MEMBRO	ENGº JOSÉ RONALDO MENEZES PEREIRA	016.792-1-X	6233-D.CE
MEMBRO	ENGº PAULO SALES JÚNIOR	014.023-1-8	5039-D.CE

OBRA

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DA UTI ADULTO E EXAUSTÃO, NO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, EM FORTALEZA-CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA COLDAR AR CONDICIONADO LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 26 de junho de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2008

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO SIMIÃO RODRIGUES**; V - ENDEREÇO: Trav. José Pinto, 158 – Bairro Aparecida - Salitre-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I da Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº8.883/94, bem como no Processo nº09115212-7, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativo – CCA; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato** de Locação do Imóvel em Salitre-CE, para Posto de Atendimento do DETRAN/CE, por 12 (doze) meses, com início em 04/05/2009; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Valor Global do aditivo, para 12 (doze) meses, em R\$3.804,00 (três mil, oitocentos e quatro reais) ; X - DA RATIFICAÇÃO:; XI - DATA: Fortaleza, 04 de maio de 2009.; XII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - Superintendente do DETRAN-CE; FRANCISCO SIMIÃO RODRIGUES - Proprietário do imóvel de Salitre-CE.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2008

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **EMPRESA SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: rua Leonardo Mota, nº2455; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se no art.57, I da Lei 8.666/93 e na justificativa constante do processo nº09107918-7.; VII- FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: O presente Termo tem como objeto a **prestação dos serviços de MOTORISTAS de categorias A/E (até 11 toneladas)**, por mais 06 (seis) meses, a contar de 11/04/2009. O valor global do contrato permanece inalterado, ou seja R\$148.253,28 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), a ser pago com recursos próprios do DETRAN.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. O valor global do contrato permanece inalterado, ou seja R\$148.253,28 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos); X - DA RATIFICAÇÃO:; XI - DATA: Fortaleza, 11 de abril de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE ORLANDO BRAGA DE ALMEIDA-SOLUÇÃO SERVIÇOS COM. E CONST. LTDA..

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 43/2009

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **NIT FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.** OBJETO: Constitui objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO**, conforme condições especificadas no edital, LOTE III, Anexos e neste presente instrumento, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital de Pregão Eletrônico nº200909 DETRAN/CE, Processo nº09004472-0 e as Leis Federais nº10.520, de 17/07/2002, e nº11.488, de 15/06/2007, Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações e Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005, a proposta da CONTRATADA FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$9.900,00 (nove mil e novecentos reais) pagos em Os recursos financeiros correrão por conta da Dotação Orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.400.20742.22.33903900.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-SUPERINTENDENTE DETRAN/CE e FÁBIO CARDOSO DOS REIS-REPRESENTANTE LEGAL DA NIT FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES
METROPOLITANOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº49/METROFOR/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais e demais serviços correlatos para o METROFOR; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio, nº60, Centro, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, nº2040, Aldeota, Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato** por igual período, contado de 19 de junho a 18 de dezembro de 2009; IX - DA VIGÊNCIA: Até 18 de dezembro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 18 de junho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisco Edílson Ponte Aragão pelo METROFOR e Régis Teixeira Abreu pela CASABLANCA.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORTARIA Nº118/2009 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.19º, inciso X do Estatuto Social, resolve **NOMEAR** a Sra. **GEOVANA LOPES FRÓES**, para exercer a função de Cargo Comissionado de Assessor Jurídico, a partir de 04 de maio de 2009. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 29 de abril de 2009.

José Rêgo Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº021/CEGÁS/2009

CONTRATANTE: Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS; CONTRATADA: **LANLINK INFORMÁTICA LTDA**; OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **aquisição dos bens discriminados na ORDEM de COMPRA ou SERVIÇO Nº000967/2009**, com estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº001/2008, dos seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição; VALOR: R\$61.991,22 (sessenta e um mil novecentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos); PRAZO: a partir da sua assinatura até o término do período de garantia dos equipamentos; FUNDAMENTAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº001/2008-ETICE, lavrada de acordo com o resultado do pregão Eletrônico nº001/2008, de 10/06/2008, conforme Processo nº08039773-5; RECURSO: Recurso próprio da CEGÁS; DATA DE ASSINATURA: 25/06/2009; FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato; ASSINAM: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior, Raimundo Barroso Lutfi Filho e Alexandre Mota Albuquerque. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 07 de julho de 2009.

José Rêgo Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº024/CEGÁS/2009

CONTRATANTE: Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS; CONTRATADA: **VM CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**; OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **execução dos serviços de construção, montagem e testes de um Conjunto de Regulagem e Medição (CRM) do tipo ramal duplo, com fornecimento de todo material necessário**, para atender ao cliente SCHINCARIOL; VALOR: R\$99.000,00 (noventa e nove mil reais); PRAZO: 90 (noventa) dias; FUNDAMENTAÇÃO: Tomada de Preços nº002/2009/CEGÁS; RECURSO: Recurso próprio da CEGÁS; DATA DE ASSINATURA: 1º/07/2009; FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato; ASSINAM: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior, Raimundo Barroso Lutfi Filho e Rafael Fontenele Mota. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 08 de julho de 2009.

José Rêgo Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO
PORTUÁRIA DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°053/2008

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 053/2008; II - CONTRATANTE: Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/n - Distrito do Pecém - São Gonçalo do Amarante-CE - CEP 62614-906; IV - CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, 2040 - Aldeota - Fortaleza/CE - CEP 60.125-150; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se no inciso II do art.57, da Lei n°8.666/93 e alterações posteriores; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo, **prorrogar a vigência do Contrato** por igual período; IX - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 19 de junho de 2009 até o dia 04 de dezembro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 18 de junho de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: José Fernandes de Oliveira, Francisco Humberto Castelo Branco Araújo e Régis Teixeira Abreu.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°008/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°008/2009; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob n°07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, representada neste ato por seu titular, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto, n°555, bairro Meireles, em Fortaleza (CE), CEP 60.110-370; IV - CONTRATADA: **G&M CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°05.587.635/0001-50, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente por RICARDO MACIEL CRUZ, brasileiro, portador do CPF/MF n°380.680.523-72 e Carteira de Identidade n°91002026566-SSP/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, autarquia estadual, com Sede na Avenida Godofredo Maciel, n°3000, bairro Maraponga, CNPJ/MF n°07.280.803/0001-96, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO; V - ENDEREÇO: Rua Saci, N°069 - Jurema, CEP 61.650-410, Caucaia (CE); VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo n°09160379-0/SPU, que será regido pela Lei n°8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Aditivo **alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS, do Contrato Original n°008/2009**, tendo em vista modificações no Projeto Original de Recuperação e Ampliação da Quadra de Esportes do Instituto Penal Feminino Dês. Auri Moura Costa, conforme pareceres do DER/INTERVENIENTE e da Assessoria Técnica de Engenharia da CONTRATANTE. O valor do Contrato n°008/2009, em decorrência do replanejamento realizado, fica elevado em R\$49.905,52 (quarenta e nove mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos), o equivalente a 33,55% (trinta e três vírgula cinquenta e cinco por cento) do valor inicial do contrato, que passa, assim, de R\$148.765,27 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sete centavos) para R\$198.670,79 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e setenta reais e setenta e nove centavos); IX - DA VIGÊNCIA: a partir da assinatura do presente instrumento; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato n°008/2009, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XI - DATA: 06 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; RICARDO MACIEL CRUZ, G&M CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER e JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO.

José Silva Gurgel Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°09169415-9/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n°41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar n°31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei n°13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar n°12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar n°38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) **JOSÉ CAVALCANTE COSTA**,

CPF- 002.812.983-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos do(a) cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Grupo Ocupacional TAF-NM-15, atualmente Fiscal da Receita Estadual, nível/referência 3ª Classe, Referência C, matrícula n°007052-1-7, com óbito em 25/05/2009, **pensão** mensal no valor de R\$6.081,56 (Seis mil, oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 25/05/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA REGENILCE DE LIMA COSTA	viúva	70161461387	6.081,56

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 10 de 07 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°09168728-4/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n°41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar n°31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei n°13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar n°12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar n°38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO SILVA MOTA, CPF- 007.733.953-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos do(a) cargo de Fiscal do tesouro Estadual, Classe E, Referência E2, atualmente Fiscal da Receita Estadual, nível/referência 3ª classe - C, matrícula n°007122-1-3, com óbito em 22/05/2009, **pensão** mensal no valor de R\$6.466,56 (Seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 22/05/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA ZELIA MOTA	viúva	11146702353	6.466,56

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°09169045-5/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n°41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei n°13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar n°12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar n°38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JAQUES IZIDRO DE SOUZA, CPF-102.618.503-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos do(a) função de Técnico do Tesouro Estadual, Classe A, Referência A1, atualmente Auditor Fiscal Assistente, nível/referência 1ª Classe A, matrícula n°009883-1-6, com óbito em 07/05/2009, **pensão** mensal no valor de R\$3.701,02 (Três mil, setecentos e um reais e dois centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 07/05/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de//:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA ALZENITA ALVES DE LIMA SOUZA	viúva	23403365387	3.701,02

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 10 de 07 de 09.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº474/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **Gratificação** de Titulação nos termos do art.32 da Lei nº13.658 de 20 de setembro de 2005, sobre o vencimento-base dos **SERVIDORES** da SEPLAG, nominados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de julho de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº474/2009 DE 08 DE JULHO DE 2009

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A PARTIR DE	GRATIFICAÇÃO NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	%
6003001-4	João José de Lima Silva	APO	01.07.2009	Doutorado em Física	60
6002971-7	Ticiane da Mota Gentil Parente	APO	24.06.2009	Especialização em Processamento de Dados	15

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº88/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº088/2008; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gen. Afonso Albuquerque, s/n - Edifício SEPLAG - Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ORGANIZAÇÃO G. NEVES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Newton Cardoso, 107, Km 6,8 BR 116, Cajazeiras, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I.Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº088/2008; II.Nos preceitos do inciso I, b, §1º, do artigo 65, c/c o artigo 58, I da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores.; VII- FORO: Cidade de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Promover alteração contratual para redução dos custos pactuados no Contrato Nº088/2008**; IX - DA VIGÊNCIA: A partir de 01/06/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 07 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão-Secretária Executiva da SEPLAG e Eugênio Luiz Neves da Silveira-Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveira

PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº089/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº089/2008; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gen. Afonso Albuquerque, s/n - Edifício SEPLAG - Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS URUBURETAMA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Via Férrea Sobral, 52 Álvaro Weyne, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I.Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº089/2008; II.Nos preceitos do inciso I, b, §1º, do artigo 65, c/c o artigo 58, I da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores.; VII- FORO: Cidade de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Promover alteração contratual para redução dos custos pactuados no Contrato Nº089/2008**; IX - DA VIGÊNCIA: A partir de 01/06/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 07 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão-Secretária Executiva da SEPLAG e Francisco Pinto Neto-Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveira

PROCURADO/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06/2009

CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto à prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, e demais serviços correlatos, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº001/2007 e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I. Na Ata de Registro de Preços nº01/2007,

conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº001/2007, realizado de acordo com as normas da lei nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, pelo Decreto Federal nº5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93; II. Nos termos propostos pela Contratada; III. Nas determinações da Lei nº8.666/93 IV. Nos preceitos de direito público; V. E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência a partir de 19 de junho de 2009 e término em 31 de dezembro de 2009. VALOR GLOBAL: R\$69.767,00 (sessenta e nove mil setecentos e sessenta e sete reais), pagos em moeda corrente nacional DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200003.04.122.400.20393.22.33903300.00.0.00; 46200003.04.122.563.20400.22.33903300.00.0.00; 46200003.04.122.777.20404.22.33903300.00.0.00; 46200003.04.122.777.20404.22.33903300.48.2.00. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2009 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Eveline Barbosa Silva Carvalho-Diretora Geral Respondendo e CONTRATADA: Regis Teixeira Abreu - Representante Legal.

Eveline Barbosa Silva Carvalho
DIRETORA GERAL RESPONDENDO

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº179/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09251688-2 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, Inciso II, alínea da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **EDNA CASTELO BRANCO SANCHÓ**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, a partir de 30 de junho de 2009. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº181/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09251704-8 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, Inciso II, alínea da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **GLAUCIA MARIA PINHEIRO**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, a partir de 30 de junho de 2009. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE PROPOSTA Nº11/0094 - EDITAL Nº01/2007

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - PROPOSTA Nº11/0094 - EDITAL Nº01/2007, CELEBRADO EM 09/07/2007, PUBLICADO NO D.O.E., DE 21/08/2007;

II – CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC; III – ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE – CEP: 60025-000 – CGC: 07.271.141/0001-98; IV – CONTRATADA: **LABORATORIO EVANDRO PESSOA S/S LTDA**; V - ENDEREÇO: R. VINTE E QUATRO DE MAIO, nº1266, Bairro CENTRO/FORTALEZA/CE – CEP: 60020000 – CGC: 05.218.938/0001-04; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo Nº01/2009/ISSEC ao Contrato de Credenciamento na Área de Saúde, celebrado entre as partes acima qualificadas, tem respaldo na Cláusula Quarta, item 4.6 do Contrato inicial e no Edital de Chamamento Público 01/2007; como fundamento legal os arts.60 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e está vinculado à Proposta Nº11/0094 do(a) CONTRATADO(A) e ao Processo Administrativo Nº09189291-0, os quais passam fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo Nº01/2009/ISSEC ao Contrato de Credenciamento inicial firmado entre CONTRATANTE E CONTRATADO tem como objeto a **alteração da natureza jurídica e razão social** do “LABORATÓRIO EVANDRO PESSOA S/S LTDA”; IX – DA ALTERAÇÃO: Em decorrência deste Termo Aditivo Nº01/2009/ISSEC o Contrato inicial passa a vigorar com a alteração da natureza jurídica e razão social do “LABORATÓRIO EVANDRO PESSOA S/S LTDA”, para “LABORATÓRIO EVANDRO PESSOA LTDA”, e de conformidade com o Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº23201232943, em data de 30/12/2008; X – VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo Nº01/2009/ISSEC ao Contrato de Credenciamento firmado com o “LABORATÓRIO EVANDRO PESSOA LTDA” passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo à data do registro do Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará, a saber, em data de 30/12/2008; XI – DAS RATIFICAÇÕES: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato de Credenciamento inicial não modificadas por este Termo Aditivo Nº01/2009/ISSEC; XII – DATA: Fortaleza/CE, 08 de junho de 2009; XIII – SIGNATÁRIOS: O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Flávio Barbosa Moreira da Rocha/Superintendente do ISSEC/Contratante e LABORATÓRIO EVANDRO PESSOA LTDA, neste ato representado por seu(s) Sócio(s), JOSE SEVIO MENEZES OLIVEIRA e PEDRO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE/Contratado(a).

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL
Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE PROPOSTA Nº11/0686 – EDITAL Nº01/2007

I – ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE – PROPOSTA Nº11/0686 – EDITAL Nº01/2007, CELEBRADO EM 17/12/2007, PUBLICADO NO D.O.E., DE 22/02/2008; II – CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC; III – ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE – CEP: 60025-000 – CGC: 07.271.141/0001-98; IV – CONTRATADA: **HARMONY CARDIODIAGNOSE S/C LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. DOM LUIS, nº1233, 1º PAVIMENTO, Bairro ALDEOTA, FORTALEZA/CE – CEP: 60160-230 – CGC: 04.931.278/0001-33; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo Nº01/2009/ISSEC ao Contrato de Credenciamento celebrado entre as partes acima qualificadas tem respaldo na Cláusula Quarta, item 4.6 do Contrato inicial e no Edital de Chamamento Público Nº01/2007; como fundamento legal os arts.60 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e está vinculado à Proposta Nº11/0686 do(a) CONTRATADO(A) e ao Processo Administrativo Nº09022322-5, os quais passam fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo Nº01/2009/ISSEC ao Contrato de Credenciamento inicial firmado entre CONTRATANTE e a CONTRATADA tem como objeto a **alteração da natureza jurídica** da “HARMONY CARDIODIAGNOSE S/C LTDA”; IX – DA ALTERAÇÃO: Em decorrência deste Termo Aditivo Nº01/2009/ISSEC, a HARMONY CARDIODIAGNOSE S/C LTDA, tem sua razão social alterada para a HARMONY CARDIODIAGNOSE S/S, de conformidade com o 3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL e o CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO, averbados no 3º Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas sob nº5008577, em data de 30/11/2007; X – VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo Nº01/2009/ISSEC ao Contrato de Credenciamento firmado com a “HARMONY CARDIODIAGNOSE

S/S” passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, com efeito retroativo à data da celebração do 3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL e o CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO, averbados no 3º Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas sob nº5008577, em data de 30/11/2007; XI – DAS RATIFICAÇÕES: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato de Credenciamento inicial não modificadas por este Termo Aditivo Nº01/2009/ISSEC; XII – DATA: Fortaleza/CE, 01 de junho de 2009; XIII – SIGNATÁRIOS: O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Flávio Barbosa Moreira da Rocha/Superintendente do ISSEC/Contratante e HARMONY CARDIODIAGNOSE S/S, neste Ato representado por seu(s) Sócio(s), OSCAR AIRES DE QUEIROZ NETO/Contratado(a).

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL
Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 17/2009

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE CONTRATADA: **COPY SYSTEMS SISTEMAS GRÁFICOS LTDA EPP**. OBJETO: **Locação de 01 (uma) máquina fotocopadora digital, com no máximo um ano de uso**, conforme condições estipuladas no Termo de Referência, no Edital e na Proposta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: A partir de 06 de julho de 2009 a 05 de julho de 2010. VALOR GLOBAL: R\$2.299,68 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$191,64 (cento e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.122.400.20682.01.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: Gláucia Maria Barcelos Fiuza - Diretora de Pessoal e Logística da ETICE e José Maria de Araújo Junior - Sócio Diretor da COPY SYSTEMS SISTEMAS GRÁFICOS LTDA EPP.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2008/COGERH I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO.; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. CEP: 60.824-140.; IV - CONTRATADA: **EBR GERENCIAMENTO E RASTREAMENTO LTDA-ME.; V - ENDEREÇO: Rua Alfares Poli nº3120 - Bairro Parolin - Curitiba/PR. CEP: 80.220-051.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nas disposições da Lei nº8.666/93, art.57, II e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o nº09224489-0/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições.; VII- FORO: Fortaleza/CE.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **Aditar por 12 (doze) meses o prazo contratual** para continuidade da Prestação de Serviços de Gerenciamento e Rastreamento de Veículos através de GPS (Sistema de Posicionamento Global), com disponibilização de Equipamento em Regime de Comodato, nos termos da Comunicação Interna nº030/2009, advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio da COGERH - GESUP.; IX - DA VIGÊNCIA.; X - DA RATIFICAÇÃO: MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº010/2008. DOTAÇÃO: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH.; XI - DATA: 15/06/2009.; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Karina Maria Simões/CONTRATADA.**

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2008/COGERH I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO.; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP:

60.824-140.; IV - CONTRATADA: Empresa **FIEZA PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Edson da Mota Correia nº477 - Itambe - Caucaia/CE. - CEP: 61.602-010.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, art.57, §1º, II e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o nº09300329-3/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições.; VII - FORO: Fortaleza/CE. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº121/2008.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **aditar o prazo contratual**, em 120 (cento e vinte) dias, para continuidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA AÇUDE GAVIÃO - ADUTORA DO ACARAPE, não havendo repercussão financeira, conforme despacho constane no processo acima mencionado, advindo da Diretoria de Operações da COGERH.; IX - DA VIGÊNCIA: 30/10/2009. DOTAÇÃO: Recurso oriundo do Tesouro do Estado, com a seguinte dotação orçamentária: 29100004.18.544.054.10409.01.44505100.00.1.00.; X - DA RATIFICAÇÃO: VALOR DO CONTRATO: 1.483.840,14 (Hum milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta reais e quatorze centavos).; XI - DATA: 18/06/2009.; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Sâmia Leite de Aquino/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2008/COGERH
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO.; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140.; IV - CONTRATADA: Empresa **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz nº2040 - Aldeota - Fortaleza/CE. - CEP: 60.125-150.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nas disposições da lei nº8.666/93, art.65, I, "b" e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o nº09224487-4/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições.; VII - FORO: Fortaleza/CE.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por 168 (cento e sessenta e oito) dias, a **vigência do Contrato nº049/2008**, contados a partir da data do término em 18/06/2009, cujo vencimento dar-se-á em 04/12/2009, nos termos da Comunicação Interna nº034/2009, advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio da COGERH - GESUP.; IX - DA VIGÊNCIA: 04/12/2009.; X - DA RATIFICAÇÃO: MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão nº01/2007/COGERH. DOTAÇÃO: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH.; XI - DATA: 18/06/2009.; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Régis Teixeira Abreu/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/SRH/CE/2009
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO.; II - CONTRATANTE: SUB-ROGANTE: Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará - SRH.; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima S/N - Edifício SEDUC - bL. "c" 2º Andar - Cambéba - Fortaleza/CE. - CEP: 60.819-900.; IV - CONTRATADA: SUB-ROGADA: **COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH.**; V - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação do Coordenador de infraestrutura - COINF (CI nº51/2009), cujo conteúdo expõe que a SRH não dispõe de meios necessários para o acompanhamento efetivo dos serviços a serem executadas pela CONTRATADA, na Autorização do Senhor Secretário dos Recursos Hídricos, na Lei nº8.666/93 e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº09135197-9.; VII - FORO: Fortaleza/CE.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **SUB-ROGAÇÃO parcial dos direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº10/SRH/CE/2009**, firmado entre a SUB-ROGANTE e a CONTRATADA, objetivando a Execução das OBRAS DE MELHORIA DA SEGURANÇA E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO SANGRADOURO DO AÇUDE MUQUÊM, MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE.; IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO:; XI - DATA: 27/05/2009.; XII - SIGNATÁRIOS: Cesar Augusto Pinheiro/SUB-ROGANTE, Francisco José Coelho Teixeira/SUB-ROGADA e Antonio Luiz Teixeira Pinheiro/ANUENTE.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº1513/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08434590-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **MARIA INES QUESADO DE CASTRO ALVES**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta - Classe II, matrícula nº401940-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Fisioterapia Cárdio-Respiratória, com vigência a partir de 26 de fevereiro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3333/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327397-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **CARLA FAYE BRITTO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492735-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 21 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4011/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137234-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA ANGELA DE MATOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº492249-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 16 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4012/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07122850-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **ANTÔNIO LUIZ DO CARMO FORTUNA**, que exerce o cargo de Atendente de Enfermagem da Secretaria da Saúde, matrícula nº133601-1-1-, com exercício na 14ª Coordenadoria Regional de Saúde-TAUÁ, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 20% (VINTE POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso II, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 10 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4014/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08071580-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **JOSÉ GERARDO MONT'ALVERNE PARENTE**, que exerce o cargo de Médico da Secretaria da Saúde, matrícula nº493420-1-2, com exercício na 11ª Coordenadoria Regional de Saúde-SOBRAL/CE,

GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 28 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4022/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07361204-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **MARJORY PONTE ALVES**, que exerce o cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria da Saúde, matrícula nº492060-1-1, com exercício no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Sobral, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 09 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4151/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08278752-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA BARROS DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº492270-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 18 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4154/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137164-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA CRISDELENE RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº491444-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 22 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4267/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08432085-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARCIA BENEVIDES DAMASCENO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº493356-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 25 de agosto de 2008, até 31 de

agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual de 14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4317/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09071226-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ROSA GOMES ANDRADE**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492722-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na Central de Transplantes de Órgãos Dr. Waldo Pessoa de Almeida, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I, da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 05 de fevereiro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4361/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08259722-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso I e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **MARIA LUCILENE CHAGAS BARBOSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491526-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 31 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4389/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083110147-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **DANIEL DUARTE GADELHA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº493745-1-8, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na Central de Transplantes de Órgãos Doutor Francisco Waldo Pessoa de Almeida, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 14 de julho de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4425/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08259697-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **RAQUEL MORAIS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº491532.1.X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 29 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4547/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08503228-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 novembro de 2008, à servidora **LEILA VERONICA DA COSTA ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, Matrícula nº493569-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$115,00 (CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 23 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4568/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08278777-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **MARIA ELAINE JALES MAIA**, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº009287-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 15 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4644/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326173-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **RUTH FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492867-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Iguatu-HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 14 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4645/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08379109-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **JOSÉ AGENOR MIRANDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491842-1-2, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 17 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4660/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08412272-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos

dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso III da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao **servidor FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS BRILHANTE**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493735-1-1, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 40% (QUARENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 25 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4680/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08536761-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso I e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992 e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, a servidora **EVELINE ALENCAR MAIA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493313-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, a partir de 27 de janeiro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4681/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08357923-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **FRANCISCO AIRTON SILVEIRA FONTENELE**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493538-1-2, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital da Polícia Militar do Ceará, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 11 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4682/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08591874-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 novembro de 2008, à servidora **JULIANA BARBOSA MAPURUNGA MATOS**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Matrícula nº493277-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, a partir de 08 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4684/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08329686-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso I e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992 e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual

nº14.238, de 10 de novembro de 2008, a servidora **MARIA TEREZA GUIMARAES FRANCO DA SILVA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493436-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, a partir de 11 de dezembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4687/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08361141-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **ADRIANA MARIA GURGEL MAIA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493507-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital da Polícia Militar do Ceará, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 07 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4740/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08362713-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA AUGUSTA FERREIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº491718-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital da Polícia Militar do Ceará, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 11 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4743/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08174655-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **AUREA PEREIRA DE MATOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492369-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Crato, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 06 de março de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4744/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08300682-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ANTONIA CELY VITOR BARBOSA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas,

Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492895-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Laboratório Central de Saúde Pública, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 04 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4768/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138513-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **MARIA MADALENA DE PAULA SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492962-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 21 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4777/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137122-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA IZILMAR PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº492710-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 23 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4782/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280312-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **SHIRLENE FILGUEIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, matrícula nº700281-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 03 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4830/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08278830-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **MATILDE GONDIM GERALDO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492256-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por

cento) sobre seu vencimento, a partir de 11 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4857/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137208-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA DIVANI ARAUJO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492342-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 15 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4866/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08259840-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso I e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **MONALISA LOPES VIEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491521-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 30 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4869/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366293-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492516-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 09 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4872/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280501-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **VALÉRIA DE SOUZA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº117424-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 04 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4874/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08265208-2 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida ao servidor **JOSE EDSON HONORIO DA SILVA**, que exerce a função de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº401560-1-1, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana, com atividades de plantão em serviço de Emergência, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 01 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4878/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138501-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **RITA DE CASSIA RUFINO DE SOUSA MIRANDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492309-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 18 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4879/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138523-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **MIRTER FABRÍCIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492609-1-1, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 16 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4880/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280843-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **TATIANA GOMES SIMÃO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492483-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 08 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4891/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280623-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de

agosto de 1992, ao servidor **ANTONIO WAGNER DO CARMO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº493762-1-9, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 04 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4894/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08361239-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **MARIA AURINEIDE DE OLIVEIRA**, que exerce o cargo de Enfermeiro da Secretaria da Saúde, matrícula nº106436-1-9, com exercício no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Sobral, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 18 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4896/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08361243-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ALEXSANDRA VASCONCELOS DE PAULA**, que exerce o cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria da Saúde, matrícula nº492022-1-0, com exercício no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Sobral, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 09 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4898/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08361220-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **FRANCISCA ELIANA COELHO ANDRADE**, que exerce o cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria da Saúde, matrícula nº492044-1-8, com exercício no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Sobral, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 09 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4907/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08071605-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **ANTÔNIO GUARANY MONT'ALVERNE PIERRE**, que exerce o cargo de Médico da Secretaria da Saúde, matrícula nº493611-1-4, com exercício na 11ª Coordenadoria Regional de Saúde-SOBRAL/CE, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 5% (CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com a Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992 e art.12º, inciso I da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 05 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4933/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137116-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **MEIRILANE FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492293-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 14 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4945/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08378895-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **REGINA CLAUDIA DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº492990.1.X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 28 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4946/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366596-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **MARIA RUTH SARAIVA LEÃO CÂMARA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493376-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 28 de julho de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4958/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08361226-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ALEXANDRA ALCÂNTARA DE MARIA**, que exerce o cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria da Saúde, matrícula nº491988-1-7, com exercício no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Sobral, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 09 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4982/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08278683-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de

agosto de 1992, à servidora **MARIA SILVANY SABINO DE SENA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº4926608-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 12 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5007/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08405252-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 novembro de 2008, ao servidor **FLAVIO JOSE ROCHA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referência 1, matrícula nº493401-1-7, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$115,00 (cento e quinze reais), a partir de 11 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5069/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08358315-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 novembro de 2008, ao servidor **ROGER PEREIRA VALIM**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº493410-1-6, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Núcleo de Valorização, Negociação e Educação no Trabalho, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 13 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5075/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08174657-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ELZA SÔNIA DUARTE ALENCAR**, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº035215-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia do Crato, com atividades em ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I, da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 06 de março de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5090/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08278932-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de

agosto de 1992, ao servidor **JOSCELIO NASCIMENTO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492211-1-8, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 15 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5091/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08516204-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992 e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, a servidora **ELZA MARIA RIBEIRO PESSOA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493531-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, a partir de 21 de janeiro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5095/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08089247-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **ANTONIO LAURENTINO JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº491740-1-2, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 03 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5111/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08127123-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **DINAH DE SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493705-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Saúde Escola Meireles, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 19 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5121/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09005083-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **DEUSDEDITH FERREIRA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Técnico de Radiologia, Grupo Ocupacional

Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492703-1-3, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 09 de fevereiro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5128/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08222450-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ROSA LÍBIA MARIA DA LUZ PAZ SOBRINHA**, que exerce o cargo de Médico da Secretaria da Saúde, matrícula nº493794-1-2, com exercício na 8ª Coordenadoria Regional de Saúde-QUIXADÁ/CE, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 5% (CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24 da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992 e art.12º, inciso I da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 21 de outubro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5129/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08367487-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **MARCIA MARIA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº493722-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, a partir de 29 de dezembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5132/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08516436-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992 e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **ISRAEL LOPES DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº494001-1-X, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, a partir de 17 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5133/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08310522-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **SIDNEY GUEDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 10, matrícula nº492412-1-6, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na 8ª Coordenadoria Regional de Saúde de Quixadá, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE

VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 14 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5135/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08515999-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992 e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **CESÁRIO ANTÔNIO MARTINS GOMES**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493893-1-0, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, a partir de 23 de dezembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5142/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137348-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **EMMANUELA PAULA AMORA**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº493049-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão em emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 23 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5202/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08516013-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **FRANÇOISE JACKELINE DE CORDEIRO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492716-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 05 de janeiro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

DOC: Termo de Ajuste nº031/2009, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao Beneficiário visando a aquisição de veículo tipo ambulância, para uso pelo Sistema Único de Saúde de Granjeiro; VIGÊNCIA: 07/07/09 a 31/05/10 VALOR: R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.535.10421.44402.00.22 DATA DA ASSINATURA: 07/07/09; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Emanuel Clementino Granjeiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **JCS TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ nº05.436.797/0001-98, estabelecida na

Rua Santa Catarina, 1627/1005 - Belo Horizonte - MG, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta, apresentar DEFESA, sobre a inadimplência apontada no Processo nº09145582-0, Cotação Eletrônica nº32/2009, Nota de Empanho nº14196, que tem por objeto a aquisição de carrinho para transporte de caixas térmicas, em ferro com rodas de borracha e puxador, para o HEMOCE/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada, conforme a Lei nº8.666/93. O citado processo encontra-se à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Advogada Silvana Maria Lopes Rocha Holanda, referente ao processo administrativo nº09238160-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, faz saber a **ABELARDO ROCHA SAMPAIO**, matrícula nº402441-1-5, Agente de Administração, que está correndo, em seus termos legais, o processo administrativo em que o mesmo figura como incurso no art.193 inciso XIV c/c Parágrafo 1º do art.199, observando os arts.174 e 175 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará). Fica, pelo presente edital, nos termos do art.214, Parágrafo Único do citado diploma estatutário, **notificado** para comparecer no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, perante esta Comissão, a qual funciona na Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, situada na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, a fim de ser interrogada sobre o fato denunciado que lhe é imputado.

Silvana Maria Lopes Rocha Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **COMBATE INCÊNDIO EXTINTORES**, CNPJ nº06.030.256/0001-28, estabelecida na Av. Presidente Castelo Branco, 3701 - Cristo Redentor - Fortaleza - CE, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta, apresentar DEFESA, sobre a inadimplência apontada no Processo nº08405080-2, Cotação Eletrônica nº211636, NE 01605, para o HM/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada, conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **JOSÉ EDMILSON DA SILVA-ME**, CNPJ nº09.526.383/0001-00, estabelecida na Av. Floriano Peixoto, 127 - Centro - Penedo - AL, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta, a manifestar-se quanto a irregularidade apontada no Processo nº09145519-7, do HEMOCE/SESA, PE 345/2008, trata-se do descumprimento da obrigação de entregar o material contratado, requerido através da solicitação de material nº5990. O citado processo encontra-se à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia do mesmo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **RT DE ARAÚJO OLIVEIRA**, CNPJ nº07.642.050/0001-11, estabelecida na Rua Santa Liduina, 151 - Manuel Sátiro - Fortaleza - CE, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta, a manifestar-se quanto a situação apontada no Processo nº09035034-0, sob pena de aplicação de penalidade prevista na Lei nº8.666/93. O citado processo encontra-se à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº40.764.896/0001-08, estabelecida na Rua Presidente Quaresma 1145 - Natal - RN, concedendo o prazo de 05 (dias) dias, a contar da data de publicação desta, apresentar DEFESA, sobre a inadimplência apontada no processo nº08595825-5, Registro de Preços nº04/2008, que tem por objeto a aquisição de faca polietileno, descartável, garfo polietileno, descartável, Empenho nº44754, para o HGF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada, conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 946/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **CRISFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição dos Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº238/2007.PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens: 01 - GANCICLOVIR (SÓDICO) 500MG + DILUENTE 10ML - 1.000 F/A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (meses) a partir de 07/07/2009. VALOR GLOBAL: R\$45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS). pagos em 12 (meses) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 - 07076 24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 - TE.. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Lenilton dos Santos Reis.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1107/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **3M DO BRASIL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de Material Médico-hospitalar** para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº132/2008.PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens: 18-Bandagem Elástica - 800 Unidades, 23-Integrador Químico - 40.000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 25/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$44.400,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS), pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07076.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 TE.. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Viviane Abieri.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1108/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **CIEX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de Material Médico-hospitalar** para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº132/2008.PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens: 14-Fita Hipoalergénica - 10.000 Unidades, 17-Fita indicador químico - 800 Unidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 25/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$12.460,00 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07076.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 TE.. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Itamar Soares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1283/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de REAGENTES PARA O LABORATÓRIO DA COAGULAÇÃO**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº2009120. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os produtos dos LOTES 01 e 03 conforme descrição e quantidades estabelecidos no Anexo 02 do referido Edital, bem como disponibilizará, a título de comodato, 01 (um) equipamento (novo e sem uso) -Analisador de Coagulação CA-1500.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 26/06/2009. VALOR GLOBAL: R\$245.196,60 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Roberto Ferrarine.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1324/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **ALFA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de material de consumo de Informática** para o Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº588/2008.Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens: 01 (um), 02 (dois), 03 (três) e 04 (quatro), do GRUPO 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 14/07/2009. VALOR GLOBAL: R\$21.560,00 (VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7076.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 -TE. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Luis Fernando Carapelli.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1375/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **WFA SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças e/ou acessórios**, para o Setor de Nutrição do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme especificações constantes do pregão eletrônico nº119/2009.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30/06/2009. VALOR GLOBAL: R\$8.996,40 (oito mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7061.24200194.10.302.535.20146.01.33903900.91.2.00.33. Orçamento de 2009.. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Wilkinson Forte Alves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1411/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **AQUARELA GRÁFICA E EDITORA LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS**, a serem utilizados na liberação dos resultados dos exames e para o acondicionamento dos lanches ofertados aos Doadores de Sangue da Hemorrede, conforme especificações e

quantitativos constantes no Anexo 02 do Edital. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os produtos do LOTE 04.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 07/07/2009. VALOR GLOBAL: R\$15.697,60 (QUINZE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Márcio Martins Marques.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1413/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **F.A. DE FREITAS OLIVEIRA ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS**, a serem utilizados na liberação dos resultados dos exames e para o acondicionamento dos lanches ofertados aos Doadores de Sangue da Hemorrede.PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os produtos do LOTE 06.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 07/07/2009. VALOR GLOBAL: R\$17.616,00 (DEZESETE MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Airon de Freitas Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1415/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **MAXIMUS GRÁFICA E EDITORA LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS**, a serem utilizados na liberação dos resultados dos exames e para o acondicionamento dos lanches ofertados aos Doadores de Sangue da Hemorrede, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo 02 do Edital. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os produtos do LOTE 09.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 07/07/2009. VALOR GLOBAL: R\$19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Adamo Alves Gadelha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1422/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **DOMÍNIO EMPRESARIAL S/A COM. DE MAT. DE CONST. LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABINHIAS/SESA.PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 01, 02, 03, 04,, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 06/07/2009. VALOR GLOBAL: R\$26.329,70 (VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07080.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 - FAE.. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Jeová Kalil Ramos Deib.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1434/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: Este contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI (Impressoras)**, para o Hospital infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº001/2008. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os equipamentos contidos nos itens: 17-IMPRESSORAS LASER MONO HP P1505N, 24ppm,1200x1200 - 16 Unidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir de 24/06/2009. VALOR GLOBAL: R\$11.552,00 (ONZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS). pagos em 36 (trinta e seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.126.888.51210.01.44905200.91.2.0. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Alves da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1437/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA.** OBJETO: Este contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI (Microcomputador e Monitor)**, para o Hospital infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº001/2008. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os equipamentos contidos nos itens: 09-Micro com S.O. Think Centre M57p, Intel C2duo, 2Gb, mem. Disco 160Gb - 08 Unidades, 12-Monitor de Vídeo LCD 17" L172 - 08 Unidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir de 24/06/2009. VALOR GLOBAL: R\$20.774,72 (VINTE MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). pagos em 36 (trinta e seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.126.888.51210.01.44905200.91.2.0. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Joseph Michael Rodrigues.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1487/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição 29.000 (vinte e nove mil) kg. de Gás Liquefeito de Petróleo**, para consumo no Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo 02, do Edital de Pregão Eletrônico nº145/2009. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item: 01 (UM) -Gás Liquefeito de Petróleo - GLP a Granel - 29.000 KG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 08/07/2009. VALOR GLOBAL: R\$84.742,25 (OITENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7080.242.00204.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 - FAE - 91.. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Webster Forte Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº026/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA.** OBJETO: O presente Convênio tem por objeto estabelecer, em regime de **cooperação mútua** entre os partícipes, o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, de forma complementar, compreendendo a atuação coordenada dos Convenientes para a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais, nas especialidades básicas em clínica médica, pediátrica, obstétrica, pequenas cirurgias e parto de baixo risco, através do Hospital Municipal Pe. Dionísio, Município de ARATUBA. PARÁGRAFO ÚNICO - A Unidade Hospitalar Municipal integrará o sistema de referência e contra-referência estabelecido pelo

MUNICÍPIO que compreende o Programa de Saúde da Família, a Rede Básica e as entidades de maior complexidade localizadas no município de ARATUBA, conforme estabelecido no Plano Municipal de Saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 06/05/2009. VALOR: R\$56.862,48 (cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009/Tesouro do Estado - 00 - alocado no orçamento do Fundo Estadual da Saúde - FUNDES - Unidade Orçamentária: 24200494 - Programa: 535 - Fortalecimento da atenção à Saúde nos Níveis Secundário e Terciário. Ação: 20362 - Auxílio Financeiro a Hospitais de Pequeno Porte. Função 10 - sub-função: 302 - Região: 01 - Projeto Finalístico: 2439132009 - elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros/P. Jurídica - Item Despesa: 339039/0050. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Júlio Cesar Lima Batista.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº118, de 30/06/2009, que publicou o EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº1987/2008 - FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA. **Onde se lê:** Nº DO DOCUMENTO 1687/2008. **Leia-se:** Nº DO DOCUMENTO 1987/2008. Fortaleza, 15 de julho de 2009.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº130, 16/07/2009, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO Nº1897/2008. **Onde se lê:** EXTRATO DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO 1897/2009. **Leia-se:** EXTRATO DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO 1897/2008. Fortaleza-CE, 17 de julho de 2009.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº092, de 22/05/2009, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO Nº634/2009. **Onde se lê:** Aquisição de Medicamentos. **Leia-se:** Aquisição de Material Técnico Diversos. Fortaleza-CE, 16 de julho de 2009.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº076, de 29/04/2009, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO Nº328/2009. **Onde se lê:** EXTRATO DO CONTRATO Nº DO DOCUMENTO Nº238/2009. **Leia-se:** EXTRATO DO CONTRATO Nº DO DOCUMENTO Nº328/2009. Fortaleza-CE, 16 de julho de 2009.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE
SOLDADO PM**

**DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA
POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)**

EDITAL Nº094 - PMCE, DE 21 DE JULHO DE 2009

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em virtude de erro material, torna pública a **exclusão** do candidato sub judice **PAULO GLEDSON RIBEIRO PEIXOTO**, inscrição nº10004580, do item 1 do Edital nº80 - PMCE, de 19 de junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, bem como a sua **inclusão** na relação de candidatos sub judice divulgada pelo subitem 1.1 do mesmo edital, permanecendo inalterados os demais itens

e subitens do edital supracitado. Torna pública, ainda, em virtude de desligamento do Curso de Formação Profissional, a exclusão do candidato sub judice, **MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO**, inscrição nº10045385, do concurso público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital nº1 – PMCE, de 9 de junho de 2008.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº268/2009

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº03/2009, ao Contrato nº191096/2008; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: **CIPAL - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Dom Luis, nº500, sala 1910, CEP: 60.160-230, em Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização da Coordenadoria de Engenharia de Edificações do DER, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO, tudo de acordo com o Processo nº09313132-1; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de execução do Contrato nº191096/2008, para reforma da 13ª Delegacia de Polícia Civil da Cidade dos Funcionários, ficando a data do seu término prevista para 04/09/2009; IX - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 06/07/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 03 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Carlos Alberto Pires Coelho, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 273/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **HUMANITAS DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS E CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S** – CNPJ Nº09.280.974/0001-40. OBJETO: **Prestação de serviços referentes ao Programa de Desenvolvimento para Avaliação Psicológica e Atitudinal dos Agentes de Segurança**, especificamente a avaliação psicossocial de 276 (duzentos e setenta e seis) policiais militares, com vistas a apontar possíveis dificuldades e conflitos norteados futuras ações de saúde e desenvolvimento sócio-profissional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, resultante do Inexigibilidade de Licitação nº026/2009-SSPDS, regido pela Lei federal nº8.666/93, bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº341835/2009 será de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$43.728,90 (quarenta e três mil setecentos e vinte e oito reais e noventa centavos) pagos em parcelas mensais pela Coordenadoria de Administração e Finanças da CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia útil a contar do recebimento da fatura de material/serviço, que deverá ser entregue na Célula de Execução Financeira quando da entrega do lote mensal empenhado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta dos recursos oriundos de Convênios com Órgãos Federais – Administração Direta, com a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.128.777.10296.01.339039.82.2. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e a Srª. Sarah Vieira Carneiro – Representante Legal da Contratada.

Aristóteles Tavares Leite
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 278/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **TELEQUIP TELECOMUNICAÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA** -

CNPJ nº70.306.477/0001-85. OBJETO: **Aquisição de equipamentos de informática 40 (quarenta) Switch 3Com Baseline 2924 Plus**, para a estruturação das Delegacias de Polícia Civil no interior do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante das Atas de Registros de Preços nº016/2009, resultante do Pregão Eletrônico nº072/2008 – Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte, regida pela Lei federal 10.520/02, subsidiariamente e no que couber a Lei 8.666/93 e legislação pertinente bem como, pelo Processo de Aquisição 16/2009-CTIC, pelos termos da proposta e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº343175/2009 será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$64.000,00 sessenta e quatro mil reais pagos em parcela única, a ser realizada pela Coordenadoria de Administração e Finanças da CONTRATANTE, até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais e mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo Servidor/Comissão de Recebimento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta de Recursos Ordinários próprios da CONTRATANTE, conforme as seguintes dotações orçamentárias: 10100001.06.181.204.10324.02.449052.00.0 10100001.06.181.204.10324.03.449052.00.0; 10100001.06.181.204.10324.04.449052.00.0; 10100001.06.181.204.10324.05.449052.00.0; 10100001.06.181.204.10324.08.449052.00.0.. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Francisco Ítalo Pessoa Alves – Representante Legal da CONTRATADA.

Aristóteles Tavares Leite
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 280/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17. CONTRATADA: **PHILIPS BUSINESS COMMUNICATIONS – SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**. – CNPJ Nº04.078.456/0001-25. OBJETO: **Aquisição de material de Tecnologia da Informação (SWITCHS)**, para atender a Polícia Civil, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº010/2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na Ata de Registro Preços nº003/2008, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob forma de Pregão Eletrônico nº010/2008, conforme Processo nº08350746-9, tudo de acordo com a Lei federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº343918/2009 será de 12 (doze) meses, após o recebimento definitivo do objeto, podendo ser prorrogado enquanto durar a garantia dos equipamentos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$33.360,72 (trinta e três mil, trezentos e sessenta reais e dois centavos), pagos em duas parcelas, sendo 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens e 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta dos recursos próprios da Contratante, conforme a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.888.126.50025.01.44905200.00.000. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: Bel. José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. José Fuentes Molinero Junior – Representante Legal da Contratada.

Aristóteles Tavares Leite
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº283/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17. CONTRATADO: **INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA**. – CNPJ Nº32.850.497/0001-23. OBJETO: **Rescisão do Termo de Contrato nº208535/2009- SSPDS**, referente a aquisição de impressoras laser monocromática (Lote 06), firmado aos 02 dias do mês de fevereiro 2009 (dois mil e nove), cujo Extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado, em 10 de fevereiro de

2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Distrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade nos Artigo 78, inciso I, e Artigo 79, inciso II, da Lei federal nº8.666/93, tudo de acordo com o Processo SPU nº09204346-1. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2009. FORO: Fortaleza – Ce. SIGNATÁRIO: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Roger Dantas Barros – Representante Legal da Contratada. Fortaleza, 10 de julho de 2009.

Aristóteles Tavares Leite
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº284/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17. CONTRATADO: INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA. – CNPJ Nº32.850.497/0001-23. OBJETO: **Rescisão do Termo de Contrato nº230496/2009 - SSPDS**, referente a aquisição de impressoras laser monocromática (Lote 06), firmado aos dias 25 de fevereiro de 2009 (dois mil e nove), cujo Extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado, em 17 de março de 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Distrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade nos Artigo 78, inciso I, e Artigo 79, inciso II, da Lei federal nº8.666/93, tudo de acordo com o Processo SPU nº09204346-1. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2009. FORO: Fortaleza – Ce. SIGNATÁRIO: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Roger Dantas Barros – Representante Legal da Contratada. Fortaleza, 10 de julho de 2009.

Aristóteles Tavares Leite
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2007

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº002 AO CONTRATO Nº017/2007, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E ÉRICA VERÍSSIMO MOREIRA; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199 - Centro - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ÉRICA VERÍSSIMO MOREIRA; V - ENDEREÇO: Rua Maestro Cesário, s/n - Bairro Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº017/2007, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Unidade Policial de Ibiapina e reajuste de acordo com o índice do IPC (Fipe) da cláusula nona do contrato original; IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.06.2009, com seu término em 31.05.2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº017/2007. Firmado em 01.06.2007; XI - DATA: 21 de maio de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Érica Veríssimo Moreira - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 014/2009

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da POLÍCIA CIVIL, com sede na rua do Rosário, nº199 - Centro - Fortaleza-CE. CONTRATADA: NIT-FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, estabelecida na rua Melchades Carlos Nascimento, nº19, quadra 14, Manilha - Itaboraí- Rio de Janeiro/RJ. OBJETO: **Aquisição de Suprimento de Informática (formulário contínuo)** para suprir as necessidades dos Departamentos, Assessorias e Divisões da Superintendência da Polícia Civil, cuja entrega deverá obedecer rigorosamente o estabelecido no Anexo I - Termo de Referência, do Edital do Pregão nº2009003, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666/93, Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005, Decreto

nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), e no Edital do Pregão Eletrônico nº2009003 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente contrato de fornecimento terá vigência de 06 (seis) meses, contado a partir de sua assinatura, nos termos do §1º do art.57, da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais) pagos em: O pagamento será efetuado em parcela única, em moeda corrente nacional, mediante depósito na conta bancária indicada pela CONTRATADA, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo dos suprimentos de informática, condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas específicas e discriminadas do fornecimento dos produtos devidamente atestadas pelo Gestor deste contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.126.400.80027.339030.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Fábio Cardoso dos Reis - NIT-FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº35/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de aditivo ao Contrato nº35/2008; II - CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Jacarecanga, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: CASABLANCATURISMO E VIAGENS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, 2040, Aldeota, Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de RP nº01/2007, conforme PE nº01/2007; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do Prazo** do contrato; IX - DA VIGÊNCIA: 19/06/2009 a 31/12/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no contrato original.; XI - DATA: 18/06/2009; XII - SIGNATÁRIOS: João Vagncelous Sousa - Cel QOBM Comandante geral do CBMCE e Régis Teixeira Abreu - Representante Legal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº035/2009 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **DEMÓCRITO ROCHA CRISÓSTOMO**, ocupante do cargo Supervisor de Núcleo, matrícula 34-1-7, durante o mês de Fevereiro/2009. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2009.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº036/2009 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **DEMÓCRITO ROCHA CRISÓSTOMO**, ocupante do cargo Supervisor de Núcleo, matrícula 34-1-7, durante o mês de Março/2009. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2009.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº037/2009 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de

junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **DEMÓCRITO ROCHA CRISÓSTOMO**, ocupante do cargo Supervisor de Núcleo, matrícula 34-1-7, durante o mês de Abril/2009. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2009.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº038/2009 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **DEMÓCRITO ROCHA CRISÓSTOMO**, ocupante do cargo Supervisor de Núcleo, matrícula 34-1-7, durante o mês de Maio/2009. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2009.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº040/2009 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **DEMÓCRITO ROCHA CRISÓSTOMO**, ocupante do cargo Supervisor de Núcleo, matrícula 34-1-7, durante o mês de Junho/2009. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2009.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº041/2009 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo

Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **DEMÓCRITO ROCHA CRISÓSTOMO**, ocupante do cargo Supervisor de Núcleo, matrícula 34-1-7, durante o mês de Julho/2009. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2009.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº043/2009 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALBERTO BELCHIOR GADELHA SANTIAGO**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO, matrícula nº25-1-8, desta PEFUCE, a **viajar** às cidades de IPU-CE, NOVA OLINDA-CE E AIUABA-CE, no período de 29/05/2009 A 03/06/2009 a fim de ATENDER AO PÚBLICO DAS LOCALIDADES DESCRITAS NO SERVIÇO DE EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE DO PROGRAMA GOVERNO NA MINHA CIDADE, concedendo-lhe 5/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$371,96 (trezentos e setenta e hum reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2009.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº044/2009 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Atender solicitação de perícia da 13 Delegacia Regional Civil de Crateús, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PEFUCE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2009.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº044/2009 DE 22 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	TOTAL
JOSÉ CORDEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR	ASSESSOR TÉCNICO	III	02/06/2009	NOVO ORIENTE-CE	1/2	67,63	33,81	33,81
LAURO FERREIRA ROCHA JÚNIOR	SUPERVISOR DE NÚCLEO	III	02/06/2009	NOVO ORIENTE-CE	1/2	67,63	33,81	33,81

*** **

PORTARIA Nº045/2009 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ CLÁUDIO INÁCIO DA SILVA**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO, matrícula nº18-1-3, desta PEFUCE, a **viajar** às cidades de FORTALEZA-CE, no dia 28/05/2009 a fim de PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA LIVRE DA PERÍCIA FORENSE, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e hum centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PEFUCE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2009.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº046/2009 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ DE AUTRAN NUNES**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO, matrícula nº36-1-1, desta PEFUCE, a **viajar** às cidades de

FORTALEZA-CE, nos períodos de 28/05/2009 E 02 E 03/06/2009 a fim de PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA LIVRE DA PERÍCIA FORENSE E PARTICIPAR DE TREINAMENTO NA SSPDS PARA USO DE ETILÔMETROS E TRANSPORTE DE MATERIAIS, concedendo-lhe 2 diárias, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$135,26 (cento e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2009.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº047/2009 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DUARTE CAVALCANTE JUNIOR**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO, matrícula nº38-1-6, desta PEFUCE, a **viajar** às cidades de SOBRAL-FORTALEZA-SOBRAL, nos períodos de 05/06 E 07/06/2009-

12,13 E 14/06/2009- 19,20 E 21/06/2009- 26,27 E 28/06/2009 a fim de Transportar os prontuários de expedição de carteiras de identidade, para serem processados pelos Auxiliares de Perícia do Núcleo de Identificação e Criminal de Sobral, na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas, concedendo-lhe 10 diárias, no valor unitário de R\$67.63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$676.30 (seiscentos e setenta e seis reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2009.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº048/2009 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JANILSON DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO, matrícula nº28-1-X, desta PEFOCE, a **viajar** às cidades de Fortaleza - CE, nos dias 28/05/2009 a fim de Participar da Conferência Livre da Perícia Forense, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e hum centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2009.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº140/2008 IG Nº272563

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, com interveniência do Departamento de Edificações e Rodovias; III - ENDEREÇO: Com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: Empresa **CONEX ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Com sede nesta capital na Rua Monsenhor Otávio de Castro,, nº21, apto 801, Bairro José Bonifácio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termo da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº09129986 1, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo visa a **alteração do valor do contrato e o replanilhamento da obra descrita no Contrato original nº140/2008**, o qual tem como objeto obras de Construção do Centro de Artesanato de Juazeiro do Norte, no município de Juazeiro do Norte-Ce, firmado com a empresa CONEX Engenharia Ltda. Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$73.417,87 (setenta e três mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos). Os itens que sofrerão alterações são os indicados no Relatório de Adequação de Quantidades apresentados pelo DER; conforme Alterações Propostas e Justificativas, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.; IX - DA VIGÊNCIA: A mesma do Contrato original.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; XI - DATA: 18 de junho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2009 IG Nº251964

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO;; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS; III - ENDEREÇO: Com sede nesta Capital, na rua Soriano

Albuquerque, 230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: **CENTRO COMUNITÁRIO SANTA MARIA**; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Joceno Monteiro, 547 - Parque Santa Maria - Messejana - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo nos termo da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº09219507-5, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação da vigência do Contrato original nº20/2009**, o qual tem como objeto a contratação de instituição visando a formação de parceria entre os partícipes com a finalidade de desenvolver ações de Qualificação Social e Profissional através do Projeto de Capacitação para Inclusão Produtiva.; IX - DA VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por 05 (cinco) meses, com início em 01 de agosto de 2009 e término em 31 de dezembro de 2009.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; XI - DATA: 14 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS, em Exercício e RONALDO RAMALHO QUEIROZ - CENTRO COMUNITÁRIO SANTA MARIA.

Rosângela Maria de Góes Rodrigues
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 14/2009 IG Nº217586

PROCESSO Nº09128866-5/2009. OBJETO: Objetivando **firmar Contrato** com o Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da Universidade Estadual do Ceará - IEPRO, **para contratação de entidade com vistas a realização de Curso de Especialização na Área de Gestão do SUAS**. JUSTIFICATIVA: O objeto da presente Dispensa de Licitação, e do futuro Contrato, é a realização de Curso de Especialização na Área de Gestão do SUAS para profissionais da Assistência Social do Estado e municípios cearenses, lotados nos órgão gestores e Unidades de Referência, cumprindo-se, dessa forma, o Pacto de Aprimoramento de Gestão realizado junto ao Governo Federal. VALOR GLOBAL: R\$166.950,00 (cento e sessenta e seis mil novecentos e cinqüenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.128.714.20766.22.335039.92.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no inciso XIII, do art.24, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada. CONTRATADA: Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da Universidade Estadual do Ceará - IEPRO. DISPENSA: Declaro e reconheço a situação de Dispensa de Licitação do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da Universidades Estadual do Ceará - IEPRO. RATIFICAÇÃO: Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, objeto do presente Processo, com base nas informações prestadas à luz da vigente legislação - Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária (em exercício) da STDS.

Rosângela Maria de Góes Rodrigues
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2571/2006

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo - SETUR, CNPJ/MF Nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG- Térreo- Cambéba, Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**, CNPJ/MF: 34.028.316/0010-02; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, nº38, Centro, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto Lei 8.666/93, o Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços número 002.571/2006; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência** pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Contrato originário e excluir o serviço - SEED- Serviço Especial de Entrega de Documentos- devido à extinção do referido serviço; IX - DA VIGÊNCIA: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, até o dia 15 de julho de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas permanecem inalteradas e em pleno vigor; XI - DATA: 14 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Fernando Antônio Coelho Lima (Gerente de Vendas).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EMENDA CONSTITUCIONAL N°64, de 15 de julho de 2009.

ALTERA O §1º E ACRESCENTA O §1º H AO ART.42 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do art.59 §3º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda Constitucional:

Art.1º Altera o §1º e acrescenta o §1º H ao art.42 da Constituição do Estado, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.42. ...

§1º A inobservância do disposto neste artigo, implicará a proibição para realizar novos convênios e contratos com o Governo Estadual e na suspensão das transferências de receitas voluntárias do Estado para os municípios infratores, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação vigente, ressalvada a hipótese do §1º H deste artigo.

...

§1º H. A inadimplência de que trata o §1º do art.42, será suspensa, sem qualquer ressalva, e certificada pelo Tribunal de Contas dos Municípios expressamente, caso a nova gestão municipal mantiver-se adimplente com todas as suas obrigações de prestações de contas, relativas às competências de seu mandato, e tiver comprovado perante o Tribunal de Contas dos Municípios, o ajuizamento de ação para apurar as responsabilidades pelo descumprimento daquelas obrigações de prestação de contas devidas por seus antecessores, ressalvando-se os casos em que o gestor municipal seja reeleito.” (NR).

Art.2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2009.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE

Dep. Gony Arruda

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Francisco Caminha

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. José Albuquerque

1º SECRETÁRIO

Dep. Fernando Hugo

2º SECRETÁRIO

Dep. Hermínio Resende

3º SECRETÁRIO

Dep. Osmar Baquit

4º SECRETÁRIO

*** **

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 08/2009

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Presencial, no dia 07 de agosto de 2009, com credenciamento das 09:00 às 09:15 horas e Início do Pregão: 09:30 horas. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: **contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, incluído o fornecimento de peças, componentes e acessórios genuínos dos respectivos fabricantes, em 02 (dois) elevadores da marca Thyssenkrupp, com capacidade de 1.050Kg e velocidade de 90m/min, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital.** O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar e no site: www.al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2009.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
PREGOEIRO

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RESOLUÇÃO N°0725/2009 PROCESSO N°02881/2007-5

Considerando que versam os presentes autos sobre Representação da 7ª Inspeção de Controle Externo que questiona, através dos Certificados nº0058/2007, supostas irregularidades no edital de Pregão Eletrônico nº003/2007, instaurado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - ARCE, objetivando contratação de empresa prestadora de serviços de locação de mão-de-obra terceirizada, categoria jornalista; Considerando que após as ponderações do órgão técnico competente expressas nos Certificados nº0079/2007 e 0103/2007, emitidas quando

da análise dos esclarecimentos dos signatários, o Ministério Público de Contas manifestou-se mediante o Parecer nº0015/2009-MP-TCE da seguinte forma: I – Relatório. Cuida-se de representação, formulada pela 7ª Inspeção de Controle Externo – ICE, ensejada pela instauração do Pregão Eletrônico nº003/ARCE/2007, no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, objetivando “a contratação de empresa prestadora de serviços de locação de mão-de-obra terceirizada, categoria jornalista” (fls. 13). A 7ª ICE, em análise preliminar, entendeu que o referido pregão eletrônico conteria algumas irregularidades, as quais foram apontadas ao longo do Certificado nº0058/2007 (fls. 01/11), tendo sugerido, desta feita, a suspensão cautelar do citado pregão, bem como a fixação de prazo ao Sr. Antônio Anésio de Aguiar Moura (Pregoeiro) e à Sra. Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) para prestarem os esclarecimentos necessários à elucidação dos fatos questionados, no que foi atendida às fls. 27/64. Da análise das razões apresentadas (fls. 69/78), a 7ª Inspeção manteve seu entendimento, a seguir sintetizado: impropriedade da denominação atribuída ao objeto licitado; pessoalidade do serviço a ser executado e subordinação do prestador de serviços à Autarquia, afastando a possibilidade de terceirização; objeto contratual não se enquadrar no conceito de “bens e serviços comuns”; impossibilidade de prorrogação contratual à espécie; necessidade da correta formação da carga tributária no instrumento convocatório. Outrossim, opinou pela aplicação da multa insculpida no art.62, III, LOTCE, à Presidente do Conselho Diretor da ARCE. Em face desses argumentos, foi concedido novo prazo para a manifestação da Presidente do Conselho Diretor da ARCE, o qual demora às fls. 82/130, tendo, em suma, afirmado entender “que se encontram regulares os termos do Pregão Eletrônico nº003/ARCE/2007, estando os procedimentos questionados em perfeita consonância com as normas aplicáveis a espécie” (fls. 93). Mesmo diante desse novo pronunciamento, a 7ª ICE entendeu não terem sido apresentados fatos novos, mantendo, então, seu posicionamento sobre as irregularidades apontadas no pregão em apreço. Contudo, modificou a graduação da multa sugerida para a prevista no inciso II, art.62, LOTCE, à Sra. Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes, Presidente do Conselho Diretor da ARCE. Por fim, recomendou que a ARCE, em instrumentos convocatórios posteriores, evite reincidir nas irregularidades constatadas. Em seqüência, foram encaminhados os presentes autos a este Ministério Público de Contas para pronunciamento. É o breve relatório. Passa-se à análise do feito. II – Parecer. No tocante aos itens 3.1 e 3.5 do Certificado nº0103/2007 (fls. 140/141 e 143/144, respectivamente), este Parquet especial adere ao entendimento esposado pela 7ª ICE abaixo condensado, in verbis: - Tendo em vista que, o que é perfeitamente admissível no bojo da Administração Pública é a terceirização como contrato de prestação de serviços e não de pessoal, nada mais coerente que os órgãos da administração, quando promovam licitação visando a contratação de serviços de mão-de-obra terceirizada, se utilizem da expressão “contratação de empresa para prestação de serviços”, a exemplo do que ocorre no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (fls. 96 e 104). - Faz-se necessário, portanto, recomendar à ARCE exigir no instrumento convocatório, que os licitantes informem os regimes tributários aos quais estão submetidos, para assim aferir a exatidão das propostas apresentadas. Persistindo a preocupação da autarquia de, a título ilustrativo, informar a carga tributária em edital, aponta-se como alternativa para evitar a disparidade entre os valores apresentados pela ARCE e as alíquotas incidentes - a depender do regime de tributação escolhido pela empresa - a utilização das tabelas abaixo, a título exemplificativo, já constantes em alguns instrumentos convocatórios no âmbito do Estado do Ceará. Contudo, no que pese a detida análise da 7ª Inspeção sobre as demais questões postas nos fôlios, este Ministério Público de Contas diverge dos posicionamentos adotados por este corpo técnico nos termos a seguir delineados: 2.1 Terceirização. Inicialmente, mister salientar que a regra constitucional para a Administração pública promover a contratação de pessoal é pela via do concurso público (art.37, II, CF/88). Conforme destacado pela 7ª ICE ao longo da instrução, a Administração pública pode contratar a prestação de um serviço de forma terceirizada quando este puder ser enquadrado como atividade-meio sem, contudo, implicar na substituição de servidores de carreira por terceirizados, e desde que inexista relação de subordinação direta ou pessoalidade com o empregado da empresa contratada. Em decorrência disso, a contratação de serviços terceirizados, quando autorizada, deve atender aos princípios da Administração pública, mormente os princípios da legalidade e da moralidade. Centrado-se no caso em exame, verifica-se que o pregão ora analisado busca contratar empresa prestadora de serviços na categoria jornalista, objeto esse, no ver da 7ª ICE, não passível de terceirização. Em suma, considera a Inspeção que a natureza do serviço, por si só, envolve pessoalidade na sua prestação, “uma vez que a qualidade na execução está relacionada ao profissional envolvido, não podendo o mesmo ser substituído a qualquer

tempo” (fls. 143), além de subordinação direta entre a ARCE e o profissional da empresa contratada “tendo em vista a nítida impossibilidade de que a execução contratual esteja submetida à freqüente interação entre o gestor indicado para acompanhar execução do contrato e a contratada” (fls. 143). Imperioso ressaltar que não se trata de situação concreta onde foi questionada a contratação do profissional por descaracterização de vínculo com a empresa prestadora do serviço. Cuidou-se de uma avaliação subjetiva sobre o serviço em si (jornalismo), que concluiu pela presença de elementos desqualificadores da terceirização. Observe-se o disposto no Certificado nº0079/2007 (fls. 75), in litteris: Ao analisar as funções da entidade, seu quadro de servidores e a necessidade da prestação do serviço licitado, conclui-se que mesmo que a atividade a ser exercida não esteja ligada à atividade-fim da entidade, não constituindo atribuição de cargo já existente, será um serviço de extrema relevância para dar publicidade à sua atuação. O que se traz à discussão é se o ato de repassar para uma empresa a tarefa de executar tal atividade seria a solução mais adequada, uma vez que, nem a legislação trabalhista, nem a administrativa estabelecem os procedimentos a serem observados pela entidade que fará uso do processo de terceirização. Ao mesmo tempo, considera-se inviável que a execução contratual esteja submetida à freqüente interação entre o gestor indicado para acompanhar a execução do contrato e o preposto da contratada. Logo, a criação de cargo no quadro de servidores da ARCE e sua subordinação direta seria o mais adequado à finalidade desejada pela administração. Outro motivo para tal sugestão advém da própria fundamentação utilizada pela entidade para a possibilidade de prorrogação contratual, ou seja, se a mesma entende tratar-se de um serviço que não possa ser interrompido sob pena de comprometer a atividade administrativa, seria bem mais eficaz a criação de um cargo dentro da entidade e a contratação mediante concurso público, possibilitando assim, diante da real necessidade de subordinação do servidor, o surgimento do vínculo com a Administração Pública. É salutar e louvável a preocupação da 7ª Inspeção em evitar contratações irregulares que possam inclusive gerar dano ao erário, como, por exemplo, indenizações trabalhistas. Contudo, é imprescindível ponderar, através de elementos concretos, se a contratação buscada é passível de terceirização. Não obstante o entendimento da Inspeção comungando com a ocorrência de pessoalidade e subordinação direta, não logrou ela demonstrar, através de elementos objetivos e concretos, que tal hipótese tenha acontecido no caso concreto. A ARCE, enquanto agência reguladora atua, precipuamente, na fiscalização de serviços públicos delegados, sendo sua assessoria de imprensa uma atividade desvinculada de sua missão institucional, configurando, portanto, uma atividade-meio. Outrossim, conforme informação da 7ª ICE (fls. 75), o profissional terceirizado não estaria realizando atribuição de cargo já existente. Quanto à pessoalidade e subordinação direta, questões destacadas pelo órgão técnico do Tribunal, prima facie, não há indícios no edital do pregão que demonstrem categoricamente a ocorrência dessas condições. Observando a minuta contratual disponível no site da Secretaria de Planejamento¹, verifica-se expressa menção, na cláusula sexta, à supervisão dos serviços como obrigação da contratada², bem como a cláusula oitava prevê a fiscalização por parte da ARCE da execução contratual³. Convém ressaltar que este Ministério Público de Contas realizou uma pesquisa junto a alguns órgãos e entes da Administração pública sobre a forma de contratação de sua assessoria de imprensa, se pela via do concurso público ou de modo terceirizado. Observou-se que os serviços de jornalista são tanto realizados por empresas prestadoras de serviços como por servidores concursados. A fim de ilustrar essa realidade, colaciona-se um extrato retirado do site do Supremo Tribunal Federal sobre a contratação de empresa para a prestação de serviços na área de comunicação social, envolvendo profissionais de jornalismo e radialismo. Mister ressaltar que o entendimento ora defendido tem relação direta com o fato de estar-se analisando um fato em tese, não uma situação concreta. Assim sendo, se, no decorrer da execução contratual, surgirem elementos efetivos que apontem para a desnaturalização da terceirização, este Ministério Público de Contas reserva-se o direito de adotar posicionamento diverso a depender do arcabouço fático eventualmente apresentado. Do exposto, diferentemente do entendimento da 7ª Inspeção, infere-se que a contratação, em tese, de empresa para

prestação de serviços categoria jornalista em exame é possível pois preenchidos os requisitos legais para tanto, a saber, trata-se de atividade-meio, não importa na substituição de servidores de carreira, não configura, em tese, pessoalidade ou subordinação direta na sua prestação. 2.2 Possibilidade da Modalidade Pregão. A 7ª Inspeção posiciona-se no sentido de não enquadrar como comuns os serviços em referência nos seguintes moldes (fls. 141), in verbis: Para as atividades a serem desenvolvidas pelo contratado não podem ser estabelecidos padrões de desempenho e qualidade utilizando-se de descrições habituais no mercado. As mesmas não obedecem a um padrão, não podendo ser predeterminados de modo objetivo e uniforme a qualidade e os atributos essenciais que o serviço exige. (Grifo nosso). Cumpre, aqui, transcrever o conceito legal de serviços comuns trazido pela Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, a qual instituiu o pregão como modalidade de licitação, in litteris: Art.1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. (Grifou-se). Infere-se, portanto, que o pregão só poderá ser adotado se o objeto em aquisição enquadrar-se no conceito legal de bem ou serviço comum. Ausente essa condição essencial, está afastada a hipótese de ocorrência de pregão, sendo mister a adoção de outra modalidade licitatória. Outrossim, é cediço que a norma em referência encerra um conceito jurídico indeterminado, sendo a análise do caso concreto fundamental para a elucidação de sua natureza. De pronto, é imperioso destacar que um serviço não está excluído do rol de serviços comuns devido ao simples fato de demandar atividade intelectual com habilitação específica. Não é a complexidade do serviço que irá afastá-lo do conceito de serviço comum, mas sua disponibilidade em mercado próprio, como destacou JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR⁴, verbi gratia: Em aproximação inicial do tema, pareceu que “comum” também sugeria simplicidade. Percebe-se, a seguir, que não. O objeto pode portar complexidade técnica e ainda assim ser “comum”, no sentido de que essa técnica é perfeitamente conhecida, dominada e oferecida pelo mercado. Sendo tal técnica bastante para atender às necessidades da Administração, a modalidade pregão é cabível a despeito da maior sofisticação do objeto. (Destacado). Ademais, é de fácil identificação no mercado de comunicação os serviços de assessoria de imprensa como demonstrou a ARCE (fls. 48/49) quando colacionou anúncios de empresas do ramo, inclusive contendo a descrição de suas atividades. Ou seja, existe no mercado próprio (comunicação) estruturas empresariais estáveis que negociam de modo permanente e habitual o serviço em comento⁵. Outrossim, não obstante a Inspeção entender não ser possível estabelecer “padrões de desempenho e qualidade utilizando-se de descrições habituais no mercado”, verifica-se, da documentação colacionada pela ARCE, tratar-se de situação inversa. Ao analisar os já citados documentos de fls. 48/49, percebe-se uma similitude nos serviços de assessoria de imprensa oferecidos. Por exemplo, em ambos são oferecidos a produção de clipping, a realização de entrevistas, a promoção de divulgações (releases). Desta feita, diante das especificações já existentes no mercado, a ARCE desenvolveu o edital do pregão utilizando-se das descrições habituais desse mercado. É o que se depreende do exame das atribuições do serviço constantes no edital (fls. 16) e dos documentos retromencionados. Observe-se a lição de MARÇAL JUSTEN FILHO⁶ sobre o tema objeto do parágrafo anterior, in litteris: A característica da padronização complementa aquela da disponibilidade do bem ou serviço num mercado próprio. É que um bem ou serviço somente estará disponível num mercado próprio na medida em que se produzir sua padronização. Tal se configura quando são predeterminados, de modo objetivo e uniforme, a qualidade e os atributos essenciais de um bem ou serviço. A padronização pode ser decorrência de regras técnicas formalmente adotadas por entidades especializadas (em especial a ABNT) ou também pode ser gerada por procedimentos internos à própria Administração, em que se estabelecem padrões de identidade de certos objetos aptos à satisfação das necessidades estatais. Mas nada impede que resulte da evolução espontânea do mercado. É por esta razão que de forma inovadora JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES afirma que o

¹ Acesso em 12.01.2009, em <<http://www.seplag.ce.gov.br/seplag/categoria4/consulta-de-licitacoes>>.

² 6.1.12. Manter um sistema de supervisão dos serviços, que funcionará como instrumento para o relacionamento expresso que deve ser mantido entre a CONTRATADA, a CONTRATANTE e os usuários do serviço;

³ 8.1.1. solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;

⁴ In Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública, 6ª ed., Rio de Janeiro: Renovar, 2003, p. 1006.

⁵ Trata-se de uma interpretação a contrario sensu do posicionamento de Marçal Justen Filho ao afirmar que “Descaracteriza-se um bem ou serviço comum quando não houver estruturas empresariais estáveis, que negociam com eles de modo permanente e habitual” (In Pregão: comentários à legislação do pregão comum e eletrônico, 4ª ed., São Paulo: Dialética, 2005, p. 27).

⁶ In Pregão: comentários à legislação do pregão comum e eletrônico, 4ª ed., São Paulo: Dialética, 2005, p. 27

conceito de bem ou serviço comum é dinâmico, “pois depende de o mercado ser capaz de identificar especificações usuais”. (Grifo nosso). Em face do exposto, considera-se o serviço objeto do pregão em estudo como serviço comum nos termos da Lei nº10.520/2002 e, portanto, passível de ser licitado via pregão. 2.3 Prorrogação Contratual. Salienta a 7ª Inspeção que “nenhum dos argumentos apresentados foi suficiente para demonstrar o ‘sério risco’ que a interrupção na prestação dos serviços pode importar. Os serviços não possuem natureza de serviço contínuo, não se enquadrando, portanto, nos termos do inciso II, do art.57 da Lei nº8.666/93, nem na definição constante na Instrução Normativa nº18/97, do antigo Ministério da Administração e Reforma do Estado – Mare” (fls. 143). Dessume-se, portanto, que o cerne deste tópico reside na seguinte indagação: os serviços jornalísticos pretendidos pela ARCE podem ser enquadrados como serviços de natureza contínua, de modo a autorizar a prorrogação contratual legalmente definida na Lei de Licitações⁷? Este Ministério Público de Contas já enfrentou a questão do enquadramento de um serviço como contínuo nos autos do Processo nº01857/2007-3, Parecer nº388/2008, da lavra do Procurador ora subscrito, e entendeu ser contínuo o serviço que demande, de modo permanente, a sua execução a fim de permitir o bom funcionamento do órgão. Observe-se, in litteris: A questão da definição do que pode ser classificado como serviço contínuo não é enfrentada pela Lei, tendo a doutrina buscado desenvolver tal desiderato. Nesse sentido, trago à colação o escólio de Marçal Justen Filho¹ sobre o tema, literalmente: A identificação dos serviços de natureza contínua não se faz a partir do exame propriamente da atividade desenvolvida pelos particulares, como execução da prestação contratual. A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública satisfeita. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure prestação semelhante no futuro. Estão abrangidos não apenas os serviços essenciais, mas também compreendidas necessidades públicas permanentes relacionadas com atividades que não são indispensáveis. O que é fundamental é a necessidade pública permanente e contínua a ser satisfeita através de um serviço. (grifei). Resta claro que, para esse eminente administrativista, o essencial para caracterizar um serviço como contínuo é que a necessidade pública a ser atendida não seja momentânea, mas uma necessidade permanente, não sendo relevante sequer a circunstância do serviço ser indispensável. Lucas Rocha Furtado², por sua vez, utiliza a definição de serviço contínuo apresentada pela Instrução Normativa nº18/97/MARE (Ministério da Administração e Reforma do Estado), que disciplina a questão no âmbito da Administração Pública federal, literalmente: [...] são aqueles auxiliares, necessários à Administração para desempenho de suas atribuições, cuja interrupção possa comprometer a continuidade de suas atividades e cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício. (grifei). Destaca-se, nessa definição, que os serviços contínuos são os auxiliares, porém necessários para que os órgãos públicos possam ter continuidade nas suas atividades. O próprio Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios informa, em sua manifestação de fls. 14-23, os comentários de outros doutrinadores sobre o tema (Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, Ivan Barbosa Rigolin e Diógenes Gasparini), os quais reforçam a idéia de que os serviços contínuos são aqueles que devem ser prestados de maneira seguida, sem interrupções, pois a Administração deles necessita permanentemente para poder bem realizar as suas atribuições. Em diversos julgados, o Tribunal de Contas da União tem entendido serem os serviços contínuos de limpeza, vigilância e alimentação (Acórdão nº0035-09/00 – Plenário), assim como os serviços contínuos de manutenção de ar-condicionado, de veículos e de computadores (Acórdão nº0128-32/99 – Plenário), caracterizados como serviços contínuos. Quanto a outros serviços, como, por exemplo, de publicidade, o Tribunal de Contas da União, vem observando as peculiaridades do caso concreto para poder caracterizá-los como serviços contínuos, sempre tendo como fundamento básico a condição desses serviços, a par de serem apenas auxiliares das atividades principais dos órgãos administrativos, não poderem deixar de ser prestados, sob pena de prejudicar sensivelmente a realização das atribuições precípuas desses órgãos (Acórdão nº0035-09/00 – Plenário). Dessa forma, na espécie, considerando a estrutura física do Tribunal de Contas dos Municípios, descrita por seu Presidente às fls. 14-23, e as atividades por ele realizadas, reputo razoável entender que os serviços de manutenção hidráulica e de aparelhos de ar-condicionado são permanentemente demandados, e que a demora na sua efetivação pode prejudicar a melhor realização das tarefas daquele Tribunal, justificando assim a sua classificação como serviços contínuos, o que dá ensejo à previsão da possibilidade de prorrogação dos contratos ora em análise (artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93). Vale ressaltar que, conforme

mencionado no trecho acima transcrito, o Tribunal de Contas da União, em relação aos serviços de publicidade e propaganda, aprecia as especificidades do caso concreto para, então, pronunciar-se pelo seu enquadramento ou não em serviço contínuo (Acórdão nº0035/2000 – Plenário). Mutatis mutandi, utilizou-se a mesma linha de raciocínio ao presente caso, uma vez que a situação posta é de complexa análise, por encerrar matéria ainda pouco enfrentada pela doutrina e jurisprudência, além de possibilitar, da sua exegese, mais de uma interpretação possível, sendo imperioso o exame do caso concreto para sua devida avaliação. Desta feita, é mister verificar se, in casu, o serviço jornalístico demandado pela ARCE encaixa-se no conceito acima apontado. A Agência Reguladora alega ser necessária a contratação de um assessor de imprensa não apenas para fortalecer a imagem da ARCE, mas, sobretudo, propiciar a estabilidade de suas relações com a sociedade e o usuário do serviço. É o que se depreende do trecho abaixo transcrito (fls. 36/38), in verbis: A Agência Reguladora...deve manter estreito relacionamento com a sociedade usuária dos serviços públicos delegados, sendo de grande importância, no atual estágio de afirmação das agências reguladoras, considerando-se a sua recente instituição na estrutura orgânica administrativa, o serviço de assessoria de imprensa, como meio de fortalecimento da sua imagem institucional e mesmo de informação das atividades realizadas no seu âmbito de competência, como fomento ao exercício da cidadania por parte da população. Assim, se estará também contribuindo para a estabilidade das relações entre o poder concedente, entidades reguladas e usuários dos serviços públicos de energia elétrica, gás canalizado, transportes, saneamento básico e, ainda, qualquer outra área em que a Arce venha a atuar. (...). Vê-se, portanto, que as atribuições institucionais da ARCE demandam, em consonância com a melhor acepção da matéria, adotada por Marçal Justen Filho, contínua interface com os veículos de comunicação, os concessionários e a sociedade em geral, em razão da imprescindibilidade, enquanto imposição legal e regulamentar, da realização de audiências públicas como procedimento prévio ao estabelecimento de tarifas (inclusive quando dos reajustes ou revisões tarifárias), às licitações relativas à outorga de concessões e permissões de serviços públicos e à atividade continuada de elaboração de resoluções técnicas que afetam direitos de usuários dos serviços. (...). As audiências públicas e consultas públicas, vale reiterar, se constituem em instrumentos de apoio ao processo decisório da Agência, possibilitando a transparência da atividade administrativa e oferecendo aos usuários dos serviços públicos, agentes envolvidos e demais interessados a oportunidade para manifestar opinião ou encaminhar pleitos e sugestões sobre as propostas de resoluções e ações da ARCE, sendo que a necessidade de realização desses eventos é também permanente, embora o momento exato de sua ocorrência não esteja previamente determinado. (...). Fica evidente que esta Agência obterá melhores resultados institucionais se contar com o apoio de mão-de-obra habilitada a prestar assessoria de imprensa, otimizando esse canal permanente de informação entre a ARCE e a sociedade... (Destacado). De uma análise mais detida dos argumentos da ARCE, mormente no que diz respeito a sua novel situação dentro da Administração pública (autarquia em regime especial), somada às peculiaridades de suas competências (regulação, fiscalização e controle dos serviços públicos delegados), percebe-se ter a mesma demandas e necessidades um pouco distintas dos demais órgãos e entes governamentais. Por ela travar relações diretas e constantes com os usuários dos serviços e promover atividades diferenciadas (consultas e audiências públicas, reajuste de tarifas etc.), ao que parece, os serviços de uma assessoria de imprensa mostram-se de fundamental importância para dar publicidade de seus atos, disseminar suas áreas de atuação à sociedade e consolidar a imagem e atuação do ente. Ademais, na atualidade, ao falar-se em direitos do consumidor, logo se nomina DECONS e PROCONS. Contudo, ao mencionar serviços regulados, ainda falta, à população em geral, a referência ao ente responsável pela defesa de seus direitos. Assim sendo, a demanda por um assessoria de imprensa tende a ser permanente. Outrossim, afirma ser indispensável atender ao convênio firmado com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, o qual, através do Plano de Atividades e Metas – PAM, especifica a “descentralização das atividades conveniadas nas áreas de comunicação social e imprensa no Estado do Ceará” (fls. 89). De fato, o convênio pactuado entre a ARCE e a ANEEL prevê “a delegação, pela ANEEL, de atividades passíveis de descentralização à ARCE, de acordo com o previsto no Plano de Atividades e Metas (PAM)” (fls. 54). Outrossim, o PAM citado pela interessada deixa clara a “descentralização de atividades da ANEEL nas áreas de comunicação social e imprensa no Estado” (fls. 50). Desse modo, existe a obrigação para a ARCE cumprir as determinações da ANEEL, in casu, contratar a empresa para a prestação

⁷ Art.57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: (...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº9.648, de 1998)

de serviços categoria jornalista, inclusive porque não há em seu quadro funcional cargo afeto a essa área, no prazo de duração do referido convênio, o qual, salienta-se, excede a vigência do crédito orçamentário (fls. 60), tornando, assim, contínuo o serviço em comento dada as peculiaridades do caso concreto. Em face dos articulados e diferentemente do posicionamento da 7ª ICE, vislumbra-se que a contratação de empresa prestadora de serviços categoria jornalista pela ARCE, no caso concreto, parece configurar-se como serviço contínuo, albergada, portanto, pela regra do inciso II do art.57 da Lei nº8.666/1993, ou seja, passível de prorrogação nos moldes legais. III – Conclusão. Em vista do exposto, com base nos certificados da 7ª ICE e nos documentos que demoram nos autos, opino pelo recebimento da representação, pois preenchidas as condições necessárias ao seu processamento, e: 1) quanto ao objeto do edital do Pregão Eletrônico nº003/ARCE/2007, sugiro a determinação à ARCE que, em suas contratações futuras, substitua a expressão “contratação de empresa prestadora de serviços de locação de mão-de-obra terceirizada” por “contratação de empresa para prestação de serviços”; 2) no que toca à contratação em apreço, qual seja, de empresa para prestação de serviços categoria jornalista, tenho como possível sua realização pois preenchidos, no caso concreto, os requisitos legais para tanto, a saber, tratar-se de atividade-meio, não importar na substituição de servidores de carreira e não configurar, em tese, pessoalidade ou subordinação direta na sua prestação; 3) entendo como comuns os serviços objeto do pregão em referência uma vez que enquadráveis no conceito jurídico da Lei Federal nº10.520/2002 e, portanto, passível de ser licitado via pregão; 4) considero como contínuos os serviços a serem contratados, estando, portanto, autorizada sua prorrogação contratual nos termos do inciso II, art.57, da Lei nº8666/1993; 5) dada a alegada necessidade contínua de uma assessoria de imprensa por parte da ARCE, proponho, conforme sugeri a 7ª ICE, que se recomende a criação de cargo equivalente no quadro de servidores da Agência Reguladora, propiciando, assim, um atendimento mais efetivo das demandas estatais; 6) no tocante à formação da carga tributária, comungo com o entendimento adotado pela 7ª ICE no sentido de exigir a informação por parte dos licitantes do regime tributário ao qual estão submetidos, a fim de aferir a exatidão das propostas apresentadas; 7) proponho o afastamento da multa sugerida pela 7ª Inspeção haja vista que as impropriedades verificadas não denotaram burla à legislação aplicável à matéria, bem como considero ser mais vantajosa para a Administração, numa ponderação de valores, a manutenção do referido pregão. É o parecer, s.m.j. Considerando que posteriormente, após o Ofício OF/CDR/0088/2009, de 11 de fevereiro de 2009, encaminhado a esta corte de contas pelo Sr. José Luiz Lins dos Santos, Presidente do Conselho Diretor da ARCE, a inspeção competente emitiu o Certificado nº0012/2009, salientando inicialmente que a 7ª ICE inferiu que a ARCE havia cometido as seguintes irregularidades: “Impropriedade da denominação atribuída ao objeto licitado. ° A terceirização da prestação de serviço, embora relacionada à atividade-meio da entidade, encontra óbice no própria natureza do serviço, intelectual, uma vez que demandará a pessoalidade na prestação do serviço, assim como a subordinação direta do executor ao gestor do contrato a fim de que o mesmo resulte nos moldes previstos pela administração. ° O objeto do pregão em análise não se enquadra no conceito de ‘bens e serviços comuns’, por ser um serviço que requer capacitação profissional e habilitação legal para o seu desempenho, assim como não se pode aferir objetivamente no edital os padrões de desempenho e qualidade almejados pela entidade, contentando-se a mesma em informar as atividades a serem executadas. Sendo, então, mais adequada a modalidade de licitação técnica e preço. ° A possibilidade de prorrogação contratual não se aplica à espécie, por não se enquadrar nos serviços pretendidos nas disposições do art.57 e incisos da Lei 8.666/93. ° A formação da carga tributária trazida ao instrumento convocatório não reflete a real composição dos custos dos serviços pretendidos, para fins de se verificar a exequibilidade do futuro contrato.” Considerando que o aludido Certificado apresentou um histórico dos fatos decorridos, mencionando no item 3. PRONUNCIAMENTO DA 7ª ICE da seguinte forma: 3. PRONUNCIAMENTO DA 7ª ICE. Conforme se viu, o Ministério Público de Contas manifestou divergência de quase toda a fundamentação desta Inspeção na instrução processual, notadamente quanto à impropriedade na escolha da modalidade licitatória, à possibilidade de terceirização dos serviços em causa, como também quanto à possibilidade de prorrogação dos serviços a serem contratados, em atendimento ao disposto no art.57, II, da Lei 8.666/93, entendendo o órgão ministerial pela legalidade de todas essas questões. Com efeito, dois desses assuntos tratados nos presentes autos, a saber, “bens e serviços comuns” e “prestação de serviços a serem executados de forma contínua”, estão dentro daquelas espécies que não apresentam definição legal precisa. 3.1. A Lei 10.520/2002 instituiu no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a modalidade licitatória denominada pregão, para aquisição (art.1º) de “bens e serviços comuns”, definindo o parágrafo

único desse artigo que seriam “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”. Consoante Jorge Ulisses Jacoby Fernandes em SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO, Editora Fórum, 3ª edição, 2008, p. 455, sobre a definição de bens e serviços comuns, listou várias decisões do Tribunal de Contas da União, avaliando que “o rol do anexo do decreto 3555 é exemplificativo”, e que: “Bens/serviços comuns – definição discricionária: É ato dotado de discricionariedade a definição de quais bens ou serviços são comuns para utilização do pregão. Fonte: TCU. Processo TC nº013.896/2004-5. Acórdão 817/2005 - Plenário.” Colhe-se ainda do autor, in op. cit., à mesma página, com base em decisões do TCU (Acórdão 313/2004-Plenário), que deverão ser avaliados para a escolha do pregão se os padrões de desempenho e qualidade “podem ser objetivamente definidos no edital”, tendo em vista a competição ser baseada unicamente nos “preços propostos pelos concorrentes, pois não haverá apreciação de propostas técnicas”. 3.2. Serviço a ser executado de forma continuada constitui outra espécie que não apresenta conceito definido com clareza pela legislação, levando-se em consideração, para definir se o serviço tem a natureza continuada, principalmente, se a prestação é realizada ao longo de tempo não especificado, porém contínuo, ou conforme entende Marçal Justen Filho citado pelo Ministério Público (fl 159) “ (...) o essencial para caracterizar um serviço como contínuo é que a necessidade pública a ser atendida não seja momentânea, mas uma necessidade permanente, não sendo relevante sequer a circunstância do serviço ser indispensável.” A princípio a Inspeção entendeu que o serviço ora em relevo não se caracterizaria como de prestação continuada, entretanto, conforme avaliou o MP de Contas, tendo em vista principalmente as peculiaridades da ARCE, no desempenho de suas funções, para a publicidade de seus atos demonstrouse de fundamental importância a existência de uma assessoria de imprensa permanente. Em suma, para ser caracterizada a necessidade permanente de um serviço a ser prestado à administração pública, devem ser avaliados no caso concreto se a prestação não se exaure de uma só vez, devendo ser continuada durante um período longo e indefinido. Portanto, esta Inspeção, perante a argumentação robusta apresentada pelo MP de Contas, reformula seu entendimento no sentido de que a modalidade pregão revela-se apropriada para contratações do tipo em destaque, como também que os serviços decorrentes se caracterizam como de prestação continuada. Considerando que quanto ao item 4. NOVOS FATOS INERENTES AO FEITO, a 7ª ICE assim se pronunciou: Após a manifestação do Ministério Público, o Presidente do Conselho Diretor da ARCE, José Luiz Lins dos Santos, em ofício datado de 11/02/2009, dirigido ao Senhor Conselheiro Presidente desta Corte, comunicou a revogação do Pregão Eletrônico nº003/2007, cujo aviso foi publicado no DOE de 16/01/2009 (cópia de fl. 166). Em decorrência, o feito em análise perdeu seu objeto, devendo o processo ser arquivado, após ser recomendado à ARCE que envide esforços para, em certames futuros, objetivando a contratação de serviços de jornalista (ou assessoria de imprensa), efetuar no edital os ajustes referidos na conclusão desta peça processual. Considerando que a inspeção competente concluiu finalmente o seguinte: “[...] que o feito em exame, conforme comprovado nos presentes autos, perdeu seu objeto, em virtude de o Pregão Eletrônico nº003/2007-ARCE, destinado à “contratação de empresa prestadora de serviços de locação de mão-de-obra terceirizada, categoria jornalista”, haver sido revogado. No ensejo, encaminha os autos à consideração superior sugerindo seja recomendado à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Ceará (ARCE), na pessoa do Presidente do Conselho Diretor, Sr. JOSÉ LUIZ LINS DOS SANTOS, que: 1) dada a alegada necessidade permanente de uma assessoria de comunicação, envide esforços para a criação no quadro de servidores da entidade de pertinente cargo de assessor de imprensa ou equivalente; 2) no caso de realizar licitações visando a esse objeto substitua no edital respectivo a expressão “contratação de empresa prestadora de serviços de locação de mão-de-obra” por “contratação de empresa para prestação de serviços”; 3) seja exigido no edital informação do regime tributário ao qual os licitantes estariam submetidos. Sugere, por fim, o arquivamento dos presentes autos, tendo em vista que o feito perdeu seu objeto com a revogação do pregão em análise, após a devida comunicação à Srª. MARFISA MARIA DE AGUIAR FERREIRA, Conselheira Diretora da ARCE.” Considerando o quanto se contém na instrução processual, notadamente no Certificado nº0012/2009, da lavra da 7ª Inspeção de Controle Externo; Considerando, ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando, finalmente, os fundamentos do voto da Relatora. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, receber a representação em tela, e no mérito, por igual votação, determinar o arquivamento do presente feito, dando-se ciência à interessada, Srª. MARFISA MARIA DE AGUIAR FERREIRA, ex-Presidente do Conselho Diretor da ARCE, tendo em

vista que o feito em exame, conforme comprovado nos presentes autos, perdeu seu objeto em virtude da revogação do Pregão Eletrônico nº003/2007-ARCE. Determina ainda que seja recomendada à ARCE, na pessoa do seu atual Presidente do Conselho Diretor, a adoção das providências abaixo elencadas, nos termos da Resolução: 1) dada a alegada necessidade permanente de uma assessoria de comunicação, envie esforços para a criação no quadro de servidores da entidade de pertinente cargo de assessor de imprensa ou equivalente; 2) no caso de realizar licitações visando a esse objeto substitua no edital respectivo a expressão “contratação de empresa prestadora de serviços de locação de mão-de-obra” por “contratação de empresa para prestação de serviços”; 3) seja exigido no edital informação do regime tributário ao qual os licitantes estariam submetidos. Presente também ao julgamento o Auditor Convocado Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
RELATORA

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz
PROCURADOR – GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº0769/2009
PROCESSO Nº01433/2006-0**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que consta do presente processo ato de fls. 52, datado de 10.12.2008, da lavra da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor Francisco Autran Nunes Filho, função de Professor da Academia de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº201100101050524, a partir de 9.12.2005; CONSIDERANDO que restaram integralmente cumpridas as diligências propostas por este Tribunal de Contas, notadamente no que se refere às observações constantes da Informação nº4.477/2007 da 1ª Inspeção de Controle Externo; CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo, por meio da Informação de nº438/2009 opinou pelo registro do ato de aposentadoria em comento; CONSIDERANDO que o Representante do Ministério Público de Contas, durante o julgamento do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato em tela, com base nas informações da 1ª Inspeção de Controle Externo, adotando como seus os fundamentos ali expostos; CONSIDERANDO que o ato datado de 10/12/2008 guarda conformidade com a legislação aplicável a espécie; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual, notadamente, na Informação nº438/2009 da 1ª Inspeção de Controle Externo, às fls. 65/66; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 52, datado de 10.12.2008, publicado no D.O. de 19.1.2009, que concede aposentadoria a Francisco Autran Nunes Filho, a partir de 9.12.2005. Participou da votação a Conselheira Soraia Victor. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 17 de junho de 2009.

Conselheiro Luís Alexandre A. Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE
Conselheiro Teodorico Menezes
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº0770/2009
PROCESSO Nº03269/2007-7**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que consta do presente processo ato de fls.74, datado de 8.9.08, da lavra da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, concedendo Aposentadoria post mortem, a ex-servidora Rita Nascimento da Silva, função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO-7, matrícula nº081515-1-3; CONSIDERANDO que a ex-servidora requereu a sua aposentadoria junto ao órgão de origem em 12.2.96, tendo sido o mencionado processo protocolado neste Tribunal somente em 3.9.07, conforme peça de fls. 1; CONSIDERANDO que encontra-se em tramitação neste Tribunal processo de pensão de nº01423/2007-3, tendo como beneficiário o viúvo da ex-servidora, Sr. Francisco Inácio Bernardino da Silva; CONSIDERANDO que, por meio da Informação de nº0424/2009, concluiu a 1ª Inspeção de Controle Externo pelo registro do ato de fls. 74, datado de 8/9/09; CONSIDERANDO que o Representante do Ministério Público de Contas, durante o julgamento

do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato em tela, com base nas informações da 1ª Inspeção de Controle Externo, adotando como seus os fundamentos ali expostos; CONSIDERANDO que restaram devidamente cumpridas as diligências propostas por esta Corte de Contas; CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº0424/2009, da 1ª Inspeção de Controle Externo, fls. 102/103; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 74, datado de 8.9.2008, publicado no D.O. de 25.9.2008, concedendo aposentadoria “post mortem” a Sra. Rita Nascimento da Silva. Participou da votação a Conselheira Soraia Victor. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 17 de junho de 2009.

Conselheiro Luís Alexandre A. Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE
Conselheiro Teodorico Menezes
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº0771/2009
PROCESSO Nº06000/2008-7**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que consta do presente processo ato de fls. 36, datado de 12.11.2008, da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, concedendo pensão a Geraldo Antão Reis de Carvalho, viúvo de Maria Aldira Cidrão de Carvalho, ex-servidora da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, falecida em 15/1/07, com vigência a partir da data do óbito; CONSIDERANDO que a pensão em comento foi requerida pelo Sr. Geraldo Antão Reis de Carvalho, na qualidade de viúvo da ex-segurada, conforme Certidão de Casamento de fls. 06, tendo sido calculada com base nos dados contidos na Declaração de fls. 25; CONSIDERANDO que, mediante Acórdão 1832/1965, este Tribunal de Contas julgou legal o ato de aposentadoria da ex-servidora, cargo de Professora Auxiliar C.2, atualmente denominado Professor, referência 9; CONSIDERANDO que o ato de pensão de fls. 36 não se encontra devidamente datado, no entanto, sua publicação ocorreu no Diário Oficial, edição do dia 12.11.2008, conforme consta da cópia anexada ao feito às fls. 43; CONSIDERANDO que este Tribunal de Contas, ao julgar processo contendo falha semelhante, autorizou o registro do ato, com base na publicação do mesmo; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo, por meio da Informação nº0614/2009, sugeriu o registro do ato de fls. 36, datado de 12/11/08; CONSIDERANDO que o Representante do Ministério Público de Contas, durante o julgamento do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato em tela, com base nas informações da 10ª ICE, adotando como seus os fundamentos ali expostos; CONSIDERANDO que o ato de pensão em tela guarda conformidade com a legislação aplicável à espécie; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual, notadamente, na Informação de nº0614/2009, da 10ª Inspeção de Controle Externo, fls. 46/47; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls.36, datado de 12.11.2008, publicado no D.O de 12.11.2008, que concede pensão a Geraldo Antão Reis de Carvalho, viúvo da ex-servidora da SEDUC, Maria Aldira Cidrão de Carvalho, a partir da data do óbito. Participou da votação a Conselheira Soraia Victor. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 17 de junho de 2009.

Conselheiro Luís Alexandre A. Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE
Conselheiro Teodorico Menezes
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº0772/2009
PROCESSO Nº02897/2009-1**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que consta do presente processo ato de fls. 108, datado de 8/4/09, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, concedendo pensão a Pedro Colaço Martins, viúvo de Maria Lúcia Ramalho Martins, ex-servidora da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos do Estado do Ceará – FUNCEME, falecida em 12/1/06, com vigência a partir da data do óbito; CONSIDERANDO que a pensão em comento foi requerida pelo Sr. Pedro Colaço Martins, na qualidade de viúvo da ex-segurada, conforme

Certidão de Casamento de fls. 81, tendo sido calculada com base nos dados contidos na informação, de fls.34; CONSIDERANDO que, mediante Resolução nº479/2007, este Tribunal de Contas julgou legal o ato de aposentadoria da ex-servidora, na função de Geógrafa, referência ANS-20, matrícula nº592001000145.1.6; CONSIDERANDO que, por meio da Informação nº0909/2009, a 10ª Inspeção de Controle Externo sugeriu o registro do ato de pensão em tela, datado de 8/4/09; CONSIDERANDO que o Representante do Ministério Público de Contas, durante o julgamento do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato em tela, com base nas informações da 10ª ICE, adotando como seus os fundamentos ali expostos; CONSIDERANDO que o ato de pensão em comento guarda conformidade com a legislação aplicável à espécie; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual, notadamente, na Informação de nº0909/2009, da 10ª Inspeção de Controle Externo, às fls. 119; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 108, datado de 8/4/2009, publicado no D.O de 23/4/2009, que concede pensão a Pedro Colaço Martins, viúvo da ex-servidora da FUNCEME, Maria Lúcia Ramalho Martins, a partir da data do óbito. Participou da votação a Conselheira Soraia Victor. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 17 de junho de 2009.

Conselheiro Luís Alexandre A. Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE
Conselheiro Teodorico Menezes
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0773/2009
PROCESSO Nº03076/2009-0

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que consta do presente processo ato de fls. 52, datado de 3.4.09, da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, concedendo pensão a Antônio Cavalcante Cassundé, viúvo de Maria Siebra Leite Cavalcante, ex-servidora da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, falecida em 24/11/07, com vigência a partir da data do óbito; CONSIDERANDO que a pensão em comento foi requerida pelo Sr. Antônio Cavalcante Cassundé, na qualidade de viúvo da ex-segurada, conforme Certidão de Casamento de fls. 7, tendo sido calculada com base nos dados contidos na Declaração de fls. 38; CONSIDERANDO que, mediante Resolução nº1863/2003, este Tribunal de Contas julgou legal o ato de aposentadoria da ex-servidora, no cargo de Professora, referência 8, matrícula nº49957-1-6; CONSIDERANDO que destacou a 10ª Inspeção de Controle Externo, por meio da Informação nº0947/2009, que, "...sobre o valor da Gratificação DAS-2 foram aplicados os reajustes salariais ocorridos entre a data da aposentadoria e o óbito da ex-segurada, de conformidade com o entendimento mais recente deste Tribunal, demonstrado na Resolução de nº1545/2008, lavrado no processo nº03193/2008-7"; CONSIDERANDO que concluiu a 10ª ICE pelo registro do ato de pensão em tela, uma vez que "...a documentação que serviu de suporte ao pedido do benefício em alusão está em harmonia com a legislação pertinente"; CONSIDERANDO que o Representante do Ministério Público de Contas, durante o julgamento do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato em tela, com base nas informações da 10ª ICE, adotando como seus os fundamentos ali expostos; CONSIDERANDO que o ato de pensão em tela guarda conformidade com a legislação aplicável à espécie; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual, notadamente, na Informação de nº0947/2009, da 10ª Inspeção de Controle Externo, fls. 61/62; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls.52, datado de 3.4.09, publicado no D.O de 17.4.2009, que concede pensão a Antônio Cavalcante Cassundé, viúvo da ex-servidora da SEDUC, Maria Siebra Leite Cavalcante, a partir da data do óbito. Participou da votação a Conselheira Soraia Victor. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 17 de junho de 2009.

Conselheiro Luís Alexandre A. Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE
Conselheiro Teodorico Menezes
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº775/2009

PROCESSO: 02236/2004-0. DATA: 17/6/2009. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria por invalidez, post-mortem, a partir de 16.7.2001, ao servidor José Caetano de Oliveira, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência ADO-3, matrícula nº404115.1.8, desempenhada naquela Secretaria; CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo, através da Informação nº4.807/2006, sugeriu – e este Relator autorizou – a devolução do feito à origem, para reexame, oportunidade em que observou: "02. Ao ser expedido o ato de fls. 49 não foi observado o que dispõe o §2º do art.201 da Constituição Federal, como também o disposto no art.331, §2º, da Constituição Estadual do Ceará, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº55, de 22.10.2003, in verbis: "Art.201 - §2º - nenhum benefício que substitua o salário de contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo." "Art.331 - §2º - Nenhuma aposentadoria ou pensão terá o valor mensal inferior ao salário mínimo." 03. Ao ser expedido o ato de aposentadoria do servidor, foi excluída de seus proventos a gratificação de risco de vida ou saúde, que o interessado vinha percebendo quando em atividade (v. extrato de pagamento às fls. 23), o que não procede, como já dito por esta Inspeção em inúmeros pronunciamentos, todos eles baseados nas decisões deste Tribunal, e, inclusive, do Tribunal de Justiça local, sem, no entanto, conseguir modificar a situação estabelecida pela PGE no seu Parecer Normativo nº002/97, o qual foi modificado, em parte, com a edição do Parecer Normativo nº003/05, D.O. de 06.07.05, assegurando, assim, a incorporação da gratificação de risco de vida ou saúde nos proventos do postulante, tendo em vista sua aposentadoria encontrar-se fundamentada na E.C Nº20/98" (sic); CONSIDERANDO que, instada a reexaminar a espécie, a 1ª ICE, através da Informação nº0638/2008, sugeriu – e este Relator autorizou – a devolução do feito à origem, para reexame, onde observou: "2. Em cumprimento ao disposto na instrução anterior, a Secretaria da Saúde elaborou o expediente de fls.65, observando-se, agora, quanto ao total dos proventos, o que dispõe o §2º do art.201 da Constituição Federal, como também o disposto no art.33 §2º, da Constituição Estadual do Ceará, com a redação dada pela E.C. Nº55/03, bem como com a inclusão da gratificação de risco de vida ou saúde. Todavia o precitado expediente não se encontra datado, nem assinado pela autoridade administrativa competente. Ademais, faz-se necessário a anexação da publicação do respectivo ato aposentatório; 4. Convém destacar que, por orientação do INSS – para fins de compensação financeira -, deverá constar nos atos aposentatórios apenas uma fixação a partir da data do início do benefício. Desta forma, tendo em vista haver, no presente processo, período de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social, a origem deverá expedir um novo ato aposentatório, in casu, a partir de 16.07.01 (data da invalidez), com os valores proventuais vigentes à época" (sic); CONSIDERANDO o quanto se contém na instrução processual; CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação vigente; CONSIDERANDO que o Representante do Ministério Público de Contas manifestou-se pelo registro do Ato sob análise; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 78, datado de 14.1.2009, que concede aposentadoria, a partir de 16 de julho de 2001, ao servidor José Caetano de Oliveira. • Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo – Relator, Teodorico Menezes e Soraia Victor. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 17 de junho de 2009.

Conselheiro Alexandre Figueiredo
PRESIDENTE/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº776/2009

PROCESSO: 05050/1997-0. DATA: 17/6/2009. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria voluntária, por tempo de serviço, a partir de 27.1.98, à servidora Suzana Vieira de Assunção, no exercício da função de Médico, Classe II, Referência 14, matrícula nº082151-1-1, desempenhada naquela Secretaria; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que as diligências reclamadas foram cumpridas; CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo entendeu que o Ato sub examine guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que o Representante do Ministério Público de Contas manifestou-se pelo

registro do Ato sob análise; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 83, datado de 28.12.2007, que aposenta Augusto Casimiro Coelho. • Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo – Relator, Teodorico Menezes e Soraia Victor. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 17 de junho de 2009

Conselheiro Alexandre Figueiredo
PRESIDENTE/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO N°777/2009

PROCESSO: 01876/2005-4. DATA: 17/6/2009. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria por invalidez, conforme Laudo Médico n°2003/017027, de 4.9.2003 (fls. 02), a partir de 21.8.2003, à servidora Olga Maria Parente Lima, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Classe III, Referência SES-16, matrícula n°061942.1.4, lotado naquela Secretaria; CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo, através da Informação n°4.161/2005, sugeriu – e este Conselheiro, designado novo Relator, em face da aposentadoria do Conselheiro Luciano Barreira, autorizou – que fosse anexado o Processo n°5.493/2005-8 aos presentes autos, a fim de que a cópia do Laudo Médico do IPEC (fls. 02) fosse fornecida; CONSIDERANDO que, instada a reexaminar a espécie, a 1ª ICE, através da Informação n°2.202/2007, sugeriu – e este Relator autorizou – a devolução do feito à origem, para reexame, oportunidade em que observou: “2. Foram excluídas dos proventos da servidora as gratificações de risco de vida ou saúde e a especial de desempenho, que a interessada vinha percebendo quando em atividade (v. cópia do extrato de pagamento de fls. 20), por determinação da Procuradoria Geral do Estado, com base no seu Parecer Normativo n°02/97. Convém destacar que a PGE modificando, em parte, seu entendimento anterior (Parecer Normativo n°002/97), formulou o Parecer Normativo n°003/05 (D.O. de 06.07.05), no sentido de admitir que seja incorporada, aos proventos de inatividade, a gratificação de risco de vida, desde que sejam atendidos os requisitos ali impostos. Com efeito, considerando as determinações contidas no precitado Parecer Normativo n°003/2005, bem como as decisões deste Tribunal em considerar ser a incorporação das citadas gratificações um direito líquido e certo dos servidores que vinham percebendo tais benefícios quando em atividade, deve ser expedido um novo ato aposentatório com a inclusão nos proventos da interessada das precitadas gratificações; 3. Devem ser anexados aos autos o demonstrativo dos critérios para o enquadramento da servidora nos termos da Lei n°11.965/92, e a cópia do ato de dispensa correspondente ao contrato publicado no D.O. de 11.12.75” (sic); CONSIDERANDO o quanto se contém na instrução processual; CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação vigente; CONSIDERANDO que o Representante do Ministério Público de Contas manifestou-se pelo registro do Ato sob análise; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 107, datado de 11.3.2008, que concede aposenta Olga Maria Parente Lima. • Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo – Relator, Teodorico Menezes e Soraia Victor. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 17 de junho de 2009.

Conselheiro Alexandre Figueiredo
PRESIDENTE/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO N°778/2009

PROCESSO: 00928/2005-3. DATA: 17/6/2009. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato da Secretária da Educação Básica do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, à servidora Antonia Naylêe Costa Santana, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência ADO-06, matrícula n°061608-1-6, desempenhada naquela Secretaria; CONSIDERANDO que, inicialmente, foi realizada inspeção junto à Prefeitura Municipal de Assaré, objetivando a comprovação do lapso laboral havido como prestado pela interessada àquela edilidade, no período compreendido de 1.4.72 a 4.11.75; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo entendeu que o Ato sub examine

guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que o Representante do Ministério Público de Contas manifestou-se pelo registro do Ato sob análise; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 44, datado de 10.1.2005, que concede aposenta Antonia Naylêe Costa Santana. • Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo – Relator, Teodorico Menezes e Soraia Victor. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 17 de junho de 2009.

Conselheiro Alexandre Figueiredo
PRESIDENTE/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO N°0787/2009
PROCESSO N°04223/2007-0

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que dispõem os autos sobre ato da Secretária do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, na qualidade de Gestora do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará – SUPSEC, datado de 07.05.08, publicado no D.O de 18.06.08, concedendo pensão mensal à Sra. Maria de Lourdes Bernardo Camelo, viúva do ex-militar Antônio Amorim Camelo, onde ocupava a graduação de ex-3º Sargento PM RR, matrícula n°018918-1-2, falecido em 24.04.07, no valor de R\$1.792,36 (um mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, a partir da data do óbito; CONSIDERANDO que a pensão em tela está fundamentada no Art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal n°41, de 19.12.03, combinado com a Lei n°9.826, de 14.05.74, art.157, com a redação dada pela Lei n°13.578, de 21.01.05 e art.9º, da Lei Complementar n°38/03, de 31.12.03; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle de Externo emitiu a Informação n°6387/2007, destacando que a pensão em tela foi calculado com base nos dados discriminados na Declaração de fl.12, na qual consta a parcela compensação que o ex-militar vinha percebendo conforme extrato de pagamento fl.07; CONSIDERANDO que o órgão instrutivo sugeriu o retorno dos autos à origem, a fim de que a parcela compensação permanecesse no cálculo do montante do benefício e fosse providenciada, no corpo do ato de pensão, a graduação correta que o ex-militar ocupava quando de seu óbito; CONSIDERANDO que, conforme despacho datado de 12.12.07, este Relator encaminhou o feito à origem para reexame; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo, por meio da Informação n°0088/2009, observou que, em atendimento a diligência solicitada na Informação anterior, a origem tornou sem efeito o Ato datado de 26.09.07 e elaborou novo ato (fl.29), datado de 07.05.08; CONSIDERANDO que a pensão em tela foi calculada de acordo com a declaração de fls.12, com as seguintes vantagens.

• Soldo/Vencimento	R\$	106,02
• Grat. Tempo de Serviço	R\$	31,81
• Compensação	R\$	529,96
• Grat. Militar	R\$	572,88
• Grat. Quali. Polic.	R\$	551,69
• TOTAL	R\$	1.792,36

CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo concluiu que a retirada do abono compensatório/compensação financeira apresentaria decesso remuneratório proibido pelo art.37, XV da CFRB/88 e opinou pelo registro do ato de fl.29, datado de 07.05.08; CONSIDERANDO que, mediante despacho singular n°739/2009, este Relator determinou o encaminhamento do feito à Representação do Ministério Público junto a este Tribunal para sua competente manifestação acerca da matéria; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n°0350/2009-MP-TCE/CE, da lavra do Procurador Dr. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, sugeriu o registro do ato de fl.29 com a inclusão da parcela referente ao abono compensatório; CONSIDERANDO que este Relator adotou como parte de seu relatório as Informações n°6387/2007 e 0088/2009, da 1ª e 10ª Inspeção de Controle Externo, e o Parecer do Ministério Público Especial n°0350/2009, votando pelo registro do ato de pensão em apreço; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de pensão à Maria de Lourdes Bernardo Camelo, viúva do ex-militar Antônio Amorim Camelo, onde ocupava a graduação de ex-3º Sargento PM RR, matrícula n°018918-1-2, falecido em 24.04.07, no valor de R\$1.792,36 (um mil, setecentos e noventa e dois reais e seis centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, a partir da data do óbito, em conformidade com o art.76, inciso III, da Constituição do

Estado do Ceará, e art.44, inciso II, da Lei nº12.509/95 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado). Participou da votação o Conselheiro Substituto Itacir Toderó. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 15 de junho de 2009.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota
PRESIDENTE
Conselheiro Substituto Paulo César de Souza
RELATOR

Fui Presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0791/2009
PROCESSO: 02427/1994-6

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Francisco Nelson Façanha de Abreu, para exercer o cargo de Professor Pleno I, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º Graus, Parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que a 10ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, durante o julgamento do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato. RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Francisco Nelson Façanha de Abreu, para exercer o cargo de Professor Pleno I, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º Graus, Parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação, autorizando o registro. Participou da votação o Conselheiro Substituto Itacir Toderó. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 22 de junho de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE
Conselheiro Valdomiro Távora
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº0792/2009
PROCESSO: 02453/1994-7

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Maira Cristina Dorea Barretto, para exercer o cargo de Professor Pleno I, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º Graus, Parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que a 10ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, durante o julgamento do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato. RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Maira Cristina Dorea Barretto, para exercer o cargo de Professor Pleno I, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º Graus, Parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação, autorizando o registro. Participou da votação o Conselheiro Substituto Itacir Toderó. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 22 de junho de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE
Conselheiro Valdomiro Távora
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº0793/2009
PROCESSO: 02480/1994-0

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando José Clodomir Freire, para exercer o cargo de Professor Pleno I, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º Graus, Parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que a 10ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, durante o julgamento do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato. RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando José Clodomir Freire, para exercer o cargo de Professor Pleno I, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º Graus, Parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação, autorizando o registro. Participou da votação o Conselheiro Substituto Itacir Toderó. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 22 de junho de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE
Conselheiro Valdomiro Távora
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº0794/2009
PROCESSO: 02534/1994-7

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Roderic Terence Gonçalves de Szasz, para exercer o cargo de Professor Pleno I, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º Graus - Parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que a 10ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, durante o julgamento do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato. RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Roderic Terence Gonçalves de Szasz, para exercer o cargo de Professor Pleno I, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º Graus - Parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação, autorizando o registro. Participou da votação o Conselheiro Substituto Itacir Toderó. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 22 de junho de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE
Conselheiro Valdomiro Távora
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº0795/2009
PROCESSO: 02546/1994-3

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando José Airton Moreira Rodrigues, para exercer o cargo de Professor Pleno I, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º Graus - Parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que a 10ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas,

durante o julgamento do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato. RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando José Airton Moreira Rodrigues, para exercer o cargo de Professor Pleno I, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º Graus - Parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação, autorizando o registro. Participou da votação o Conselheiro Substituto Itacir Toderó. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 22 de junho de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE
Conselheiro Valdomiro Távora
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº0796/2009
PROCESSO: 02549/1994-9

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Sílvia Maria Cavalcante Sales, para exercer o cargo de Professor Pleno I, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º Graus - Parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que a 10ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, durante o julgamento do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato. RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Sílvia Maria Cavalcante Sales, para exercer o cargo de Professor Pleno I, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º Graus - Parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação, autorizando o registro. Participou da votação o Conselheiro Substituto Itacir Toderó. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 22 de junho de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE
Conselheiro Valdomiro Távora
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº0797/2009
PROCESSO: 02561/1994-0

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Klecia Maria Mesquita de Sousa, para exercer o cargo de Professor Pleno I, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º Graus - Parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que a 10ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, durante o julgamento do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato. RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Klecia Maria Mesquita de Sousa, para exercer o cargo de Professor Pleno I, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º Graus - Parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação, autorizando o registro. Participou da votação o Conselheiro Substituto Itacir Toderó. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 22 de junho de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE
Conselheiro Valdomiro Távora
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº0798/2009
PROCESSO: 02586/1994-4

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando José Joacidez Costa de Oliveira, para exercer o cargo de Professor Pleno I, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º Graus - Parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que a 10ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, durante o julgamento do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato. RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando José Joacidez Costa de Oliveira, para exercer o cargo de Professor Pleno I, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º Graus - Parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação, autorizando o registro. Participou da votação o Conselheiro Substituto Itacir Toderó. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 22 de junho de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE
Conselheiro Valdomiro Távora
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº0799/2009
PROCESSO: 02640/1994-6

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Djalma Serra, para exercer o cargo de Professor Pleno I, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º Graus - Parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que a 10ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, durante o julgamento do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato. RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Djalma Serra, para exercer o cargo de Professor Pleno I, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º Graus - Parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação, autorizando o registro. Participou da votação o Conselheiro Substituto Itacir Toderó. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 22 de junho de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE
Conselheiro Valdomiro Távora
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DE PAUTA Nº82/2009 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:
Relator: Cons. Francisco Aguiar
Processo nº 12610/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 13145/09
Órgão: FUNDO MUNC. ASSISTENCIA SOCIAL DE QUIXELO
Responsável: JANINE DO AMARAL ALVES MACEDO
Processo nº 12893/07

Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 15726/09	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 14924/09
Órgão:	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ITAIPOCA	Órgão:	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TAMBORIL
Responsável:	EDNA PINHEIRO DE SOUSA ROLA	Responsável:	JACINTO FARIAS DE MEDEIROS
Processo nº	13755/06	Processo nº	9483/99
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 15199/08	Natureza:	Licitação - 1999 Embargos de Declaração: 9023/09
Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA DE PORTEIRAS	Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
Responsável:	MARIA ILMA FERNANDES DE LIMA	Interessado:	JOSE ALZIMAR PEIXOTO
Advogado:	SANDRA MARA TAVARES	Processo nº	9583/08
Relator:	Cons. Luiz Sérgio	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 11729/09
Processo nº	3775/07 - Processo transformado nº37276/06	Órgão:	FUNDO MUN. DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE CRUZ
Natureza:	Tomada de Contas de Gestão - 2005 Embargos de Declaração: 14869/09	Responsável:	EDILSON VANTAS DO NASCIMENTO
Órgão:	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DE SENADOR POMPEU	Processo nº	9776/03
Responsável:	ATILA ANTONIO CARVALHO BORGES	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 19700/08
Processo nº	8436/08 - Processo transformado nº5946/08	Órgão:	FUNDO SAÚDE DE SOBRAL
Natureza:	Tomada de Contas de Gestão - 2000 Embargos de Declaração: 14789/09	Responsável:	LUIZ ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE
Órgão:	FUNDO MUNC.DOS DIREITOS CRIANCA E ADOLES DE ITAITINGA	Processo nº	10474/07
Responsável:	ROSILENE CAVALCANTE TAVARES	Natureza:	Prestação de Contas de Governo - 2006
Processo nº	10502/01	Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2000 Recurso de Reconsideração: 4617/09	Responsável:	ANTONIO WILSON DE PINHO
Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE	Processo nº	10652/03
Responsável:	JOAO EUFRASIO NOGUEIRA	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 20144/08
Responsável:	JOAQUIM FRUTUOSO DE OLIVEIRA NETO	Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAA SOCIAL DE MORRINHOS
Processo nº	11194/06	Responsável:	KATIA ANGELICA ROCHA BRUNO
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 12014/09	Processo nº	10937/06 - Processo transformado nº7423/06
Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE	Natureza:	Tomada de Contas Especial - 2005 Recurso de Reconsideração: 16626/09
Responsável:	EDUARDO RIBEIRO LIMA	Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAU
Relator:	Cons. Marcelo Feitosa	Responsável:	GABRIEL PASSOS DOS SANTOS AMORIM
Processo nº	1653/05 - Processo transformado nº58/05	Processo nº	11670/06
Natureza:	Tomada de Contas de Gestão - 2000 Recurso de Reconsideração: 4127/09	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 10112/09
Órgão:	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAA SOCIAL DE ITAITINGA	Órgão:	SEC SAUDE DE AIUABA
Responsável:	ROSILENE CAVALCANTE TAVARES	Responsável:	ANTONIA GENY ANDRADE NETA
Processo nº	2188/06 - Processo transformado nº32286/05	Processo nº	11971/05
Natureza:	Tomada de Contas de Gestão - 2004 Embargos de Declaração: 5355/08	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2004 Embargos de Declaração: 9738/09
Órgão:	GABINETE DO VICE -PREFEITO DE FORTALEZA	Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
Responsável:	MARIA ISABEL DE ARAUJO LOPES	Responsável:	FRANCISCO JOSE LEITE PINHEIRO
Processo nº	6513/05	Processo nº	12173/05
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 8391/09	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 11447/09
Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDA	Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Responsável:	ARISTEU ALVES EDUARDO	Responsável:	ELISANGELA CAVALCANTE DE MATOS PRUDENTE
Processo nº	6814/08	Processo nº	12174/01
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 12015/09	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2000 Embargos de Declaração: 15760/09
Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE	Órgão:	FUNDEF DE CHOROZINHO
Responsável:	EDUARDO RIBEIRO LIMA	Responsável:	ISABEL MARIA MAGALHAES DE FREITAS
Processo nº	7597/01	Processo nº	12416/07
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2000 Recurso de Reconsideração: 6188/08	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 18711/08
Órgão:	FUNDEF DE NOVO ORIENTE	Órgão:	SECRETARIA DE FINANÇAS DE BARBALHA
Responsável:	MARIA COELHO SAMPAIO CAVALCANTE	Responsável:	ANTONIO EGERTON DUARTE
Processo nº	7765/08	Advogado:	WILSON DA SILVA VICENTINO
Natureza:	Prestação de Contas de Governo - 2007	Processo nº	12434/05
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 14648/09
Responsável:	NICOLAU VIEIRA ANGELO	Órgão:	FAPEM DE ITAREMA
Processo nº	7897/04	Responsável:	JOSE STENIO RIOS
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2003 Pedido de Parcelamento de Débito: 12227/09	Processo nº	12440/08
Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 14531/09
Responsável:	ROSA VIEIRA FERNANDES	Órgão:	FUNDO SAÚDE DE FORTIM
Processo nº	9040/05	Responsável:	CARMEM LUCIA DA SILVA SALES
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 3460/08	Processo nº	12473/07
Órgão:	FUNDAO DA CRIANCA DA CIDADE - FUNCION DE FORTALEZA	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 20179/08
Responsável:	ANA EUGENIO SOUSA CAMPOS	Órgão:	FUNDO SAÚDE DE JARDIM
Processo nº	9338/08	Responsável:	MARIA VERA LUCIA DA SILVA
		Processo nº	12589/07
		Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 8883/09

Órgão: SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DE IPUEIRAS
 Responsável: RAIMUNDO MELO SAMPAIO
 Processo nº: 12659/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 8533/08

Órgão: FUNDO MUNC. ASSISTENCIA SOCIAL DE MARCO
 Responsável: MARIA DINORA FREITAS OSTERNO
 Processo nº: 12767/08 - Processo transformado nº8014/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 8713/09

Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE BOA VIAGEM
 Responsável: MARILAC DE ALMEIDA VIEIRA ARAUJO
 Processo nº: 12835/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 14662/09

Órgão: AUTARQUIA TRANSITO E TRANSP. RODOVIARIO DE QUIXERAMOBIM
 Responsável: FRANCISCO FERNANDES DE ALMEIDA FILHO
 Processo nº: 12871/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 1620/09

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CEDRO
 Responsável: LIANNA VIANA DE ARAUJO
 Processo nº: 13792/06 - Processo transformado nº7511/06
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2001 Pedido de Parcelamento de Débito: 14135/09

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CANINDE
 Responsável: MARIA LUSANIRA SOARES MARTINS
 Processo nº: 13866/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DE MORRINHOS

Responsável: MARIA LUCIENE DE MORAIS
 Processo nº: 23491/08 - Processo transformado nº26172/06
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2001 Recurso de Reconsideração: 7940/09

Órgão: SECRETARIA DE OBRAS DE TAMBORIL
 Responsável: JOAO TORRES FILHO
 Processo nº: 23508/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 13272/09

Órgão: SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISM DE IGUATU
 Responsável: EDNALDO DE LAVOR COURAS
 Processo nº: 23509/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 13271/09

Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DE IGUATU
 Responsável: LUIS SEVERINO DE CARVALHO FILHO
 Processo nº: 24046/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 25189/08

Órgão: FUNDO SAÚDE DE SABOIRO
 Responsável: FRANCISCO DACIO SANTOS CAVALCANTE
 Processo nº: 25682/05 - Processo transformado nº21068/05
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2001 Recurso de Reconsideração: 13616/07

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOLONOPOLE
 Responsável: JOSE BRUNO DE ALENCAR PINTO
 Relator: Cons. Pedro Ângelo
 Processo nº: 9155/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 7568/09

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MISSAO VELHA
 Responsável: SORAYA PEDROSA ARAUJO SILVA
 Processo nº: 12401/08 - Processo transformado nº5551/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2000 Embargos de Declaração: 12770/09

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRACA
 Responsável: FRANCISCO MARCIO PEREIRA SILVA
 Processo nº: 13115/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 12653/09

Órgão: SECRET DE TURISMO, CULT. JUVENT E DESPORTO DE SENADOR POMPEU
 Responsável: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUSA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21-julho-2009.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº70/2009 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar
 Processo nº: 8097/08 - Processo transformado nº5940/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2000
 Órgão: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE MARACANAU

Responsável: JOSE DE VIVEIROS CABRAL
 Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS
 Processo nº: 8627/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Responsável: AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
 Processo nº: 9290/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE HORIZONTE

Responsável: FLORILDA MARTINS DE ALMEIDA
 Processo nº: 9874/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: SECRETARIA DE DESENV.ECONOMICO E RURAL DE MORADA NOVA

Responsável: HILMAR SERGIO PINTO CUNHA
 Processo nº: 9875/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MORADA NOVA

Responsável: JOELMA SANTIAGO LIMA
 Advogado: RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO
 Processo nº: 9906/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE ACARAPE

Responsável: ISABEL DE CASTRO TINOCO FERREIRA
 Processo nº: 9951/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO DE GUARAMIRANGA

Responsável: CLAUDIO MENDONCA PEREIRA
 Processo nº: 10717/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MAURITI

Responsável: RITA DE CASSIA DE SOUSA
 Processo nº: 11122/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE MILAGRES

Responsável: ADOLFO CICERO MEDEIROS COSTA
 Processo nº: 11947/09 - Processo transformado nº9234/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE

Responsável: CARLOS ANTONIO DE SOUZA
 Processo nº: 12131/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: FUNDO MUN DIR CRIANCA E ADOLESCENTE DE REDENCAO

Responsável: NATERCIA FLORENCIO BEZERRA
 Processo nº: 17437/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE PACOTI

Responsável: DIOGENES DE SOUZA LUZ
 Processo nº: 25792/08 - Processo transformado nº23772/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: FUNDO MUN. CRIANCA E ADOLESCENTE DE PENTECOSTE

Responsável: MARIA CLEMILDA PINHO DE SOUSA
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa
 Processo nº: 1002/09 - Processo transformado nº25784/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE ARATUBA

Responsável: JOSE EMETERIO CAMPOS COLARES
 Processo nº: 4047/09 - Processo transformado nº26210/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOL DE IRAUCUBA

Responsável: KATIANA BARRETO MOURA DUARTE
 Processo nº: 7486/09
 Natureza: Denúncia - 2008

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2006
Denunciante:	JORGE UMBELINO DA SILVA	Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA
Denunciado:	JANALINE DE ALMEIDA PACHECO	Responsável:	JOSE EDSON RIOS FILHO
Processo nº	7667/09 - Processo transformado nº4691/09	Processo nº	13086/06
Natureza:	Tomada de Contas de Gestão - 2003	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2005
Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO ACARAU	Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACOIABA
Responsável:	ANTONIO DE PADUA ARCANJO	Responsável:	FRANCISCO TEOFILSO SOBRINHO
Processo nº	7918/08	Processo nº	13927/06
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2007	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2005
Órgão:	SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMB. DE MARANGUAPE	Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
Responsável:	JOSE WILSON CORDEIRO GADELHA	Responsável:	FRANCISCO HELIO CHAVES MARTINS
Processo nº	7919/08	Processo nº	14446/06
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2007	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2005
Órgão:	SECRETARIA DE SAÚDE DE MARANGUAPE	Órgão:	FUNDEF DE CRATO
Responsável:	FRANCISCO RUBENS BARBOSA BATISTA	Responsável:	FABIOLA ALENCAR BISCUCCIA
Processo nº	9322/04 - Processo transformado nº6536/04	Processo nº	15953/07
Natureza:	Tomada de Contas Especial - 2003	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2006
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRE	Órgão:	SECRET. CULTURA E TURISMO DE MULUNGU
Interessado:	ANTONIO NARCELIO RODRIGUES PONTES	Responsável:	CARMEM SILVA FARIAS BASTOS
Processo nº	9354/05	Processo nº	15968/07
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2004	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2006
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS	Órgão:	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL DE MULUNGU
Responsável:	JOAQUIM GUIMARAES NETO	Responsável:	MARIA MARTA PINHO MARTINS
Processo nº	9571/08	Processo nº	16230/09
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2007	Natureza:	Representação - 2009
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE NOVO ORIENTE	Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU
Responsável:	MARIA COELHO SAMPAIO CAVALCANTE	Reclamante:	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DE CARIRIACU
Processo nº	10259/06	Reclamado:	JOSE EDMILSON LEITE BARBOSA
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2005	Processo nº	21792/08 - Processo transformado nº20402/08
Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA	Natureza:	Tomada de Contas de Gestão - 2006
Responsável:	FRANCISCO WALMICK DE QUEIROZ BERNARDINO	Órgão:	FUNDO MUN. DEFESA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE OCARA
Processo nº	10971/04	Responsável:	MONICA SANTOS FARIAS
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2003	Processo nº	21795/08 - Processo transformado nº20918/08
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRACEMA	Natureza:	Tomada de Contas de Gestão - 2006
Responsável:	MARIA DO CARMO XAVIER DE QUEIROZ	Órgão:	FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL DE PACAJUS
Processo nº	11378/06	Responsável:	SANDRA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2005	Processo nº	25800/08 - Processo transformado nº23548/08
Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA	Natureza:	Tomada de Contas Especial - 2008
Responsável:	ANTONIO CARLOS ALVES PERES	Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
Processo nº	12042/05	Responsável:	JOSE MARIA GOMES PEREIRA
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2004	Processo nº	26083/08 - Processo transformado nº23616/08
Órgão:	GABINETE DO PREFEITO DE AQUIRAZ	Natureza:	Tomada de Contas Especial - 2008
Responsável:	ECMAR DEMETRIO MONTE COELHO	Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
Processo nº	12319/08	Responsável:	RAIMUNDO CELIO RODRIGUES
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2007	Processo nº	26758/07
Órgão:	FUNDEF DE SANTANA DO CARIRI	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2007
Responsável:	REGINA CELI LANDIM LINARD	Órgão:	SECRETARIA DE SAÚDE DE MARANGUAPE
Processo nº	12452/07	Responsável:	ISANIA MARIA ALVES CACULA SILVA
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2006	Processo nº	26759/07
Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE AQUIRAZ	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2007
Responsável:	THOMAZ ANTONIO SIDRIM CARVALHO	Órgão:	SECRETARIA DE SAÚDE DE MARANGUAPE
Processo nº	12568/05	Responsável:	ISANIA MARIA ALVES CACULA SILVA
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2004	Processo nº	30097/07
Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE IPU	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2007
Responsável:	FRANCISCO EVANDRO SOARES	Órgão:	HOSPITAL MUN. DR. ARGEU BRAGA HERBSTER DE MARANGUAPE
Processo nº	12571/08	Responsável:	JONAS ARAUJO SILVA
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2007	Processo nº	30988/06
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MORRINHOS	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2006
Responsável:	FRANCISCO ROBERTO MOTA	Órgão:	FUNDEF DE MAURITI
Processo nº	12614/06	Responsável:	MARIA DO SOCORRO SEVERINO OLIVEIRA
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2005	Processo nº	35439/05 - Processo transformado nº31577/05
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA	Natureza:	Tomada de Contas de Gestão - 2004
Responsável:	JOSE VALDI COUTINHO	Órgão:	SEC INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DE BOA VIAGEM
Processo nº	12801/06	Responsável:	MARCOS JOSE CAVALCANTE SAMPAIO
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2005	Relator:	Cons. Pedro Ângelo
Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE	Processo nº	481/06 - Processo transformado nº32194/05
Responsável:	FRANCISCO JOSE COSTA SOARES	Natureza:	Tomada de Contas de Gestão - 2004
Processo nº	12950/07	Órgão:	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTANA DO ACARAU
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2006	Responsável:	JOAN EDESSOM OLIVEIRA
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPU	Processo nº	485/06 - Processo transformado nº32198/05
Responsável:	ERIBERTO SOARES PASSOS	Natureza:	Tomada de Contas de Gestão - 2004
Processo nº	12981/07	Órgão:	GABINETE DO PREFEITO DE SANTANA DO ACARAU

Responsável: JOSE LUCIMAR DE LIMA
 Processo nº 974/09 - Processo transformado nº21786/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CATARINA

Responsável: FERNANDA RIBAISSA CUSTODIO DE ANDRADE
 Processo nº 1004/09 - Processo transformado nº25569/07
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: FUNDO SAUDE DE JAGUARIBE

Responsável: GLAUCE MARIA GOMES DIOGENES
 Processo nº 3892/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: SER IV DE FORTALEZA

Responsável: FRANCISCA ROCICLEIDE FERREIRA DA SILVA
 Processo nº 6785/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: FUNDO MUNIC DIREIT DA CRIANCA E ADOLESC DE CATARINA

Responsável: NAIARA GOMES RODRIGUES CARVALHO
 Processo nº 8083/09 - Processo transformado nº25601/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE SOBRAL

Responsável: JOSE CLITO CARNEIRO
 Processo nº 8734/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CATARINA

Responsável: MARIA DA PAZ NOGUEIRA
 Processo nº 8907/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE MASSAPE

Responsável: PAULO GILSON FARIAS ROSENDO
 Processo nº 9268/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: SECRET DE CULTURA, DESP. E MEIO AMBIENTE DE GENERAL SAMPAIO

Responsável: LUCILENE GOMES DE ALMEIDA
 Processo nº 9973/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Responsável: JOSE AROLDO CAVALCANTE MOTA
 Processo nº 12075/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: OUVIDORIA GERAL DE CRATO

Responsável: MARIA TEREZA VILAR COSTA
 Processo nº 13487/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

Responsável: RITA HELENA SOUSA AGUIAR
 Processo nº 13848/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

Responsável: LAMARTINE ARAUJO RODRIGUES
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21-julho-2009
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº70/2009 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Luiz Sérgio
 Processo nº 1037/09 - Processo transformado nº25480/08
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2003
 Órgão: SEC.MUNIC.DESENV.URBANO INFRA-ESTRUTURA DE PACATUBA

Responsável: RENATO CELIO CHAVES RODRIGUES
 Processo nº 9961/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Responsável: ANA MARIA XIMENES ANDRADE
 Processo nº 13130/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: SEC.AGRIC.REC.HIDRICOS E MEIO AMBIENTE DE AQUIRAZ

Responsável: THOMAZ ANTONIO SIDRIM CARVALHO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21-julho-2009
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.07.20.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe - Ce, comunica aos interessados que fará realizar Licitação em sua Sala, na Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N - Centro, às 10:00hs do dia 07 de Agosto de 2009, Sessão de Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a TOMADA DE PREÇOS, Tipo - Menor Preço, destinada a Contratação de Empresa Apta a Executar Serviços de Construção da 4ª Etapa da Av. do Contorno. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo fone (0xx88) 3522-1092. **Jaguaribe - Ce, 21 de Julho de 2009. Marcondes Nogueira de Freitas - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO DE EDITAL. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº PP-008/2009 - Secretaria Diversas. **Objeto:** Contratação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), na Modalidade Local (VC1), Longa Distância Nacional (VC2 e VC3) e Internacional, utilizando Tecnologia GSM, Englobando Grupo Corporativo Totalizando 200 (Duzentas) Linhas, com Fornecimento de Aparelhos desbloqueados em Regime de Comodato (Novos e com Tecnologia Compatível), conforme Detalhamento e Especificações Técnicas contidas no (Anexo I - Termo de Referência). **Julgamento:** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iguatu, julgou Improcedente o pedido de Impugnação de Edital impetrado pela Empresa BCP S.A. Maiores informações através do fone (88 3566.7922), das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu, 21 de Julho de 2009. Francisco Werik de Girão Maia - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE PREGÕES PRESENCIAIS. A Prefeitura Municipal de Ibiapina comunica aos interessados que estará recebendo, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Moisés Aarão, S/Nº - Centro - Ibiapina - CE, as Propostas de Preços e Documentação de Habilitação para os Pregões Presenciais: PP 005/2009 - SEDUC - Aquisição de Instrumentos Musicais, às 09:00hs do dia 03 de Agosto de 2009. PP 006/2009 - SEDUC - Aquisição de Brinquedos Pedagógicos, às 11:00hs do dia 03 de Agosto de 2009. PP 007/2009 - SEDUC - Aquisição de Equipamentos de Refrigeração e Informática, às 15:00hs do dia 03 de Agosto de 2009. Os Editais poderão ser lidos e obtidos junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs. **Ibiapina - CE, 22 de Julho de 2009. Ediglê Franklin de Viterbo - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2009. O Pregoeiro e sua equipe de Apoio do Município de Barbalha - CE, torna público e comunica aos interessados que estará recebendo envelopes de Propostas de Preços e Habilitação no dia 03 de Agosto de 2009, às 09:00h, no Auditório da Secretaria de Saúde à Rua Princesa Isabel, 118 - A. centro para licitação na modalidade Pregão Presencial autuada sob nº. 16/2009 que tem como objeto Aquisição de Material de consumo (Pneus, Câmara e Protetores) destinados aos ônibus e Moto da Secretaria de Educação. Maiores informações na Comissão de Licitação à Rua Princesa Isabel, 187 - Centro ou através do telefone (**88) 2101-1919 - Ramal 226, nos horários de 08:00 às 12:00h de segunda - feira à sexta - feira. **Barbalha - CE, 20 de julho de 2009. José Ednaldo da Silva - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 0906 2201/2009. Objeto: Realização do XIII Festival de Quadrilhas Juninas do Município de Alcântaras/Ce. **Homologado:** CL DE ALBUQUERQUE ME, Av. John Sanford, Nº 2595 - Bairro Junco - Sobral/Ce, CNPJ Nº 03.740.105/0001-75. **Valor:** R\$ 201.410,80 (duzentos e um mil, quatrocentos e dez reais e oitenta centavos). **Data:** 21/07/2009. **Raimundo Gomes Sobrinho - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - CONCORRÊNCIA Nº 0405.02/2009, cujo Objeto é o Serviços de Coleta, Limpeza e Transportes de Resíduos Sólidos do Município de Canindé. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que impetrou Recurso Administrativo neste Processo a Empresa CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA. Informações junto a Comissão de Licitação. **Canindé - Ce, 21 de Julho de 2009. Antônia Duciana Ferreira Andrade - Presidente da CPL.**

E.I.D. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ Nº 06.555.502/0001-65

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas - Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, relativos aos exercícios encerrado em 31/12/1997 a 31/12/1998. A diretoria coloca-se à disposição dos senhores acionistas para quaisquer outros esclarecimentos. Fortaleza, 22 de Junho de 2008. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM:

	R\$ Período 01/01/98 a 31/12/98	R\$ Período 01/01/97 a 31/12/97	R\$ Período 01/01/96 a 31/12/96
ATIVO			
Circulante	8.491,24	3.327,29	19.103,91
Disponível	8.491,24	3.327,29	664,01
Caixa	8.491,24	3.327,29	624,19
Bancos C/Movimento	-	-	39,82
Bens e Direitos			18.439,90
Estoques	-	-	10.420,14
Clientes	-	-	6.145,84
Impostos a Recuperar	-	-	1.653,92
Adiantamentos	-	-	220,00
Ativo Não Circulante			
Realizável a L.Prazo	47.780,37	47.549,04	2.549,04
Depósitos Judiciais	449,81	218,48	218,48
Empréstimos de Coligadas	46.488,35	46.488,35	1.488,35
Crédito Refis	-	-	-
Título de Capitalização	842,21	842,21	842,21
Permanente	2.261.579,76	2.255.068,02	2.165.304,08
Investimentos	483.170,49	483.170,49	483.170,49
Imobilizado	1.778.409,27	1.771.897,53	1.682.133,59
Total do Ativo	2.317.851,37	2.305.944,35	2.186.957,03

	R\$ Período 01/01/98 a 31/12/98	R\$ Período 01/01/97 a 31/12/97	R\$ Período 01/01/96 a 31/12/96
PASSIVO			
Circulante	185.570,69	172.770,74	6.887,56
Fornecedores	-	-	-
Obrigaç.Fiscais a Recolher	2.080,34	-	3.677,69
Obrigações Sociais a Pagar	8.262,46	2.551,58	2.704,69
Empréstimos	3.950,45	14.929,83	505,18
Adiantamentos	171.277,44	155.289,33	-
Passivo Não Circulante			
Exigível a Longo Prazo	110.590,83	110.590,83	117.078,42
Emprést.de Pessoas Ligs.	84.096,19	84.096,19	90.354,94
Provisão p/imp. de renda	26.494,64	26.494,64	26.494,64
Parcelamento de Tributos	-	-	228,84
Resul. de Exercícios Futuros	-	-	18.333,33
Receitas de vendas	-	-	18.333,33
Patrimônio Líquido	2.021.689,85	2.022.582,78	2.044.657,72
Capital Social	2.432.462,00	197.592,00	197.592,00
Res.de c.m.do Cap.	-	2.234.870,00	2.234.870,00
Res.de Lucros	23.629,62	23.629,62	23.629,62
Luc./prej.Acumulados	(434.401,77)	(433.508,84)	(411.433,90)
Total do Passivo	2.317.851,37	2.305.944,35	2.186.957,03

As Notas Explicativas integram o conjunto das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	R\$ Período 01/01/98 a 31/12/98	R\$ Período 01/01/97 a 31/12/97	R\$ Período 01/01/96 a 31/12/96
Receita Operac.Bruta	66.696,80	25.678,50	45.351,58
Dedução da Rec.Bruta			(1.201,82)
Receita Líquida	66.696,80	25.678,50	44.149,76
Custo dos produtos vendidos	-	-	-
Lucro Bruto	66.696,80	25.678,50	44.149,76
Desp.(Receitas)Operacs.	(65.707,96)	(44.547,33)	(35.132,05)
Despesas Financeiras	-	-	(276,90)
Despesas Administrativas	(65.707,96)	(44.457,33)	(34.855,15)
Outras Recs/Desp.Operacs.	-	-	(223.097,95)
Resultados particip.Societárias	-	-	(223.964,92)
Variações monetárias ativas	-	-	866,97
Resultado Operacional	988,84	(18.868,83)	(214.080,24)
Receitas não Operac.	-	-	44.184,65
Despesas Não Operacionais	(1.881,77)	(3.206,11)	(24.248,72)
Lucro/Prej.Antes da CSSL	(892,93)	(22.074,94)	(194.144,31)
Provisão p/CSSL			
Lucro/Prejuízo antes do IRPJ	(892,93)	(22.074,94)	(194.144,31)
Provisão p/IRPJ			(27.283,88)
Lucro/Prejuízo do Exerc.	(892,93)	(22.074,94)	(221.428,19)

As Notas Explicativas integram o conjunto das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA O

EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/1997 A 31/12/1998

	1998	1997	1996
I - Disponibilidades Gerais			
Pelas Operações			
Resultado do exercício	(892,93)	(22.074,94)	(221.428,91)
Desps(Recs.)que não afetam o caixa			
Depreciação	-	-	2.464,47
Perda na equivalência patrimonial	-	-	248.213,64
TOTAL	-	-	250.678,11
Resultado Líquido Ajustado	(892,93)	(22.074,94)	29.249,20
Variações nos ativos e passivos			
(Aumento)reduç.em contas a receber	-	6.145,84	(3.660,23)
Aum.(redução)em imp.a recuperar	-	1.653,92	(1.648,81)
Aum.(red.)em adiantams.a terceiros	-	220,00	-
(Aumento)ou red.em estoques	-	10.420,14	-
(Aum.)red.em demais cts.a receber(231,33)	(45.000,00)	-	505,18
Aum.(red.)em obrigações fiscais e trabalhistas	7.791,22	(4.059,64)	5.208,44
Aum.(red.)em demais cts.a pag.	15.988,11	145.121,90	(48.312,75)
Aum.(red.)em passivos conting.	-	-	-
TOTAL	23.548,00	114.502,16	(47.908,17)
Disponibilidades líquidas geradas p/(aplic.nas)operações	22.655,07	92.427,22	(18.658,97)
II-Atividades de Investimentos			
Aquisição de investimentos	-	-	-
Baixa de investimentos	-	-	-
Aquisição de imobilizado	(6.511,74)	(89.763,94)	(760,00)
Total de aplicações nas atividades de investimento	(6.511,74)	(89.763,94)	(760,00)
III-Atividades de Financiam.			
Amortiz.de empr.s e Financ.	(10.979,38)	-	-
Total gerad.nas ativ.de financ.	(10.979,38)	-	-
Aumento nas Disponibils.	(5.163,95)	(2.663,28)	19.418,97
Saldo no início do exercíc.	3.327,29	664,01	20.082,98
Saldo no final do exercíc.	8.491,24	3.327,29	664,01

NOTAS EXPLICATIVAS:

Nota 1 - Contexto Operacional: A Companhia tem como objetivo: Compra e venda de imóveis próprios e administração de imóveis próprios ou de terceiros e participação em outras sociedades como cotistas ou acionista. **Nota 2 - Principais Práticas Contábeis -** As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos Princípios de Contabilidade e dispositivos emanados da lei nº 6.404/76 - Lei das Sociedades por Ações, em consonância com a lei nº 9.249/95, que extinguiu a partir do exercício de 1996, a correção monetária do balanço para fins fiscais e societários. **Nota 3 - Procedimentos Contábeis -** a) Permanente Está representado por participações societárias e imóveis para aluguel, está demonstrado ao custo de aquisição acrescido de correção monetária até 31/12/1995. b) Imobilizado - O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária até 31/12/

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	Capital Subscrito e Integralizado	Reservas de Capital	Reservas de Lucros/Prej Acumulados	Total	
Saldo em 31.12.1996	197.592,00	2.234.870,00	23.629,62	(411.433,90)	2.044.657,72
Prejuízo do Exercício	-	-	(22.074,94)	-	(22.074,94)
Saldo em 31.12.1997	197.592,00	2.234.870,00	23.629,62	(433.508,84)	2.022.582,78
Prejuízo do Exercício	2.234.870,00	(2.234.870,00)	-	(892,93)	(892,93)
Saldo em 31.12.1998	2.432.462,00	2.234.870,00	23.629,62	(434.401,77)	2.021.689,85

(As Notas Explicativas integram o conjunto das Demonstrações Financeiras).

1995, ajustado por depreciação acumulada, pelo método linear, a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bens, como segue:

Descrição:	b.1) Imobilizado	1998 R\$	1997 R\$	1996 R\$
Imóveis		1.676.979,05	1.676.979,05	1.671.781,14
Móveis e Utensílios		89.535,77	83.024,03	2.888,84
Comp.e Equip.de Informática		11.084,16	11.084,16	11.084,16
Instalações		6.347,82	6.347,82	6.347,82
Máquinas e Equipamentos		4.561,63	4.561,63	130,79
(-) Depreciação do Exercício		(10.099,16)	(10.099,16)	(10.099,16)
Total do Imobilizado		1.778.409,27	1.771.897,53	1.682.133,59

Nota 4 - Obrigações a Longo Prazo: a) Está constituído por créditos de empresas coligadas ou controladas. **Nota 5 - Capital Social e Dividendos:** Pertencente inteiramente a acionistas domiciliados no país, está composto de ações ordinárias e preferenciais perfazendo um total de R\$ 2.234.870,00 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta reais). **Nota 6 - Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício.** Edon Lopes - Diretor Presidente. Claurea Andrea Moreira Tavares - Contador CRC - Ce 10.704 CPF-261.001.693-04.

MARCOSA S.A. - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - CNPJ/MF N° 04.894.077/0001-03. NIRC N° 23 3 0000767 1. CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 12 DE MAIO DE 2009, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO. DATA - 12 de maio de 2009. LOCAL E HORA - Sede social da companhia, localizada na Av. Visconde do Rio Branco n° 6.000, Aerolândia, Fortaleza - CE., às 10:00h. **CONVOCAÇÃO/PRESENÇA** - Compareceram todos os acionistas conforme assinaturas no livro "Presença de Acionistas", convocados que foram por carta enviada, independentemente das formalidades previstas no artigo 124, § 4º da Lei n° 6.404/76. **COMPOSIÇÃO DA MESA** - Carlos Turiano Meira Martin - Presidente e Márcia Barbosa Martin - Secretária. **ORDEM DO DIA** - a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31.12.2008; b) Destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) Distribuição de juros remuneratórios sobre o capital próprio; d) Eleição dos membros do Conselho de Administração; e) Fixação da remuneração dos administradores para o corrente exercício e, f) Outros assuntos de Interesse social.; **DOCUMENTOS LIDOS E SUBMETIDOS À ASSEMBLÉIA, AUTENTICADOS PELA MESA E ARQUIVADOS NA COMPANHIA**: Os descritos nos incisos I, II e III do artigo 133, da Lei n° 6.404/76. **Nota**: Os documentos a que se referem os dispositivos acima, foram publicados no Jornal Diário do Nordeste na edição de 30.04.2009 página 14 e, no Diário Oficial do Estado do Ceará na edição de 30.04.2009 páginas 63, 64, 65 e 66. **ESCLARECIMENTOS** - Presentes os Administradores e os Auditores Independentes, estes representados por Paolo Giuseppe Araújo, contador - CRC-CE 010.539/O-0 e Vinicius de Castro Alves Sampaio, contador - CRC-CE 016.743/O-1 da BAKER TILLY BRASIL TRUST - Auditores Independentes S/S - CRC-CE-612/O-6, não houve pedido de esclarecimento, entretanto, o Sr. Presidente informou aos presentes que, face à extinção da correção monetária (Lei n° 9.249, de 26.12.95), deixava a AGO, de deliberar sobre o disposto no inciso IV, do artigo 132, da Lei n° 6.404/76. **QUORUM DE DELIBERAÇÕES** - As deliberações abaixo mencionadas, foram aprovadas por unanimidade de votos, representando em conjunto, a totalidade do capital votante, abstenendo-se de votar o legalmente impedidos. **DELIBERAÇÕES**: a) **APROVAÇÃO**, sem reservas das contas dos Administradores e Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício encerrado em 31.12.2008; b) O lucro líquido do exercício social findo em 31.12.2008, no valor de R\$ 17.648.476,00 (dezesete milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais), apurado de conformidade com os termos do artigo 191 da Lei n° 6.404/76, terá a seguinte destinação: b.1) R\$ 882.423,80 (oitocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos), correspondente a 5% (cinco por cento), para a constituição da reserva legal; c.1) R\$ 689.423,26 (seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos), correspondente ao pagamento de juros remuneratórios sobre o capital próprio, previsto no Artigo 9º, da Lei n° 9.249/95, em substituição à distribuição de dividendos; c.2) O saldo remanescente, no valor de R\$ 16.076.628,94 (dezesseis milhões, setenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos), permanecerá à disposição da Assembléia Geral, na conta de "Lucros Acumulados", com a sua destinação prevista para investimentos considerados inadiváveis. d) Eleição dos Membros do Conselho de Administração, com mandato de 03 (três) anos, contado a partir desta data, **MEMBROS EFETIVOS**: 01) **CARLOS TURIANO MEIRA MARTIN**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado em Fortaleza - CE, na Rua Carvalho Lima n° 66, Apto. 1302 - Ed. Firenze, Aldeota, CEP 60125-040, CPF/MF n° 000.164.463 - 72, Identidade n° 2007.131104-6 SSP - CE; 02) **FERNANDO DOS SANTOS ROCHA**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, na Rua Nunes Valente n° 1571, Apto. 502 - Aldeota, CEP 60125-070, CPF/MF n° 000.132.853-00, Identidade n° 325.132 SSP - CE; 03) **JOSÉ CLOTARIO DANTAS DE MORAES**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, na Rua Silva Jatahy n° 1155, Apto. 1002 - Meireles, CEP 60165-070, CPF/MF n° 002.250.533-49, Identidade n° 2001002152818 SSP-CE. **RESPECTIVOS SUPLENTE**: 01) **MARCIA BARBOSA MARTIN**, brasileira, separada judicialmente, contadora, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, na Rua Israel Bezerra n° 383, Apto. 600 - Dionísio Torres, CEP 60135-460, CPF/MF n° 143.143.393-49, Identidade n° 2001010390102 SSP-CE; 02) **EVELINE MARIA MARTIN GENTIL**, brasileira, divorciada, economista, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, na Rua Canuto de Aguiar n° 1170, Apto. 602 - Meireles, CEP 60160-120, CPF/MF n° 194.442.143-20, Identidade n° 451.197 SSP-CE; 03) **CYNTHIA MARTIN CAMPOS E SILVA**, brasileira, casada, administradora de empresas, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, na Rua Tomáz Acioly n° 1200, Apto. 1602 - Dionísio Torres, CEP 60135-180, CPF/MF n° 018.403.084-60, Identidade n° 2003002246983 SSP-CE. e) A remuneração global dos administradores e diretores (Colegiado) é fixada em até R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) mensais, distribuída entre os membros do Conselho de Administração e Diretores e, será reajustada obedecendo os mesmos critérios aplicados aos empregados da Companhia, cabendo ao Conselho de Administração atribuir as remunerações individuais dos administradores. **INVESTIDURA**: Os membros do Conselho de Administração foram investidos em seus cargos mediante assinaturas dos respectivos termos de posse no livro próprio, prestando as informações exigidas no artigo 157 da Lei n° 6.404/76, declarando, ainda, não se encontrarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis. **OUTROS ASSUNTOS** - Oferecida a palavra aos Srs. Acionistas, fez uso da mesma a Dra. Márcia Martin, que pediu para constar da AGO, que o artigo 5º do Estatuto Social permanecia sem qualquer alteração, cuja redação é a seguinte: "**Artigo 5º** - O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 3.714.898,12 (três milhões, setecentos e quatorze mil, oitocentos e noventa e oito reais e doze centavos), dividido em 212 ações nominativas, sendo: 173 ordinárias e 39 preferenciais, todas sem valor nominal". Ainda com a palavra, a Dra. Márcia fez questão de salientar que na AGO/E realizada em 09.06.2006, arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o n° 20060459239, em 25.07.2006, os 3% (três por cento) do lucro líquido da Marcosa que era destinado à Fundação Octávia Meira Martin fora excluído, perdendo, assim, a Fundação a partir daquela data o seu objetivo social e as razões de sua existência e, finalmente, comunicou aos Srs. Acionistas, em cumprimento ao que estabelece o Parágrafo Terceiro do artigo 289 da Lei n° 6.404/76, a mudança para o Jornal Diário do Nordeste, das publicações ordenadas na Lei supra citada. Como ninguém mais se manifestou, o Sr. Presidente declarou encerrada a Assembléia Geral Ordinária, suspendendo-a pelo tempo necessário à lavratura da ata respectiva, com a expedição de certidão assinada apenas pela Secretária da Mesa, para fins de arquivamento no Órgão de Registro do Comércio e publicação na Imprensa Oficial. **ASSINATURAS** - Carlos Turiano Meira Martin, Márcia Barbosa Martin, Fernando dos Santos Rocha, José Clotário Dantas de Moraes; por Marcom Participações e Empreendimentos S/C Ltda., MPE Participações e Empreendimentos S/C Ltda. - Carlos Turiano Meira Martin, Ana Cristina Martin Gondim, por Angela Barbosa Martin - Carlos Turiano Meira Martin, Romélia Maria Borges Martin, Eveline Maria Martin Gentil, Cybele Borges Martin Pinheiro, Cynthia Martin Campos e Silva e Aristeu Holanda Filho. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Márcia Barbosa Martin - Secretaria. Ata arquivada na JUCEC sob o n° 20090526040, por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 24.06.2009.

*** **

HOTEL FLAMINGO S/A - CNPJ: 07.199.284/0001-36 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 28/07/2009, às 10:00 horas, na Rua Tito Rocha, 660, subsolo, sala 5, Meireles, Fortaleza-Ceará, CEP 60.060-370, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Aprovação do Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Contábeis e Relatório da Diretoria, referente ao exercício encerrado em 31.12.2008; 2. Destinação do Resultado do exercício; 3. Eleição dos Membros do Conselho de Administração; 4. Fixação dos Honorários da Diretoria e Membros do Conselho de Administração; e, 5. Outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 13 de julho de 2009. Renato Massari - Presidente do Conselho de Administração.

*** **

FIOTEX INDUSTRIAL S/A - CNPJ 07.648.272/0001-41. Edital de Convocação. Convidamos os Srs Acionistas a se reunirem em AGO e AGE a realizar-se no dia 28 de Julho de 2009 às 8:00 horas em sua sede, à Av. Parque Central s/n., Maracanaú-CE, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: **1.** Aprovação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2008; **2.** Eleição para os membros do Conselho de Administração; **3.** Alteração do Estatuto Social; e **4.** Outros assuntos de interesse da sociedade. Maracanaú, 17 de Julho de 2009. Francisco Assis Machado Neto - Presidente do Conselho de Administração.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 2009.05.28.001. A Prefeitura Municipal de Aquiraz/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que está declarado o CANCELAMENTO do Pregão Presencial N° 2009.05.28.001, cujo Objeto é a Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares, conforme especificações do Termo de Referência, por interesse e conveniência da Administração Pública. **Aquiraz - Ce, 21 de Julho de 2009. Francisco José Maia de Aguiar - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 15:00hs do dia 05 de Agosto de 2009, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita N° 785 - Planalto - Tianguá - Ce., a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial N° 09/2009 - SESA - Aquisição de Material de Expediente/Escreitório. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. **Tianguá, 22 de Julho de 2009. Linardo Silva da Rocha - Pregoeiro.**

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - 1ª VARA DO TRABALHO - SOBRAL. MANDADO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER - MANDADO JUDICIAL Nº 000732/2009. Processo Nº: 00228-2008-024-07-00-7, Juiz(A) do Trabalho: Lucivaldo Muniz Feitosa, endereço da Vara: Av. Lúcia Sabóia, 500 - Centro, Autor: Ministério Público do Trabalho, Reú: Município de Groaíras. O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho da Única Vara Trabalhista de Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais. Manda o(a) Sr(a) Analista Judiciário - Execução de Mandados que, sendo-lhe este apresentado, devidamente Assinado, em seu cumprimento, notifique o Município reclamado, na Pessoa de seu Representante Legal, para que se disponha a: OBRIGAÇÃO DE FAZER: *Constante da Sentença de fls. 781/808, devendo o município Demandado proceder ao cumprimento das seguintes obrigações: a) realização de novo Concurso Público, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para preencher os cargos oferecidos no Certame de 2006, em quantitativos que observem as atuais necessidades da Edilidade, e as vagas concernentes a funções de caráter permanente que atualmente estejam sendo ocupadas por Servidores Contratados temporariamente e Trabalhadores Contratados como Autônomos; b) afastamento de todos os Servidores que foram aprovados no concurso Público de 2006, dos Servidores Contratados temporariamente e dos trabalhadores autônomos que exercem funções de caráter permanente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias. c) abstenção de Contratar ou nomear servidores temporariamente ou Trabalhadores autônomos sem a prévia realização de Concurso Público, ressalvados os casos de nomeação para cargos em Comissão de Direção, Chefia ou Assessoramento (Art. 37, Inciso V, CF) e da Contratação para atender a necessidades temporária de excepcional interesse público (Art. 37, Inciso IX, CF); d) abstenção de Contratar Servidores Temporários para atender necessidade temporária de excepcional interesse público sem a prévia realização de Seleção Pública; sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais), reversível para o Fundo de Amparo do Trabalhador - FAT, na forma da fundamentação, tudo nos termos do despacho determinado pelo(a) MM. Juiz(a) do Trabalho, sendo o seu teor transcrito abaixo. *Teor do despacho/determinação de fls. 831: "Expeça-se mandado de obrigação de fazer em cumprimento à decisão de fls. 781/808. Sobral, 23.04.09". **Cumprase na forma da Lei. Eu, Mônica de Araújo Fontes, diretor(a) da Secretaria subscrevi o presente, aos 19 do mês de Maio do ano de 2009. Lucivaldo Muniz Feitosa - Juiz (a) do Trabalho.**

*** **

EDITAL DE LOTEAMENTO

Faz público, para a ciência dos interessados em cumprimento ao disposto nos Art. 18 e 19 da Lei 6766/79, que por parte da Associação Brasileira D'A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias., firma estabelecida em São Paulo/SP, na Av. Professor Francisco Morato, nº 2430, inscrita no CNPJ Nº 61.012.019/0001-42, neste ato representada por seu bastante procurador o Sr. Humberto de Andrade Silveira, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF Nº 066.855.608-00 e portador da CI nº 2.857.991 SSP-SP, na qualidade de proprietários do Imóvel da matrícula nº 76999 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza DEPOSITOU, a documentação exigida pelos referidos artigos, afim de realizar o LOTEAMENTO denominado JARDIM VENEZA, compreendendo uma área total de 19.000,44m² (100%). Sendo: uma área remanescente de 5.928,24m² (31,20%); uma área institucional de 950,03m² (5,00%); uma área verde de 8.129,30m² (42,79%); e uma área para fundos de terras de 950,03m² (5,00%); uma área para alargamento da Av. Dedé Brasil de 547,69m² (2,88%); uma área para a Rua Projetada de 2.495,15m² (13,13%). As impugnações de quem se julgar prejudicado quanto ao domínio do referido terreno, deverão ser apresentados dentro do prazo de 15(quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do Edital, no órgão Oficial do Estado, e em 01(um) dos jornais de maior circulação da cidade. Findo o prazo deste e não havendo impugnação será feito o registro, estando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório, durante as horas regulamentares. O loteamento em referência foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, cujo processo tomou o nº de 23027/08 da SEMAM. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará aos 01 de julho de 2009. Lúcia Josino da Costa Liebmann - Oficiala Privativa - 6º Ofício de Registro de Imóveis

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 002/2009 - SAU - SECRETARIA DE SAÚDE/PMC. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO, através da Secretaria de Saúde. OBJETO: Aquisição de um Veículo Tipo Ambulância Furgão para Transporte de Pacientes conforme Termo de Referência. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 03 de Agosto de 2009 das 15:00 às 15:15h. INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 03 de Agosto de 2009, a partir das 15:15h. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Coreaú, situada à Avenida Dom José, 55, Centro, Coreaú - Ceará. INFORMAÇÕES: Telefone (88)-3645.1525. Coreaú - CE, 21 de Julho de 2009. Ismael Marques da Silva - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - DECRETO Nº 033, DE 19 DE JUNHO DE 2009. Prorroga o prazo de validade do Concurso Público Nº 01/2007, Homologado em 27 de Julho de 2007. O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições, especialmente aquelas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o disposto no item 8.1 do Edital do Concurso Público Nº 01/2007, publicado em 27 de Julho de 2003; CONSIDERANDO também a Súmula Nº 473 do STF que autoriza a Administração Pública a revogar seus próprios atos por motivo de conveniência e oportunidade; e CONSIDERANDO ainda que a prorrogação da validade do Concurso Nº 01/2007 atende aos superiores interesses da Administração; e CONSIDERANDO finalmente a Instituto da Convalidação dos Atos Administrativos, D E C R E T A : Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público Nº 01/2007, realizado Pelo Poder Executivo de Horizonte, destinado ao provimento de cargos e formação de cadastro de reserva para o quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Horizonte. **Parágrafo Único. O prazo de prorrogação determinado pelo Art. 1º deste Decreto será contado a partir da data de 28 (vinte e oito) de Julho de 2009, finalizando em 28 (vinte e oito) de Julho de 2011. Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 28 (vinte e oito) de Julho de 2009, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 19 (dezenove) de Junho de 2009. Manoel Gomes Farias Neto - Prefeito Municipal de Horizonte.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.07.21.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Procedimento Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2009.07.21.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de Kit's Sanitários com rede de abastecimento (Tipo 09), no Distrito de Alagoinha, Município de Araripe/CE, nos termos do Convênio celebrado com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 10 de agosto de 2009 às 09:00 (nove) horas. A visita ao local onde serão executados os serviços ocorrerá no dia 07 de agosto de 2009, a se iniciar às 10:00 (dez) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro, Araripe/CE, ou pelo telefone (88) 3530-1245, no horário de 08:00 às 12:00. **Araripe/CE, 21 de julho de 2009. Cláudio Ferreira dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 10.004/2009 - TP - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO. Contratante: Prefeitura de Maracanaú através da Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano. **Contratada:** Technic Engenharia Ltda (CNPJ: 02.815.481/0001-19). **Data da Assinatura do Contrato:** 21 de Julho de 2009. **Valor Global do Contrato:** R\$ 194.859,99 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e nove centavos). **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços. **Objeto:** Contratação de Empresa para Executar Obra de Urbanização no CRAS, situado no Bairro Santo Antônio do Pitaguary, no Município de Maracanaú, conforme as especificações contidas no Projeto Básico e demais Anexos. **Prazo de Execução dos Serviços:** 90 (noventa) dias. **Origem dos Recursos:** Unidade Orçamentária: 2009 - Programação: 18.451.017.1036 - **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51 - IU/FT: 0/100. **Assina pela Contratada:** Luciana Falcao Aureliano - CPF Nº 456.339.083-68 - Sócia Administradora. **Assina pela Contratante:** Carlos Eduardo Bandeira de Mello - Secretário de Infraestrutura e Controle Urbano. **Maracanaú - Ce, 21 de Julho de 2009. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2009. O Pregoeiro e sua equipe de Apoio do Município de Barbalha - CE, torna público e comunica aos interessados que estará recebendo envelopes de Propostas de Preços e Habilitação no dia 03 de Agosto de 2009, às 11:00h, no Auditório da Secretaria de Saúde à Rua Princesa Isabel, 118 - A. centro para licitação na modalidade Pregão Presencial atuada sob nº. 17/2009 que tem como objeto Desenvolver ações junto às comunidades rurais de agricultores (as) de base familiar, fomentando o uso de adoção de tecnologias apropriadas e de convivência com as adversidades impostas pelo clima semi-árido, a partir de modelos de explorações menos agressivas ao meio ambiente, que garantam a sustentabilidade dos agro ecossistemas, melhore o nível de renda das famílias e promova o estabelecimento da inclusão social. Maiores informações na Comissão de Licitação à Rua Princesa Isabel, 187 - Centro ou através do telefone (**88) 2101-1919 - Ramal 226, nos horários de 08:00 às 12:00h de segunda - feira à sexta - feira. **Barbalha - CE, 20 de julho de 2009. José Ednaldo da Silva - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2009.07.21.2. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, procedimento licitatório, na modalidade Pregão N° 2009.07.21.2, do tipo Presencial, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Município de Araripe/CE, conforme especializações contidas no Edital Convocatório, com o recebimento dos documentos de credenciamentos e dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação, marcado para o dia 06 de agosto de 2009, às 09:00 horas. As amostras dos produtos deverão ser entregues até o dia 03 de agosto de 2009, sempre em dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Alexandre Arraes, n° 757, Centro, Araripe/CE, ou pelo telefone (88) 3530-1245, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Araripe/CE, 21 de julho de 2009. Cláudio Ferreira dos Santos – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N° 01/2009. A PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LEILÃO PÚBLICO, para a venda de Bens pertencentes a seu patrimônio, às 14:30 horas do dia 08 de Agosto de 2009, no galpão localizado na CE-040, KM 16, S/N, Bairro Divinéia (vizinho a Fábrica de Doces), em Aquiraz/CE, através da Leiloeira Pública Oficial, Sra. FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS, com Escritório na Av. Desembargador Moreira, N° 1.800, Sala 27, Aldeota, Fortaleza/Ce. PABX: (085) 3246. 2207 e FAX: (085) 3246.2230. Editais explicativos e demais informações, poderão ser obtidos no Escritório da Leiloeira ou na Prefeitura Municipal de Aquiraz. **Aquiraz/CE, 21 de Julho de 2009. Geraldo Alves da Silva - Secretário de Administração.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uruoca. CNPJ 07.667.926/0001-84. **CONTRATADO:** Construtora Frei Damião Ltda, com endereço à Rua Dr. João Pessoa, S/N, Bairro Exposição, CEP: 62.430-000, Granja-CE, inscrita no CNPJ N° 08.681.846/0001-46. **VALOR:** R\$ 207.589,47 (duzentos e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos). **OBJETO:** Construção de um Mercado Público no Distrito de Campanário neste Município de Uruoca-CE. **MODALIDADE:** Tomada de Preços N° 002/2009. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.034 e **ELEMENTO DE DESPESA N°** 4.4.90.51.00. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de Julho de 2009. **SIGNATÁRIOS:** João Lourenço Fontenele Filho - Ordenador de Despesas do Fundo Geral e José da Silva - Sócio-Proprietário. **Uruoca - CE., 20 de Julho de 2009.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 003/2009 - FG. A Prefeitura Municipal de Potengi, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o N° 003/ 2009-FG, cujo Objeto é a Construção de Quadra Poliesportiva na Localidade denominada Vila Fulgêncio. Tipo Menor Preço, com Data de Abertura marcada para o dia 10 de Agosto de 2009, às 10h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua José Edmilson Rocha N° 135 – Centro, Potengi – CE. Maiores informações através do telefone (0xx88) 3538.1262, nos dias e horários de Funcionamento da Prefeitura. **Potengi - CE, 21 de julho de 2009. Maria Alice Rodrigues Feitosa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS N° 12.06.002/2006 - Secretaria Municipal de Saúde. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, conforme o disposto no caput, parágrafos 1° e 2° do Art. 64, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Convoca a Empresa Eletrocampo Serviços e Construções Ltda, segunda classificada do Certame Licitatório na Modalidade Tomada de Preços N° 12.06.002/2006 - Secretaria de Saúde, cujo Objeto é o Melhoramento Habitacional para Controle da Doença de Chagas, no Município de Tabuleiro do Norte - Ce, para assinar o Termo de Contrato pertinente a continuidade dos serviços pertinentes a esta Licitação. **Tabuleiro do Norte-Ce, 21 de Julho de 2009. Marcos Aurélio de Araújo-Presidente da CPL.**

*** **

GRANITOS S/A – CNPJ N° 23.445.513/0001-01 - NIRE: 23300018184-EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL Convidamos os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, em primeira convocação, a se realizar na sede da companhia, situada no município de Caucaia, Estado do Ceará, Anel Viário, Km 20, s/n, no dia 17 de agosto de 2009, às 10:00 horas, para analisarem e deliberarem sobre as matérias previstas no art. 132 da Lei n. 6.404/76, no que couber. Caucaia (CE), 16 de julho de 2009. Francisco Acácio Silveira Gonçalves – Presidente do Conselho de Administração.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE REVOGAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° PP-012/2009 - SAS. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para Equipar a Cozinha Comunitária, de responsabilidade da Secretaria de Ação Social, deste Município, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), do Edital. O Pregoeiro comunica aos interessados que aceitou a Impugnação impetrada pela Empresa CASA DAS PANELAS COM. & ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ME, e que está Revogado o Certame acima citado. Maiores informações através do fone (88-3581.7922) das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu - Ce, 20 de Julho de 2009. Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 2009.07.22.01. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jati, torna público a Licitação na Modalidade Tomada de Preço, que tem como Objeto, a Contratação de Profissionais na Área de Saúde para realizarem Serviços junto ao PSF, Centro de Saúde, CEO (Centro Especializado de Odontologia) e Secretaria de Saúde desta Municipalidade. Data e Hora de Entrega: 07 de Agosto de 2009, às 09:00 horas. Editais Rua Carmellita Guimarães, 02, Centro - Jati (Ce). Maiores informações pelo telefone (088) 3575.1188, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Jati - Ce., 21 de Julho de 2009. Francisco Risalvo da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE PREGÕES PRESENCIAIS. A Prefeitura Municipal de Ibiapina comunica aos interessados que estará recebendo, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Moisés Aarão, S/N° - Centro - Ibiapina - CE, as Propostas de Preços e Documentação de Habilitação para os Pregões Presenciais: PP 001/2009 - SAS - Aquisição de Materiais de Construção, às 14:00hs do dia 05 de Agosto de 2009. PP 002/2009 - SAS - Aquisição de Urnas Funerárias, às 16:00hs do dia 05 de Agosto de 2009. Os Editais poderão ser lidos e obtidos junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs. **Ibiapina - CE, 22 de Julho de 2009. Ediglê Franklin de Viterbo - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2009 - SEAFIN. A Prefeitura Municipal de Ibiapina comunica aos interessados que estará recebendo, até as 10:00hs do dia 05 de Agosto de 2009, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Moisés Aarão, S/N° - Centro - Ibiapina - CE, a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial N° 005/2009 - SEAFIN - Contratação de Seguro para os Veículos da Prefeitura Municipal de Ibiapina. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs. **Ibiapina - CE, 22 de Julho de 2009. Ediglê Franklin de Viterbo - Pregoeiro.**

*** **

AVASA - AGUA VERDE AGROPECUÁRIA S/A - CNPJ – 07.638.562/0001-04 - NIRE – 23.300.004.671 - **Edital de convocação. AGO.** A diretoria da AVASA - ÁGUA VERDE AGROPECUÁRIA S/A, convoca os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que realizar-se-á na sede da aludida Companhia, estabelecida na Fazenda Água Verde, Município de Palmácia, Estado do Ceará, às 08:00hs do dia 17 de Agosto de 2009, com a seguinte ordem do dia: a) aprovar as contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2007 e 2008; b) dar destinação ao resultado; c) fixar os honorários dos membros da administração. Palmácia/CE, 21 de julho de 2009. Diretor Presidente - Orlando Guerra Gontijo.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - CONCORRÊNCIA Nº 0405.01/2009. Locação de Veículos destinados as Unidades Administrativas do Município de Canindé. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que impetraram Recurso Administrativo neste Processo as Empresas OPÇÃO LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, DESTAK TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA e CRS TRANSPORTES CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. Informações junto a Comissão de Licitação. **Canindé - Ce, 21 de Julho de 2009. Antônia Duciana Ferreira Andrade - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 14:00hs do dia 04 de Agosto de 2009, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita Nº 785 - Planalto - Tianguá - Ce., a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 08/2009 - SESA - Aquisição de Material Odontológico. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. **Tianguá, 22 de Julho de 2009. Linardo Silva da Rocha - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.07.20.001S. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, torna público, que fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2009.07.20.001S, cujo Objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Obra de Reforma do Hospital e Maternidade Senhora Santana, Tipo Menor Preço, com Data de Abertura marcada para o dia 10 de Agosto, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação. Maiores informações através do telefone (0xx88) 3545.1181. **Santana do Cariri - CE, 21 de julho de 2009. Samia Maria Braulio Maia - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA - ADIAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados o Adiamento do Recebimento das Propostas de Preços e Documentação de Habilitação para os seguintes Pregões Presenciais: PP Nº 07/2009-SASC - Aquisição de Suprimentos de Informática - para às 09:00hs do dia 05 de Agosto de 2009; PP Nº 08/2009-SASC - Aquisição de Jogos Educativos - para às 11:00hs do dia 05 de Agosto de 2009. **Tianguá, 21 de Julho de 2009. Linardo Silva da Rocha - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 09062201/2009. Objeto: Realização do XIII Festival de Quadrilhas Juninas do Município de Alcântaras/Ce. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Alcântaras. **Contratado:** CL DE ALBUQUERQUE ME, Av. John Sanford, Nº 2595 - Bairro Junco - Sobral/Ce, CNPJ Nº 03.740.105/0001-75. **Valor:** R\$ 201.410,80 (duzentos e um mil, quatrocentos e dez reais e oitenta centavos). **Data:** 21/07/2009. **Signatários:** Raimundo Gomes Sobrinho - Prefeito Municipal e José Ivan - Albuquerque - Pela Contratante.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE ANULAÇÃO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados a Anulação da Licitação na Modalidade Concorrência Nº 001/2008 cujo Objeto é a Execução dos Serviços de Urbanização do Bairro Palestina - Estátua de São Francisco (Construção do Sistema Viário, Praças e Estacionamento com Viabilização e Otimização do Monumento de São Francisco), por Ilegalidade. Maiores informações junto a Comissão de Licitação. **Canindé - Ce, 21 de julho de 2009. Antônia Duciana Ferreira Andrade - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - CONCORRÊNCIA Nº 1905.01/2009, cujo Objeto é a Contratação de Prestação de Serviços de Transporte Escolar no Município de Canindé. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que impetraram Recurso Administrativo neste Processo as Empresas OPÇÃO LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, DESTAK TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA e G & C TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA. Informações junto a Comissão de Licitação. **Canindé - Ce, 21 de Julho de 2009. Antônia Duciana Ferreira Andrade - Presidente da CPL.**

*** **

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text 'DESTINADO A'. It is intended for the recipient's name or address.